



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DECISÕES DE TRIBUNAIS

#### Tribunal Constitucional

##### Acórdão n.º 510/2015:

Julga inconstitucional o artigo 796.º, n.º 7, do Código de Processo Civil, na redação do Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de dezembro, na interpretação segundo a qual «a sentença proferida em processo sumaríssimo, na qual se considera verificada a exceção da incompetência do tribunal em razão da matéria, pode ser proferida sem facultar às partes a possibilidade de se pronunciarem sobre essa questão, quando até então nenhuma das partes ou o tribunal a tinham colocado, debatido ou de qualquer forma a ela referido» ..... 561

### DESPACHOS

#### Ministério da Defesa Nacional

##### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 12 480/2015:

Planeamento para a transição dos enfermeiros e dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, de far-

mácia e de medicina veterinária dos ramos das Forças Armadas para a categoria de oficiais nos respetivos quadros especiais de técnicos de saúde ..... 561

#### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 13 912/2015:

Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Diretor dos SPSM da DGRDN ..... 562

#### Comando do Exército

##### Gabinete do CEME

##### Despacho n.º 12 940/2015:

Subdelegação de competências no Major-General Chefe do Gabinete do CEME ..... 563

##### Despacho n.º 12 941/2015:

Subdelegação de competências no Tenente-General VCEME ..... 563

##### Despacho (extrato) n.º 12 942/2015:

Delegação de competências no Tenente-General no Comandante da AM ..... 564

##### Despacho (extrato) n.º 12 943/2015:

Subdelegação de competências no Tenente-General CFT ..... 565

<b>Despacho n.º 12 944/2015:</b>		<b>Despacho n.º 13 682/2015:</b>	
Subdelegação de competências no Tenente-General AGE .....	565	Subdelegação de competências no Major-General DSP .....	569
<b>Despacho n.º 12 945/2015:</b>		<b>Direção de Administração de Recursos Humanos</b>	
Subdelegação de competências no Tenente-General CmdLog .....	566	<b>Despacho (extrato) n.º 13 567/2015:</b>	
<b>Gabinete do VCEME</b>		Subdelegação de competências no Major-General Presidente da SA5	570
<b>Despacho (extrato) n.º 12 564/2015:</b>		<b>Despacho (extrato) n.º 13 568/2015:</b>	
Subdelegação de competências no Major-General Diretor-Coordenador do EME .....	567	Subdelegação de competências no Major-General Presidente da SA1	570
<b>Despacho n.º 13 679/2015:</b>		<b>Comando das Forças Terrestres</b>	
Subdelegação de competências no Coronel Comandante da UnAp/EME	567	<b>Comando da Brigada de Intervenção</b>	
<b>Comando do Pessoal</b>		<b>Comando e Gabinete</b>	
<b>Comando e Gabinete</b>		<b>Despacho (extrato) n.º 12 939/2015:</b>	
<b>Despacho n.º 13 680/2015:</b>		Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RA5 .....	571
Subdelegação de competências no Coronel Comandante da UnAp/CmdPess .....	567		
<b>Despacho n.º 13 681/2015:</b>		—————	
Subdelegação de competências no Major-General DARH .....	568	<b>AVISOS</b>	
		<b>Presidência da República</b>	
		<b>Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas</b>	
		<b>Aviso (extrato) n.º 11 381/2015:</b>	
		Concessão da Medalha de Ouro de Serviços Distintos ao CPAE ...	572

## I — DECISÕES DE TRIBUNAIS

### Tribunal Constitucional

#### Acórdão n.º 510/2015

O Tribunal Constitucional decide julgar inconstitucional o artigo 796.º, n.º 7, do Código de Processo Civil, na redação do Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de dezembro, na interpretação segundo a qual «a sentença proferida em processo sumaríssimo, na qual se considera verificada a exceção da incompetência do tribunal em razão da matéria, pode ser proferida sem facultar às partes a possibilidade de se pronunciarem sobre essa questão, quando até então nenhuma das partes ou o tribunal a tinham colocado, debatido ou de qualquer forma a ela referido», por violação do direito ao contraditório, ínsito na garantia do processo equitativo prevista no artigo 20.º, n.º 4, da Constituição;

E, em consequência, conceder provimento ao recurso e determinar a reformulação decisão recorrida, em conformidade com o presente juízo de inconstitucionalidade.

Sem custas, por não serem legalmente devidas.

(DR, 2.ª Série, n.º 225, 17nov15)

---

## II — DESPACHOS

### Ministério da Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 12 480/2015

Sabendo que o Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, prevê no seu artigo 5.º a possibilidade dos militares da categoria de sargentos dos quadros especiais na área da saúde dos ramos transitarem para a categoria de oficiais nos respetivos quadros especiais de técnicos de saúde;

Considerando o disposto na Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, que aprovou o regulamento que estabelece as regras de admissão, frequência e funcionamento aplicáveis à ação de formação necessária à transição para a categoria de oficiais nos quadros de técnicos de saúde;

Afigura-se necessário estabelecer o planeamento da referida transição, dentro do período estatuído no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o menor impacto possível no funcionamento dos serviços, mas não descurando as necessidades formativas essenciais para o desenvolvimento da carreira de oficial.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pela alínea *n*) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e sem prejuízo do disposto na Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente despacho visa estabelecer o planeamento para a transição dos enfermeiros e dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, de farmácia e de medicina veterinária dos ramos das Forças Armadas para a categoria de oficiais nos respetivos quadros especiais de técnicos de saúde.

## **Artigo 2.º**

### **Âmbito**

1 — O presente despacho é aplicável aos enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, de farmácia e de medicina veterinária que, à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, se encontravam na categoria de sargentos e habilitados com o grau de ensino exigido para o ingresso na categoria de oficiais nos quadros especiais de técnicos de saúde e tenham dirigido requerimento ao Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do diploma referido.

2 — É ainda aplicável aos enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, de farmácia e de medicina veterinária, abrangidos pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que venham a manifestar vontade de transitar para a categoria de oficiais, nos termos do número referido.

## **Artigo 3.º**

### **Ações de formação**

1 — Para os efeitos previstos no artigo 5.º Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, são realizadas duas edições anuais da ação de formação tal como regulamentada na Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

2 — As ações de formação referidas no número anterior, têm início no 2.º semestre curricular do ano letivo de 2015/2016, de modo a que processo de transição esteja concluído até ao final do 2.º semestre curricular do ano letivo de 2018/2019.

## **Artigo 4.º**

### **Vagas anuais**

1 — Sem prejuízo do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a repartição anual de vagas para as ações de formação previstas no artigo 3.º é definida por despacho do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, até 31 de dezembro do ano anterior ao início das ações de formação.

2 — A nomeação para as ações de formação é realizada nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, e é devidamente coordenada entre o Estado-Maior-General das Forças Armadas e os ramos.

## **Artigo 5.º**

### **Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(DR, 2.ª Série, n.º 217, 05nov15)

## **Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional**

### **Despacho n.º 13 912/2015**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto bem como do previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, na Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, e no Despacho n.º 10 967/2015, de 2 de outubro, delego no Diretor de Serviços de Profissionalização do Serviço Militar (DSPSM) desta Direção-Geral, TCor Art (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**, as minhas competências relativas à apreciação e emissão das

declarações previstas no n.º 8 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio, e 320/2007, de 27 de setembro, e pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizando a respetiva subdelegação no Chefe da Divisão de Incentivos e Reinserção Profissional, Mestre João Fernando Ferreira Rodrigues.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 233, 27nov15)

## Comando do Exército

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 12 940/2015

##### Subdelegação de competências no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, MGen (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, a competência para, no âmbito desse gabinete, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 8 de abril de 2015 e até à publicação do mesmo.

3 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 4 494/2014, de 12 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, com exceção do seu n.º 3.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

#### Despacho n.º 12 941/2015

##### Delegação de competências no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, TGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 1 000 000, prevista na alíneac) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 1 246 994,70, prevista na alíneac) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de atividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, bem como o processamento das correspondentes despesas com ajudas de custo, nos termos previstos na lei.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delege na mesma entidade a competência para:

a) Autorizar o abono do suplemento de serviço aéreo, nos termos do Decreto-Lei n.º 258/90, de 16 de agosto;

b) Autorizar a prestação pelos trabalhadores com vínculo de emprego público de trabalho suplementar, nos termos previstos na lei, bem como o pagamento da remuneração por trabalho suplementar;

3 — O n.º 5 do meu Despacho n.º 12 973/2014, de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

«As competências referidas na alínea i) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, que pode subdelegá-las no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, no Diretor de História e Cultura Militar, que pode subdelegá-las no Subdiretor de História e Cultura Militar, no Diretor de Comunicações e Sistemas de Informação, que pode subdelegá-las no Subdiretor de Comunicações e Sistemas de Informação, e no Diretor de Educação, que pode subdelegá-las nos diretores dos estabelecimentos militares de ensino.»

4 — São ratificados todos os atos praticados pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do n.º 1 do presente despacho, desde 8 de abril de 2015 e até à publicação do mesmo.

5 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 12 973/2014, de 17 de outubro, com exceção do seu n.º 3, e sem prejuízo das alterações introduzidas pelo presente despacho.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

### **Despacho (extrato) n.º 12 942/2015**

#### **Delegação de competências no Comandante da Academia Militar**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delege no Comandante da Academia Militar, TGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar os contratos financeiros de cada projeto em que participe a Academia Militar no âmbito do programa ERASMUS+ da União Europeia;

b) Autorizar deslocações ao estrangeiro de alunos e pessoal docente e não docente a prestar serviço na Academia Militar, no âmbito do programa ERASMUS+, quando os encargos da deslocação sejam integralmente suportados por esse programa.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego na mesma entidade a competência para, no âmbito da Academia Militar, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da

responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito do n.º 2 do presente despacho, desde 8 de abril de 2015 e até à publicação do mesmo.

4 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 4 495/2014, de 12 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, com exceção do seu n.º 3.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

### **Despacho (extrato) n.º 12 943/2015**

#### **Subdelegação de Competências no Comandante das Forças Terrestres**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego no Comandante das Forças Terrestres, TGen (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes**, a competência para, no âmbito do Comando das Forças Terrestres, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante das Forças Terrestres que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 8 de abril de 2015 e até à publicação do mesmo.

3 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 9 147/2014, de 1 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2014, com exceção do seu n.º 3.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

### **Despacho n.º 12 944/2015**

#### **Delegação de competências no Ajudante-General do Exército**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego no Ajudante-General do Exército, TGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, a competência para, no âmbito do Comando do Pessoal, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

2 — São aditadas as seguintes alíneas ao n.º 1 do meu Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2014:

«*ppp*) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspeção de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

qqq) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

rrr) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.»

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Ajudante-General do Exército que se incluam no âmbito do n.º 1 do presente despacho, desde 8 de abril de 2015, e do n.º 2, desde 1 de agosto de 2015.

4 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, sem prejuízo das alterações introduzidas pelo presente despacho.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

### Despacho n.º 12 945/2015

#### Delegação de competências no Comandante da Logística

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 4 561/2015, de 8 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015, subdelego no Comandante da Logística, TGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 1 000 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 500 000, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5 000.

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável;

c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de atividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — A alínea a) do n.º 1 do meu Despacho n.º 14 682/2014, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

«Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais.»

3 — O n.º 6 do despacho referido no número anterior passa a ter a seguinte redação:

«A competência prevista na alínea c) do n.º 1 pode ser subdelegada no Diretor de Infraestruturas.»

4 — São revogadas as alíneas e), f) e g) do n.º 1 do despacho referido no n.º 2, com efeitos desde 1 de agosto de 2015, e as alíneas h) e j) do mesmo número, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015.

5 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Logística que se incluam no âmbito do n.º 1 do presente despacho, desde 8 de abril de 2015 e até à publicação do mesmo.

6 — Mantém-se em vigor o meu Despacho n.º 14 682/2014, de 4 de novembro, com exceção do seu n.º 3 e sem prejuízo das alterações introduzidas pelo presente despacho.

5 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

**Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho (extrato) n.º 12 564/2015****Subdelegação de competências no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 12 973/2014, de 17 de outubro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2014, subdelego no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, MGen (02498480) **Isidro de Moraes Pereira**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00, bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 22 de outubro de 2015 e até à respetiva publicação.

22 de outubro de 2015. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Noé Pereira Agostinho*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 218, 06nov15)

**Despacho n.º 13 679/2015****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 12 564/2015, de 22 de outubro de 2015, do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 6 de novembro de 2015, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, Cor AdMil (11110985) **António Manuel Lebre Falcão**, a competência prevista no n.º 2 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 30 000,00, bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, desde 22 de outubro de 2015, que se incluam no âmbito do presente despacho.

6 de novembro de 2015. — O Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, *Isidro de Moraes Pereira*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 231, 25nov15)

**Comando do Pessoal****Comando e Gabinete****Despacho n.º 13 680/2015****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, subdelego no Cor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**, Comandante da Unidade de

Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2015, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de novembro de 2015. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 231, 25nov15)

### **Despacho n.º 13 681/2015**

#### **Subdelegação de Competências no Diretor de Administração de Recursos Humanos (DARH)**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, subdelego no MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, Diretor de Administração de Recursos Humanos, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;

b) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;

c) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);

d) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;

e) Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação, e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;

f) Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar;

g) Proceder à celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos e chefes de repartição que se encontrem na dependência direta do Diretor da DARH.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de novembro de 2015. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 231, 25nov15)

**Despacho n.º 13 682/2015****Subdelegação de competências no Diretor de Serviços de Pessoal (DSP)**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, subdelego no MGen (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**, Diretor de Serviços de Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

a) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou desaparecimento da vítima e desde que o sinistrado seja dado como curado e apto para o serviço;

b) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria 22 396, de 27 de dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;

c) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, exceto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infração disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;

d) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea anterior;

e) Homologar os pareceres da CPIP/Direção de Saúde sobre a verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respetivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;

f) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;

g) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;

h) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;

i) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;

j) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;

k) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade;

l) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela escolta de acompanhamento de reclusos militares do Exército ao Tribunal e às Consultas Externas, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do mesmo Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DSP e nos Chefes de Repartição.

3 — Ao abrigo do n.º 3 do aludido Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, a competência prevista no n.º 2 do meu despacho 738/2015, de 3 de dezembro de 2014, pode ser subdelegada no Comandante do Estabelecimento Prisional Militar até ao limite de € 12 500.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de novembro de 2015. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

## Direção de Administração de Recursos Humanos

### Despacho (extrato) n.º 13 567/2015

#### Artigo único

Por despacho de 10 de novembro de 2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos**, Presidente da Secção Autónoma n.º 5 (SA 5) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

- a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;
- b) Homologar as avaliações;
- c) Decidir das reclamações dos avaliados;
- d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);
- e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);
- f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);
- g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);
- h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);
- i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP).

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 17 de agosto de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

11 de novembro de 2015. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 230, 24nov15)

### Despacho (extrato) n.º 13 568/2015

#### Artigo único

Por despacho de 10 de novembro de 2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, é subdelegada no MGen (02498480) **Isidro de Moraes Pereira**, Presidente da Secção Autónoma n.º 1 (SA 1) do Conselho Coordenador da Avaliação do Exército, a competência em si delegada, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Secção Autónoma:

- a) Validar as avaliações de “desempenho relevante” e “desempenho inadequado” bem como proceder ao reconhecimento do “desempenho excelente”;
- b) Homologar as avaliações;
- c) Decidir das reclamações dos avaliados;

d) Nomear avaliador específico que elaborará proposta de avaliação, a entregar à Secção Autónoma (SA), com vista à avaliação requerida pelos trabalhadores que se encontrem nas situações previstas nos n.ºs 3, 5 e 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP);

e) Presidir à SA e designar os dirigentes que a integram, nos termos da lei (n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP);

f) Designar, pelo período de dois ciclos de avaliação, os 4 vogais representantes da Administração na Comissão Paritária (dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos, e dois suplentes. Os vogais são membros da SA) (n.º 3 do artigo 59.º do SIADAP);

g) Submeter à apreciação da Comissão Paritária os requerimentos fundamentados dos trabalhadores que solicitem a intervenção deste órgão sobre as propostas de avaliação de que tomaram conhecimento e que serão sujeitas a homologação (n.º 1 e 2 do artigo 70.º do SIADAP);

h) Atribuir, no caso do n.º 5 do artigo 69.º do SIADAP, nova menção qualitativa e quantitativa e respetiva fundamentação, quando decidir pela não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pela SA (n.º 2 do artigo 60.º do SIADAP);

i) Proceder a nova avaliação, quando for proferida decisão favorável ao trabalhador em sede de recurso hierárquico ou jurisdicional, sempre que não seja possível ao novo superior hierárquico proceder à sua revisão (n.º 3 do artigo 73.º do SIADAP).

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

11 de novembro de 2015. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 230, 24nov15)

## **Comando das Forças Terrestres**

### **Comando da Brigada de Intervenção**

#### **Comando e Gabinete**

#### **Despacho (extrato) n.º 12 939/2015**

#### **Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 615/2014, de 19 de agosto, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, e nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira**, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25 000.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de setembro de 2015. — O Comandante da brigada de Intervenção, *Carlos Henrique de Aguiar Santos*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

**III — AVISOS****Presidência da República****Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Aviso (extrato) n.º 11 381/2015**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Centro de Psicologia Aplicada do Exército, a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro.

23 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 195, 06out15)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 9 de outubro de 2015 foi condecorado com o Grau Oficial com Palma da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, lealdade e Mérito, o Cor Tir Inf (51403611) **Raúl Miguel Socorro Folques**.

(Alvará (extrato) n.º 35/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho**.

(Despacho 29set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**.

(Despacho 19out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira**.

(Despacho 15set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor Art (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

(Despacho n.º 12 395/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 216, 04nov15)

TCor Art (02000786) José Alberto Dias Martins.

(Despacho n.º 12 389/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

TCor Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(Despacho n.º 12 388/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Maj TManMat (17848587) Manuel José Moura Dias.

(Despacho n.º 11 771/15, DR, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;  
Cor Eng Res (17036676) António José dos Santos Matias;  
TCor Inf Res (10762988) José Albino Galheta Ribeiro.

(Despacho 15set15)

Cor Tir Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

(Despacho 14set15)

Cor Art (02792185) António José Pardal dos Santos.

(Despacho 21set15)

Cor Cav (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

(Despacho 18set15)

TCor Art (11877881) Vítor Manuel Simões de Oliveira.

(Despacho 16set15)

TCor Cav (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;  
Maj Inf (11857088) Roberto Martins Mariano.

(Despacho 21set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SMor Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**.

(Despacho n.º 12 392/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

SMor Eng (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.

(Despacho 02out15)

SCh Art (17952085) Jorge Manuel Alves Ganhoteiro.

(Despacho 09out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Despacho 14set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Cav (04771992) João António Carvalho Baptista;  
Maj AdMil (08260594) Leonel Lopes Henriques.

(Despacho 07out15)

Maj Tm (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins.

(Despacho 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Ten Inf (13613005) **Hugo Daniel da Silva Gouveia**.

(Despacho n.º 11 924/15, DR, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Eng (03383999) Milton Jacinto Pais.

(Despacho 23out15)

SMor Mus (13988384) Fernando da Cruz Vidal.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Art (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães;  
1Sarg PesSecr (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva.

(Despacho 07out15)

SAj SGE (15881187) Mário José Godinho Cardoso;  
1Sarg AdMil (03826091) Sandra Clara Costa Mateus;  
1Sarg Eng (19669896) Ricardo Luís Teixeira Isidoro Carvalho da Costa.

(Despacho 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

Maj Inf (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes.

(Despacho n.º 11 777/15, DR, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Maj Art (23918392) João Paulo Catrola Martins.

(Despacho n.º 12 394/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Eng (19527999) Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes.

(Despacho n.º 11 767/15, DR, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

SMor Art (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira.

(Despacho n.º 12 401/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SCh Inf (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio.

(Despacho n.º 12 387/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1Sarg Inf (09058199) Jorge Miguel Henriques Marques.

(Despacho n.º 11 922/15, DR, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos**.

(Despacho 02out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCor SAR Ref (13386374) **João Arlindo Monteiro**.

(Despacho 02out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCor **Domingos da Costa Santos**, Adido de Defesa junto da Embaixada de Timor-Leste em Portugal.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj Art (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo.

(Despacho 23out15)

Maj Tm (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo;  
Maj AdMil (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;  
Maj Art (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Maj Inf **Regis Ribeiro Andrade**, do Exército Brasileiro.

(Despacho 13set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap Mat (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos;  
Cap Inf GNR (2000926) Gonçalo Nuno Correia Serrão;  
Ten Med (19183901) Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre;  
Ten Inf (17842702) Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos;  
SMor Inf (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues.

(Despacho 07out15)

Considerando que o Aspirante-a-Oficial de Intendência, **Júlio César Borba Barros Bezerre Gomes**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2014, como Primeiro Classificado;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Despacho 05out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Tm	(14227584)	José Carlos Alves;
SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto;
SAj	Tm	(18776492)	Cristiano Reis da Silva;
SAj	AdMil	(13770491)	Abílio Garcia de Assunção;
SAj	AdMil	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
1Sarg	Med	(05900599)	Tânia Sofia Andrade Beja;
1Sarg	PesSecr	(19311495)	Miguel de Carvalho Sousa;
1Sarg	PesSecr	(16166100)	Hélder Jorge Sequeira Alves Ribeiro;
1Sarg	Tm	(05583302)	Susana Sequeira dos Reis Araújo;
1Sarg	AdMil	(17291103)	Vítor Hugo Ramalho Bibiu.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Cav (15530400) **Duarte dos Santos Soeiro**.

(Despacho 21set15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	GNR	(1850027)	João Manuel da Mota Pedrosa;
Cor	Inf	GNR	(1866286)	Fernando José da Conceição Bessa;
Cor	Inf	GNR	(1876006)	Paulo António Pereira Soares;
Cor	Cav	GNR	(1880556)	Pedro Miguel Ramos Costa Lima;
TCor	Inf	GNR	(1876012)	José Alberto Ferreira de Azevedo Palhau;
TCor	Cav	GNR	(1880557)	José Carlos Alves Gorgulho Santos;
TCor	Inf	GNR	(1880561)	Joaquim José Frade Figueiredo;
TCor	Inf	GNR	(1896003)	Paulo José Chitas Oliveira Saraiva Soares;
Cap	TPS	GNR	(1860590)	António Joaquim Pinto Cardoso;
Cap	TPS	GNR	(1870161)	Jorge Manuel Nunes Farinha;
SMor	Inf	GNR	(1860071)	João Carlos Maria Santos;
SMor	Expl	GNR	(1860074)	Manuel António Jarmela Rodrigues;
SCh	Art		(03161685)	António Luís Pereira Seródio;
SCh	PQ		(10169885)	Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
SCh	SGE		(13543588)	Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
SCh	SGE		(07873785)	Fernando Cardoso Nunes;
SCh	Inf		(15465284)	José Luís Miranda Botas;
SCh	Inf	GNR	(1850494)	Luís Manuel Martins Ferreira;
SCh	Inf	GNR	(1860128)	Miguel de Matos Bexiga;
SCh	Inf	GNR	(1866036)	Leonel Nunes Rolo;
SCh	Inf	GNR	(1866038)	António José Dias Monteiro;
SCh	Inf	GNR	(1866164)	Josué Rosado Ganhão;

SCh	Inf	GNR	(1866229)	João Fernando Bencatel Roxo;
SCh	Inf	GNR	(1870070)	Alexandre Domingues Moreira;
SCh	Inf	GNR	(1870242)	Joaquim Manuel Lucena Medinas;
SCh	Inf	GNR	(1880010)	José António da Ponte Rodrigues;
SCh	AdMil	GNR	(1880258)	José Francisco Moreira Ferreira;
SCh	AdMil	GNR	(1886058)	José Amorim de Melo;
SAj	Art	Res	(10942582)	Francisco José Gaspar Teixeira;
SAj	AdMil	GNR	(1860188)	António José Matias Barreiro;
SAj	AdMil	GNR	(1880033)	José Francisco Calado Miguel;
1Sarg	Inf	GNR	(1870025)	Manuel João Cavaco Paulo;
1Sarg	Inf	GNR	(1870071)	Hermínio Azevedo Filipe;
CbCh	Inf	GNR	(1850543)	José Amável Pires Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1860338)	António Parreira Guerreiro;
CbCh	Inf	GNR	(1866059)	José Manuel Vicente Cavaco;
CbCh	Inf	GNR	(1866077)	Tito José Rodrigues Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1866146)	Diamantino Lopes Ferreira Ramos;
CbCh	Inf	GNR	(1866148)	Sérgio Manuel Ribeiro de Almeida;
CbCh	Inf	GNR	(1866182)	Alberto Joaquim Pinto Morais;
CbCh	Inf	GNR	(1866188)	João Carlos Roque Cardoso;
CbCh	Inf	GNR	(1880427)	João Paulo da Silva Varanda;
Cb	Inf	GNR	(1856510)	Fernando dos Reis Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(1860092)	Carlos José da Silva Coimbra;
Cb	Inf	GNR	(1860148)	Joaquim António Belfo Eduardo;
Cb	Inf	GNR	(1860156)	Fernando José Branco Vaz;
Cb	Inf	GNR	(1860159)	Rui Manuel Gameiro Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860251)	José Mendes Vinhas;
Cb	Inf	GNR	(1860369)	Carlos Alberto de Almeida Plácido;
Cb	Inf	GNR	(1860374)	Armando Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1860383)	António Fernando Sobral Gomes da Silva Novais;
Cb	Inf	GNR	(1860591)	Fernando Manuel Pereira Manique;
Cb	Inf	GNR	(1866028)	António Amorim Rodrigues da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1866032)	Nuno Manuel Ferreira Catarino;
Cb	Inf	GNR	(1866037)	Carlos Alberto Fernandes Cachulo;
Cb	Inf	GNR	(1866063)	Mário José dos Santos Silva;
Cb	Inf	GNR	(1866072)	António Manuel Nunes Amador Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1866083)	Luís Manuel Fernandes Santos;
Cb	Inf	GNR	(1866115)	Paulo Manuel Gomes Silvestre;
Cb	Inf	GNR	(1866122)	Evaristo Maria Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1866138)	Vítor Manuel Rodrigues Feiteirona;
Cb	Inf	GNR	(1866156)	Joaquim Manuel Penteado;
Cb	Inf	GNR	(1866166)	Aires Júlio Fonseca Trigo;
Cb	Inf	GNR	(1866191)	Luís Henrique Pisco Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1866205)	Henrique Manuel Barata Galvão;
Cb	Inf	GNR	(1866207)	Manuel Albino Currelo;
Cb	Inf	GNR	(1870066)	João Silvestre Escaninha;
Cb	Inf	GNR	(1870069)	José da Costa Salvado;
Cb	Inf	GNR	(1870462)	António Joaquim Costa Calado Canavarro;
Cb	Inf	GNR	(1880036)	Olindo dos Santos Silvestre;
Cb	Inf	GNR	(1880037)	José Manuel Trigo Morgado;
Cb	Inf	GNR	(1880397)	Armando José Figueira Candeias;
Cb	Inf	GNR	(1886138)	Luís Manuel Fernandes Dias;
Cb	Inf	GNR	(1890359)	Carlos Manuel Nunes Ferreira Bragança;
Cb	Inf	GNR	(1890502)	Henrique Fernandes Portela.

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo;
SMor	Med	(02372482)	José João Guedes Saavedra;
SMor	Inf	(02103483)	António Manuel Ribeiro Guedes;
SCh	Eng	(01634685)	Fernando Catarino Augusto;
SCh	Cav	(09031583)	João Emanuel Costa Soares;
SAj	Corn/Clar	(17323382)	Fernando do Nascimento Morgado;
SAj	Inf	(11448585)	António José de Almeida Pacheco.

(Despacho 07out15)

Cor	Cav	GNR	(1870189)	Maximiano Jorge Henriques Gomes;
TCor	Inf		(09320185)	Fernando José Guerra Felício;
TCor	Inf		(12232788)	Luís Manuel Ricardo dos Santos;
TCor	Inf		(00373087)	Fernando José Teixeira Rocha;
TCor	Art		(05773288)	Francisco José Lopes Palma Gomes;
TCor	Cav	GNR	(1900436)	Raúl José Monteiro de Pina Araújo Abreu;
Maj	TPesSecr		(13236385)	António Manuel Matos Marques;
Maj	TManTm		(17579385)	Pedro João Pereira Duarte;
SMor	Cav	GNR	(1860072)	Leonel António Mateus Cameirinha;
SMor	Inf	GNR	(1860232)	António Manuel Batista Sirgado;
SMor	Inf	GNR	(1866135)	Carlos Alberto de Abreu Vasconcelos;
SCh	Art		(04853384)	José Cláudio Rodrigues Alves;
SCh	SGE		(12970085)	Fernando António Henini Lopes;
SCh	Cav		(06616482)	Carlos Alberto Duarte Marques;
SCh	SGE		(14747985)	Paulo Rodrigues Tomás;
SCh	Inf		(14005785)	Paulo Jorge da Costa Inácio;
SCh	Inf		(19082985)	Manuel Júlio Mezias da Eira;
SCh	AdMil		(12209285)	Rui Manuel Costa Henriques;
SCh	Mat		(11045185)	Aníbal José Fernandes Afonso;
SCh	Tm		(15930885)	José Francisco Neto;
SCh	Cav	GNR	(1860176)	José Manuel Beijinho Madeira;
SCh	AdMil	GNR	(1860207)	Lúcio Manuel Lopes Pereira;
SCh	Cav	GNR	(1860216)	António Manuel Fialho Gomes;
SCh	Cav	GNR	(1860236)	Francisco Manuel Gomes Vicente;
SCh	Cav	GNR	(1860323)	Adelino Ferreira Pereira;
SCh	AdMil	GNR	(1860447)	Joaquim António Costa Ferreira;
SCh	AdMil	GNR	(1860492)	António Fernando Barreto Rodrigues;
SCh	Inf	GNR	(1860499)	José Fernando Custódio Pereira;
SCh	AdMil	GNR	(1860523)	Carlos Manuel Dias Marques;
SCh	Inf	GNR	(1860527)	António Joaquim da Costa Andrade;
SCh	Mus	GNR	(1866009)	Jorge Manuel Teixeira Nunes;
SCh	Mus	GNR	(1866016)	Paulo Jorge Luís Saraiva;
SCh	Mus	GNR	(1866017)	Rui Manuel Cosme Moreira;
SCh	Inf	GNR	(1866029)	Fernando Norberto Ferreira da Costa;
SAj	Mus	GNR	(1866020)	Belchior Reis Raminhos;
1Sarg	Inf	GNR	(1870454)	António José Teixeira da Rocha;
CbMor	Inf	GNR	(1830407)	Manuel Gonçalves de Lima;
CbMor	Cav	GNR	(1860327)	Alcides Lopes Rodrigues Tomé Bento;
CbMor	Inf	GNR	(1866200)	José António Nunes Lopes;

CbMor	Inf	GNR	(1870109)	José Alberto Marques Rodrigues;
CbCh	Inf	GNR	(1860157)	Avelino Pereira Pinto;
CbCh	Corn/Clar	GNR	(1860180)	Jorge Manuel Mirandez;
CbCh	Inf	GNR	(1860185)	Anastácio Lopes de Sousa;
CbCh	Inf	GNR	(1860234)	Artur dos Santos Ferro;
CbCh	Inf	GNR	(1860407)	José Manuel Nunes Chaves;
CbCh	Inf	GNR	(1860477)	Vítor Manuel Branco Brito;
CbCh	Mus	GNR	(1866006)	João Manuel Marques Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1860167)	Carlos Alberto Morais Almeida;
Cb	Cav	GNR	(1860172)	António Manuel Dama Corda;
Cb	Inf	GNR	(1860174)	José Eduardo Lamelas Fins;
Cb	Inf	GNR	(1860187)	António Ramos dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860193)	Carlos Manuel de Araújo Loureiro;
Cb	Inf	GNR	(1860229)	João Ribeiro Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1860231)	Fernando Manuel da Costa Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860233)	José Mário Canelas dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860238)	Jacinto Rosa de Matos França;
Cb	Inf	GNR	(1860289)	Paulo Renato Francisco Roque;
Cb	Inf	GNR	(1860306)	José Francisco Pires Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860310)	Diamantino Alves da Veiga;
Cb	Inf	GNR	(1860322)	José Manuel Homem Gomes;
Cb	Cav	GNR	(1860386)	José Manuel Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1860409)	Maurício Moreira dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860411)	Celestino Abílio Avidagos;
Cb	Inf	GNR	(1860426)	António Manuel Monteiro Moreira;
Cb	Cav	GNR	(1860432)	José Maria Pereira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1860436)	José Camilo Santos Barreiros;
Cb	Inf	GNR	(1860467)	Manuel Correia Calçada;
Cb	Inf	GNR	(1860473)	Joaquim José Carricho Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1860505)	Guilherme Teixeira Cardoso da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1860516)	Adérito Eduardo Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860517)	Luís Manuel Lopes Coelho;
Cb	Inf	GNR	(1860531)	Carlos Manuel da Silva Ramos dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860534)	António João Nunes Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860537)	Paulo Jorge Brites Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1866055)	Jorge Fernando Pinto Roseira;
Cb	Inf	GNR	(1866099)	Carlos Manuel Gabriel dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1866102)	José António Martins Munhela;
Cb	Inf	GNR	(1866132)	Francisco José Alves Pinto;
Cb	Expl	GNR	(1866272)	José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1870045)	António José de Carvalho Franco Marques;
Cb	Inf	GNR	(1870118)	Guilhermino Augusto Felizardo;
Cb	Inf	GNR	(1870130)	José Manuel do Carmo Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1876132)	Abel José Trigo;
Cb	Inf	GNR	(1890657)	Vítor Manuel Machado dos Santos.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Director de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, os seguintes militares:

Cb	Inf	GNR	(1830382)	Adelino Sousa Cerqueira;
SCh	Cav	GNR	(1860107)	Luís da Cruz Mourato das Dores Felizardo.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Eng	(11728396)	José Albano Gonçalves Marinho;
1Sarg	Tm	(02619096)	Carlos Manuel Marques Carrinho;
1Sarg	Tm	(11644795)	José João Martinho Henriques;
1Sarg	Tm	(18240997)	Paulo Sérgio Castro Cardoso;
1Sarg	Inf	(03401799)	Alexandre José Rua Babo.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Mat	(07151695)	Nuno Miguel Baptista Morais;
1Sarg	Inf	(12630197)	José António dos Santos Távora;
1Sarg	Inf	(00550598)	Américo Magalhães da Silva;
1Sarg	Inf	(06164996)	João Dinis Condeço Julião;
1Sarg	Inf	(16832596)	Ricardo Domingos Ferreira Moreira;
1Sarg	Inf	(05119496)	Carlos Jorge da Costa Nunes Faria.

(Despacho 07out15)

Cap	Inf	(03599400)	Luís Miguel Rodrigues Gomes;
Cap	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães;
Cap	Inf	(19144498)	Hélio Gonçalves da Silva;
Cap	Inf	(08580798)	Xavier da Costa;
Cap	Inf	(18577999)	Pedro Álvaro Flores da Silva;
Cap	Inf	(15669599)	Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
Cap	Art	(24435093)	Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;
Cap	Art	(09622800)	Elton Roque Feliciano;
Cap	Art	(15708000)	Bruno Filipe Simões Ladeiro;
Cap	Art	(11884198)	Lúcio Manuel da Costa Lopes;
Cap	Art	(02194898)	António Augusto da Silva de Almeida;
Cap	Cav	(05448998)	Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	Eng	(03383999)	Milton Jacinto Pais;
Cap	Eng	(04253000)	Sílvia Esmeralda Joanaz D'Assunção Dias;
Cap	Mat	(19639900)	Luís Filipe Pratas Quinto;
Cap	SAR	(14756892)	Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves;
SAj	Med	(29897893)	António Inácio Camponês Crispim;
SAj	Med	(21690291)	António Alberto Faria dos Santos;
1Sarg	Inf	(16606699)	Arsénio José da Veiga Santos;
1Sarg	Inf	(03616299)	Jorge Manuel Ferreira da Silva;
1Sarg	Inf	(08952296)	Vítor José Vicente da Fonseca;
1Sarg	Inf	(08447399)	Ana Cristina Pinto Magina;
1Sarg	Inf	(10013697)	Sandro Joaquim Calhas Falcão;
1Sarg	Inf	(07206797)	Carlos Miguel Costa Cunha;
1Sarg	Inf	(10643998)	David Augusto Guerreiro;
1Sarg	Cav	(02384597)	Luís Manuel da Silva Barbosa;
1Sarg	Cav	(16746199)	João Manuel Ribeiro Cardoso;

1Sarg	Cav	(11705095)	António da Silva Assentiz;
1Sarg	Cav	(13738198)	Flávio Ricardo Cerdeira Gamboa;
1Sarg	Cav	(09079097)	Nelson Milagres do Espírito Santo;
1Sarg	Eng	(03351995)	José Guilherme Pereira Gonçalves;
1Sarg	Eng	(05343199)	Sérgio Alexandre Ventura Lopes;
1Sarg	Mat	(08419096)	Diogo Falcão da Cruz Vieira;
1Sarg	Mat	(15220894)	José Manuel Abreu Fernandes;
1Sarg	Mat	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves;
1Sarg	Mat	(13814298)	Horácio Miguel Sousa Arruda Leal;
1Sarg	Med	(04361495)	Abel de Jesus Valente.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Director de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1980882)	Vítor Jorge Francisco Correia;
SAj	Inf	GNR	(1886120)	Fernando António Ferreira Albernaz;
1Sarg	Inf	GNR	(1960968)	Pedro Coelho Alves;
CbCh	Expl	GNR	(1870563)	Hilário Ferreira Frias;
CbCh	Inf	GNR	(1886106)	António Augusto Martins de Castro;
CbCh	Cav	GNR	(1890504)	Carlos Manuel Pereira Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1940257)	João Francisco Aleixo Mateus;
Cb	Inf	GNR	(1860163)	Eduardo Azevedo de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(1866090)	José Manuel dos Reis Rodrigues;
Cb	Expl	GNR	(1866198)	Joaquim da Graça Reisinho;
Cb	Inf	GNR	(1870373)	Francisco Joaquim Pires;
Cb	Inf	GNR	(1876070)	João Manuel Vieira Molano;
Cb	Inf	GNR	(1876198)	Manuel de Campos Moreira Dias;
Cb	Inf	GNR	(1880178)	Mário Maduro de Miranda;
Cb	Inf	GNR	(1890404)	João Marcelino da Rocha Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1896128)	Germano Augusto de Sousa Cruz;
Cb	Inf	GNR	(1900113)	Paulo Augusto Sousa de Pinho;
Cb	Inf	GNR	(1910357)	João Carlos Pires Magalhães;
Cb	Cav	GNR	(1910464)	Luís Manuel Rosmaninho Neto;
Cb	Inf	GNR	(1920738)	Vítor Manuel Araújo Luís;
Cb	Inf	GNR	(1930025)	Francisco Manuel Capucho Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1950468)	Amadeu Coelho Romana;
Cb	Inf	GNR	(1960217)	Rui Manuel Aires;
Cb	Inf	GNR	(1960637)	Francisco José Ramos Rocha;
Cb	Inf	GNR	(1960988)	Rui Miguel Lima Soares;
Cb	Inf	GNR	(1970686)	Paulo Jorge das Neves Cadima;
Cb	Inf	GNR	(1980127)	Pedro Alexandre Alves Tavares;
Cb	Inf	GNR	(1990932)	Vítor Jorge Lopes Pimentel;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010794)	Sérgio Miguel Simões Graça;
Guard	Inf	GNR	(1856346)	Fernando António Lourenço.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;
-------	-----	------------	--------------------------------

2Sarg	Inf	(13683004)	Filipe Gonçalves Salino;
2Sarg	Inf	(02677509)	William Gomes.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Inf	(04068404)	João Manuel da Cunha Medeiros;
1Sarg	Eng	(14132801)	Hélder Alexandre Pereira Gonçalves;
2Sarg	Inf	(03461409)	Alexandre Bazir Matos;
2Sarg	Eng	(07410404)	Marcelo Eduardo Torres Nunes.

(Despacho 07out15)

Ten	SAR	(39138991)	José Manuel Ferreira da Costa;
Alf	Inf	(00592209)	Márcio André Gomes Faustino;
Alf	Inf	(05942511)	Tiago Alexandre Brito de Faria;
Alf	Art	(00585810)	Luís Filipe Pousa Rodrigues;
Alf	Art	(06730811)	Cristiano Fonseca de Almeida;
Alf	AdMil	(11050411)	João Miguel Rola Vilela;
1Sarg	Tm	(07310306)	José Manuel Correia Ferreira;
1Sarg	Inf	(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues;
2Sarg	Tm	(14348500)	Vitor José Vieira Santos;
2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo;
2Sarg	Inf	(13359409)	João Alexandre Marta Costa;
2Sarg	Inf	(02114910)	Carlos Filipe de Oliveira Carvalho;
2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
2Sarg	Eng	(16239106)	Frederico Barros Nobre;
2Sarg	Tm	(05969206)	José Manuel Duarte da Silva;
2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões de Matos Silvestre.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, os seguintes militares:

Ten	Inf	GNR	(2050019)	António Luís Edroso Patrício;
CbMor	Inf	GNR	(1850117)	Isidro de Macedo Pereira Neiva;
Cb	Inf	GNR	(1870577)	José Guilherme Lobo de Magalhães;
Cb	Cav	GNR	(1880321)	Aníbal António Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1890193)	Hélder da Conceição dos Reis;
Cb	Inf	GNR	(1910118)	José Augusto Lázaro Rita;
Cb	Inf	GNR	(1920173)	António Fonseca Norberto;
Cb	Inf	GNR	(1930023)	Manuel Joaquim Vaz Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1940629)	José Manuel Moreira Martins Sá Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1950092)	Margarida Maria Ferreira Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1950770)	Rui Jorge Alturas Oliveira;
Cb	Cav	GNR	(1960931)	João Luís Carmona dos Reis Almeida;

Cb	Cav	GNR	(1970409)	Mário José Coelho Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1980115)	Delmar Estevão Pinheiro Ferreira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1930173)	Fausto Manuel Martins Martins;
Guard Pr	Inf	GNR	(1970346)	Luís Filipe Almendra Dias;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980587)	Rui Miguel dos Santos Alves;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980725)	João Fernando da Silva Pereira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1980948)	José Miguel Garcia Almeida;
Guard Pr	Cav	GNR	(1990270)	Carlos Manuel Sengo Cardoso Frade;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990349)	Nuno Miguel Periquito Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000056)	Michael Xavier Câmara Vargas;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000382)	Pedro Jorge Borges Alves Bergantim;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010293)	Hugo Manuel Gonçalves Braz;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010406)	António Manuel Marinho Raro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010497)	Rui Miguel da Costa Pinto;
Guard Pr	Cav	GNR	(2020151)	Eduardo José Martins Castela;
Guard Pr	Cav	GNR	(2020210)	Justina Marisa Correia Dias;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030423)	Filipe Manuel Antunes Leal;
Guard	Inf	GNR	(1950285)	José Salvador Rodrigues Almeida;
Guard	Cav	GNR	(2000161)	Rogério Pereira Soares;
Guard	Inf	GNR	(2030296)	Tiago Filipe Pereira Marques;
Guard	Inf	GNR	(2030373)	Paulo Agostinho Sequeira Pires;
Guard	Inf	GNR	(2030617)	Carla Andreia Ferreira Fernandes Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2030962)	Paulo César Gonçalves da Costa;
Guard	Inf	GNR	(2040105)	Pedro Miguel Pereira da Rocha;
Guard	Expl	GNR	(2060228)	João Manuel Ferreira Brás;
Guard	Inf	GNR	(2060430)	João Carlos Carvalho dos Santos Januário;
Guard	Inf	GNR	(2060713)	João Manuel Fernandes Marques;
Guard	Inf	GNR	(2070265)	José Carlos Moreno Cordeiro;
Guard	Inf	GNR	(2070927)	Miguel Eduardo Nunes Coelho;
Guard	Inf	GNR	(2070974)	Márcio Ferreira Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2071104)	Gonçalo José Borrego Trindade;
Guard	Inf	GNR	(2090697)	Alírio Augusto Amaral Pereira Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2091031)	Jacinto Manuel Vila Nova Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2100135)	Vítor Pedro Pereira Serralha;
Guard	Inf	GNR	(2100758)	Diogo José Matos Carlos;
Guard	Inf	GNR	(2100980)	Cristiano Neves Geraldês.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cb	Inf	GNR	Ref	(1786079)	Amândio Gomes Marques	“Guiné 1973-74”
Cb	Inf	GNR	Ref	(1760381)	Manuel José Churra Brita	“Guiné 1973-74”

(Despacho 17ago15)

Manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o MGen (2100005) **Agostinho Dias da Costa** da Guarda Nacional Republicana.

(Louvor n.º 542/15, DR, 2.ª Série, n.º 211, 28out15)

## Louvores

Por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o MGen (2100005) **Agostinho Dias da Costa**, 2.º Comandante-Geral, pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas ao serviço da Guarda Nacional Republicana.

Possuidor de características ímpares, ingressou na GNR assumindo as funções de Comandante da Escola da Guarda e, posteriormente, as de Comandante do Comando da Doutrina e Formação, revelando, desde logo, as características fulcrais para o estabelecimento de ensino da Guarda, tendo liderado os estudos tendentes à afetação de cada um dos Centros de Formação para vertentes formativas específicas. Interveio na coordenação do projeto sobre a reestruturação do Novo Centro de Formação em Portalegre, tendo a sua ação sido determinante para criar as condições necessárias ao reconhecimento da formação de guardas dentro dos parâmetros nacionais do Ministério da Educação.

Evidenciou vincada sensibilidade para a componente internacional, tendo representado a GNR e Portugal no *Governing Board* da agência europeia CEPOL, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da cooperação policial na União Europeia, através do contributo da GNR, pioneira na realização de formações CEPOL em Portugal.

Foi chamado, durante um período de quatro meses, ao desempenho de funções de Comandante Operacional onde, apesar da brevidade na ocupação da função, fez sentir a sua apurada ação de comando, o elevado pragmatismo, a proximidade às pessoas e a liderança esclarecida, motivando os seus subordinados para níveis de execução exemplares.

Possuidor de um forte conhecimento institucional e de apurada visão estratégica, o Major-General Agostinho Costa foi chamado a desempenhar a função de 2.º Comandante-Geral, uma das mais complexas e exigentes na Guarda Nacional Republicana, tendo demonstrado, uma vez mais, grande espírito de missão, alto sentido de dever, grande dedicação em serviço de segurança pública, sendo um ilustre colaborador e conselheiro do Comando-Geral da Guarda.

Fruto da sua reconhecida competência, assumiu a coordenação de diversos grupos de trabalho, nomeadamente relativos a estudos desenvolvidos no âmbito do ensino superior militar, pelo que respeita à participação da Guarda na implementação do Instituto Universitário Militar. Neste âmbito, promoveu e dinamizou projetos que impulsionaram a Guarda num caminho de modernidade, adaptando-a aos atuais desafios, quer ao nível da sua orgânica quer ao nível do seu estatuto.

Profundo conhecedor dos temas de segurança, foi autor de várias publicações, destacando-se a sua participação no Grupo de Reflexão Estratégica sobre Segurança Interna e o seu ímpar contributo nos estudos e reflexões para um novo conceito estratégico de segurança interna.

Representou a Guarda, frequentemente e ao mais alto nível, em conferências, colóquios e reuniões nacionais e internacionais, divulgando a sua matriz gendármica no combate à insegurança, no quadro das atuais ameaças e das tendências futuras.

Possuidor de características ímpares, nos diversos níveis Operacional, de Estado-Maior e de Instrução, revelando-se como um comandante disciplinado e disciplinador, íntegro e de vincada personalidade, evidenciando grande tenacidade, provado esforço, invulgar capacidade de trabalho e reconhecido ecletismo das competências profissionais, com uma permanente disponibilidade, esmerada educação, acompanhada de forte entusiasmo, reconhecida cultura e inteligência emocional, bravura e energia que constituem o timbre da sua personalidade, sempre soube granjear um excecional relacionamento humano com os seus superiores, subordinados e civis.

Pelo notável conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais repetidamente evidenciados, é o Major-General Agostinho Dias da Costa digno de ser enaltecido pelo contributo que deu para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada, devendo as suas excelsas qualidades e atributos ser evidenciados, justificando, por isso, que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinariamente importantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana em Portugal.

16 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

Louvo o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira** pela forma extraordinariamente dedicada e competente como tem vindo a desempenhar, desde 24 de outubro de 2012, o cargo de Diretor de Educação no Comando da Instrução e Doutrina.

Oficial general dotado de sólidos conhecimentos militares, de reconhecida competência profissional e assumindo em permanência uma postura de elevado sentido de missão, o Major-General Coias Ferreira tem obtido excelentes resultados em áreas de elevada complexidade e sensibilidade, como tem sido a reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino, processo extremamente sensível, delicado e fortemente mediático, de acompanhamento muito próximo por parte da Tutela, resultados só possíveis devido ao total empenhamento das suas elevadas capacidades pessoais.

Neste sentido, decorrente da sua elevada sensibilidade para os assuntos da educação conjugados com uma clara perceção da situação no terreno, tem conduzido o processo de reestruturação dos três estabelecimentos de ensino, ao seu nível, com determinação, assertividade e sensatez, promovendo excelente espírito de colaboração entre os diferentes escalões de comando e não descurando o desempenho do cargo de Diretor de Educação.

Numa altura em que o processo de reestruturação se aproxima do fim, a elevada perspicácia, clarividência, capacidade de análise crítica e os estudos desenvolvidos pelo Major-General Coias Ferreira constituíram-no como elemento determinante no sucesso dos trabalhos resultantes das atribuições cometida à Comissão Técnica de Acompanhamento, conseguindo, conseqüentemente, o respeito, a consideração e a total colaboração dos diferentes intervenientes externos, num processo desgastante e complexo, exigindo total dedicação.

O seu trabalho fica ainda marcado pela preocupação em assegurar equilíbrios institucionais, por vezes delicados, decorrentes dos dossiês relacionados com o processo, nunca descurando o rigor, a firmeza e o respeito dos valores institucionais, e apresentando propostas marcadas por preocupações de eficiência, oportunidade e adequabilidade permitindo, conseqüentemente, aferir da sua elevada ponderação, bem como aferir quanto à sua excelente formação militar.

A especificidade do processo de reorganização dos estabelecimentos militares de ensino que tem atravessado o desempenho do cargo de Diretor de Educação permitiu ainda comprovar a sua elevada capacidade de liderança e gestão, comprovadas, quer pelo ambiente existente nestes estabelecimentos e como estes se ajustaram à nova realidade, seja sob o ponto de vista dos projetos pedagógicos, seja pelos ajustamentos funcionais internos e, ainda, pelos excelentes indicadores de gestão que têm sido obtidos, designadamente em áreas como as admissões de alunos, docentes, e custos de funcionamento.

De esmerada educação, honesto, frontal, perspicaz e de uma lealdade a toda a prova, o Major General Coias Ferreira tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrado em todas as ações pelas quais tem sido responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, Diretor da Direção de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal, porque ao longo dos cerca dos últimos dois anos em que exerceu este importante cargo, o fez de uma forma muito competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos relacionados com a administração da justiça e disciplina de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Durante o exercício do seu cargo, patenteou elevados dotes de caráter e assinalável espírito de colaboração quer no âmbito do Comando do Pessoal, quer relativamente às restantes áreas de atividade, militares e civis, de que são exemplo a participação da sua Direção no “Ciclo de Conferências de Gestão de Recursos Humanos”, inseridos nas Comemorações do Dia do Comando do Pessoal, fórum de reflexão e divulgação de práticas e experiências, no âmbito da Justiça e Disciplina do Exército.

Merece igualmente referência o empenhamento na promoção de estágios para os Oficiais em RV/RC, licenciados em Direito, com a finalidade de dar a conhecer as normas, diretivas, métodos do trabalho da Direção e da estrutura organizacional do Exército. É de evidenciar ainda o seu fundamentado

saber e o elevado pragmatismo com que soube liderar questões que à sua Direção se colocaram, de que se salienta o extremo rigor e a elevada competência profissional patenteados, designadamente, na elaboração do “*Guia Prático da Medalha Militar*”, publicação que se destina a estabelecer as bases e as linhas orientadoras para a elaboração das propostas de condecoração no Exército.

No desempenho das suas funções, exerceu especial atenção no acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar (EPM), na sua direta dependência e destinado a albergar elementos dos três Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, condenados judicialmente a penas de prisão, no âmbito o Código de Justiça Militar ou do Código Penal, onde a sua esclarecida e determinante ação de comando, revelou uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido do dever e espírito de missão que tem evidenciado ao longo da sua brilhante carreira militar.

Neste particular importa acrescentar o escrutínio a que o referido Estabelecimento está sujeito pelas situações de ordem humana e judicial decorrentes da componente penitenciária, às quais sempre opôs orientações e determinações pautadas pelo rigor, exigência, bom senso e sensibilidade humana e que confirmam, no âmbito das suas competências, a determinação na constante procura das soluções mais corretas ou o mais adequado encaminhamento, com reflexos muito positivos para o Comando do Pessoal e para o Exército.

Releva-se ainda o contributo apoiante na promoção do relacionamento adequado e institucional, nomeadamente com os Tribunais de Execução de Penas, Direção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades, procurando que, para além de assegurar o estrito cumprimento das penas de prisão por condenação judicial, se desenvolvessem as ações tendentes a permitir a progressiva reinserção dos militares na sociedade.

Por toda esta sua permanente atividade e no momento em que vai deixar as suas funções por ter sido nomeado para ocupar outro cargo na estrutura do Exército, muito me apraz salientar as excepcionais qualidades do Major-General João Reis e vincar as suas virtudes militares, das quais se destacam, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício, de obediência e a sã camaradagem, pelo que é de jus considerar os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

14 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho** pelo extraordinário desempenho como Diretor de História e Cultura Militar do Exército, cargo que desempenhou nos últimos 3 anos. Sob a sua orientação esclarecida, dinâmica e racional, a Direção de História e Cultura Militar realizou neste período inúmeras ações no domínio do desenvolvimento e divulgação da Cultura e do Património Histórico do Exército, através de Colóquios, Seminários, nacionais e internacionais com particular realce no âmbito da Heráldica e Falerística, Museologia, e Temas de Interesse Histórico, bem como inúmeros lançamentos de livros, em articulação com diversas Instituições Nacionais de relevo, mormente universitárias.

Também merece particular destaque a participação da Direção de História e Cultura Militar nas Evocações da Grande Guerra, desde 2014, sobretudo através da organização de exposições sobre esta temática, um pouco por todo o país, com recurso ao valioso acervo histórico à guarda da rede dos 7 museus do Exército e dos seus Arquivos: Arquivo Geral e Histórico. Ainda sob a orientação e apoio permanente do Major-General Santos Carvalho, a Biblioteca do Exército conheceu neste período desenvolvimentos significativos, constituindo-se atualmente como uma Biblioteca de referência no mundo académico, com milhares de consultas mensais, passando a fazer parte também da rede “Europeana” de Bibliotecas, disponibilizando “*online*” inúmeras obras de apoio a investigações diversas.

No âmbito da rede de Museus do Exército, o Major-General Santos Carvalho soube com inequívoca mestria dinamizar estes importantes Centros de Divulgação da História Militar, tendo conseguido a adesão à rede Nacional de Museus de alguns destes órgãos através de candidaturas sólidas e elaboradas de forma muito profissional.

De assinalar ainda o envolvimento desta Direção na realização de inúmeras evocações de Batalhas emblemáticas da História de Portugal, como sejam: Ourique, Montes Claros, Buçaco, Linhas de Elvas, Linhas de Torres Vedras, Atouros e outras, tarefa muito exigente que foi desempenhada com

extraordinário rigor e dedicação pelo seu Diretor, obtendo assim uma visibilidade acrescida do Exército junto de autarquias e população em geral, com o inerente prestígio para a Imagem da Instituição.

Assim, pelo conjunto de ações desenvolvidas e pela qualidade da sua Direção, os serviços prestados pelo Major-General Santos Carvalho, como Diretor de História e Cultura Militar do Exército são considerados distintíssimos e relevantes.

29 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de trinta e oito anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, à Instituição Militar e a Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma notável capacidade de liderança e permanente camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda uma carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e eficácia tendo culminado na elevada função de Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército.

No início da sua carreira militar, como oficial subalterno e Capitão, começou por prestar serviço no Regimento de Infantaria de Vila Real, onde, nas mais variadas funções, de Comando e de Estado-Maior, a sua grande sensatez, as excelentes relações humanas, o profissionalismo e elevado espírito de disciplina foram largamente reconhecidos, sendo apontado como “um dos brilhantes Oficiais que a Infantaria portuguesa terá no futuro”.

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando e Estado-Maior, desempenhou várias funções em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No âmbito do Comando, funções em que porventura se revelaram os tragos mais vinculados do excecional caráter do Major-General Rebelo Teixeira, são de relevar os seus desempenhos como Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Comandante do Agrupamento CHARLIE no Teatro de Operações do Kosovo, de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 e, sucessivamente, Comandante do Regimento de Infantaria N.º 2, em Abrantes, e do Regimento de Infantaria N.º 1, na Serra da Carregueira. No exercício de todos estes cargos, a sua esclarecida ação de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e muita preenchida a sua atividade. No Estado-Maior do Exército, como Major, foi Adjunto na Divisão de Pessoal. No Regimento de Infantaria N.º 13 foi Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, Chefe da Secção de Pessoal e Chefe do Estado-Maior. Na Direção de Administração e Mobilização do Pessoal foi Adjunto do Diretor.

No Comando do Pessoal foi Adjunto no Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e, como Coronel, Chefe de Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, em acumulação. Em todas estas funções revelou excelente preparação técnica, objetividade, sensatez, inteligência, cultura, uma metodologia criteriosa e um notório entusiasmo colocados na abordagem dos assuntos, bem como a constante busca das melhores soluções, que o levaram a formular sempre sugestões e propostas equilibradas e oportunas, sem nunca perder de vista os objetivos propostos, sendo reconhecidamente um notável exemplo de competências e virtudes militares, de quem a “Arma e a Instituição Militar muito têm a esperar”.

É de relevar ainda o seu desempenho nos diversos cargos internacionais para que foi nomeado: entre 1997 e 1998 na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, nos Projetos n.ºs 1 e 2 - Apoio à Organização e Funcionamento dos Órgãos e Serviços do Ministério da Defesa Nacional e do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas; entre 2002 e 2005 no Estado-Maior da *European Operational Rapid Force* - EUROFOR, em Florença, Itália, desempenhou a função de Chefe da Repartição de Relações Públicas, tendo estado presente na “*Former Yugoslavia Republic of Macedonia*” (FYROM), no âmbito da Operação “Concordia”; entre 2009 e 2010 nas funções

de Chefe da Célula de Conselheiros Militares da Missão da União Europeia para a Reforma do Setor da Defesa e Segurança na República da Guiné-Bissau e, entre 2012 e 2013, como Diretor Técnico do Projeto 1 - Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas na República de Moçambique. Em todos estes cargos sempre se distinguiu pela sua conduta e profissionalismo exemplar, confirmando de forma inequívoca as suas excecionais qualidades de militar e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército.

Como Coronel Tirocinado exerceu, em acumulação, as exigentes funções de Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos e de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, onde evidenciou uma excecional competência profissional e capacidade de liderança que lhe permitiram superar as diferentes e complexas situações próprias de um Órgão Central de Administração e Direção, tendo sempre presente o cumprimento dos superiores interesses do Exército, sendo reconhecido como um Oficial de quem muito o País e o Exército podiam esperar.

Como oficial general, começou por desempenhar o importante cargo de Diretor de Obtenção de Recursos Humanos, desenvolvendo de forma serena, diligente e muito determinada uma intensa atividade, de que resultaram valiosas contribuições no desenvolvimento dos padrões relativos à obtenção dos Recursos Humanos do Exército, do Dia da Defesa Nacional e do Sistema Integrado de Informações do Recrutamento do Exército. Este facto, a que não é alheio o percurso profissional muito diversificado e extremamente prestigiado, foi objeto de inequívocos elogios por parte do Comando do Exército que o creditavam como um oficial general de distinta craveira.

Chamado às elevadas responsabilidades de Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, cargo que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Rebelo Teixeira por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

19 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 2.º Comandante Operacional Nacional Cor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura** pelas excecionais qualidades profissionais e humanas e pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de 2.º Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Naturalmente talhado para exercer funções de liderança, exerceu as exigentes e sensíveis funções anteriormente referidas com grande profissionalismo, dedicação e espírito de missão e elevada cooperação, chefiando e liderando de forma ímpar o Comando Nacional de Operações de Socorro em todas as circunstâncias em que para o efeito foi chamado, soube sempre motivar e mobilizar em torno da missão primordial de apoio ao planeamento das operações de proteção e socorro, revelando sobremaneira inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Dotado de profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), foi igualmente chamado a chefiar missões internacionais, nomeadamente no exercício internacional TWIST em Itália, em 2013, curso de comando tático a oficiais superiores em São Tomé e Príncipe, em 2014, para além de se constituir como ponto de contacto no Comando Nacional junto do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro no seu País, constituindo-se assim num determinante elemento do comando Nacional.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela forma extremamente exemplar, notável e dedicada com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas, o que em muito contribuiu para a afirmação e consolidação do SIOPS, impondo-se naturalmente ao respeito, admiração e à elevada consideração de quantos consigo privaram, granjeando a admiração de

todos, é assim o 2.º Comandante Nacional Coronel Joaquim Almeida merecedor de que os seus serviços sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, de esclarecido e excecional zelo, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra da ANPC, do Ministério da Administração Interna e de Portugal.

13 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

(Louvor n.º 549/15, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Louvo o Cor Inf (02326881) **Mário Jorge Freire da Silva** pela forma extraordinariamente dedicada, esclarecida e competente como ao longo dos últimos 3 anos exerceu as funções de Diretor da Biblioteca do Exército.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, elevado espírito de missão e sentido de iniciativa, sempre primou a sua atuação pela excelência, rigor e extraordinário desempenho, bem patente nas medidas e objetivos propostos que tem conduzido a que a Biblioteca do Exército se tenha vindo a afirmar, de modo coerente, no plano bibliográfico e cultural, nacional e internacional.

Para este desiderato tem contribuído, para além da ação do Coronel Freire da Silva, caracterizada por inexcusável rigor e elevada competência profissional, uma inteligente utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), designadamente na criação e gestão do Catálogo Coletivo das Bibliotecas do Exército, e Biblioteca Digital do Exército, permitindo disponibilizar e pesquisar de modo simultâneo, informação bibliográfica nos catálogos, para além do da própria Biblioteca do Exército, das Bibliotecas da Academia Militar, do Colégio Militar, do Instituto Geográfico do Exército e do Museu Militar do Porto.

No plano nacional, importa ainda relevar a adesão, em articulação com a Biblioteca Nacional de Portugal, ao Catálogo Bibliográfico Nacional (PORBASE), passando a Biblioteca do Exército a integrar a maior base de dados bibliográficos nacional, pesquisável através da *internet*, que oferece informação bibliográfica sobre 2 500 000 publicações, e ainda a adesão ao Registo Nacional de Objetos Digitais (RNOD) que congrega recursos provenientes de vinte e duas bibliotecas digitais portuguesas, designadamente da Assembleia da República, do Instituto Camões, das Universidades Católicas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Igualmente bem definido pelo Coronel Freire da Silva como objetivo a alcançar, agora no plano internacional, e decorrente da adesão ao referido RNOD foi a integração na EUROPEANA, portal europeu da cultura que engloba mais de 10 000 000 de registos de bibliotecas de 28 países da União Europeia, processo que permite que a Biblioteca do Exército possa oferecer conteúdos digitais em plataformas mais abrangentes.

Ainda no plano internacional, merece destaque a sua ação dinâmica para que no contexto da 1.ª Conferência Bilateral de Estados-Maiores do Exército Luso e Brasileiro, se tenha iniciado já um processo de intercâmbio entre as bibliotecas militares, com o objetivo de partilhar o acervo existente e melhores práticas para a sua digitalização e manutenção.

Oficial com elevada formação académica e competência técnico-científica na área da Biblioteconomia, percecionou e apresentou já superiormente o desafio de criar condições para assegurar o arquivo e armazenamento da informação em formato digital, em condições que permitam a sua consulta não só atualmente mas também, preferencialmente num futuro longínquo.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes pessoais e militares, das quais se destacam a lealdade, a coragem moral, a frontalidade e o elevado sentido do dever e da disciplina, demonstrados nas mais variadas situações é o Coronel Freire da Silva merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de História e Cultura Militar e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Tm (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares** pela forma altamente prestigiante, competente e motivada como tem desempenhado as funções de Chefe de Gabinete do Tenente-General AGE Comandante do Pessoal, e anteriormente as de Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

Oficial íntegro, de notável estatura intelectual e de caráter, sólida formação moral, possuidor de vastos conhecimentos profissionais e notoriamente capaz de os aprofundar e ampliar, com assinalável capacidade de planeamento, organização e gestão, desenvolveu uma exigente atividade de coordenação tendo em vista o estudo, análise e acompanhamento de uma diversidade de assuntos na área da gestão do pessoal, constituindo-se, como Subdiretor da DARH, um inestimável colaborador do seu Diretor.

Chamado a desempenhar as complexas e exigentes funções de Chefe do Gabinete do Ajudante-General do Exército, tem demonstrado de forma sempre patente, no exercício da sua atividade, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho, clarividente responsabilidade, sentido do dever e objetividade, não só no que concerne a sua esclarecida e profícua participação em reuniões em representação deste Comando, mas também a diligente ação de coordenação que tem vindo a imprimir na elaboração de estudos, propostas e diretivas, designadamente, a diretiva do Comando do Pessoal para o biénio 2015/2016, na organização de eventos, nomeadamente, as visitas do Ministro da Defesa Nacional, do Ministro da Defesa da Roménia e do Príncipe e Grão-mestre da Ordem Soberana de Malta, e na incedível disponibilidade e empenho para cooperar e estabelecer interações eficientes com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como, com outras Entidades Civas e Militares, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal. No quadro da reestruturação que o Exército está a levar a efeito, desenvolveu um trabalho pragmático e altamente meritório no planeamento, preparação e condução do processo de implementação do novo modelo do Gabinete, não só no que concerne à revisão dos respetivos quadros orgânicos mas também à redefinição da missão, garantindo desta forma a otimização dos recursos humanos alocados.

É igualmente digno de salientar a sua extraordinária capacidade de liderança, perspicácia, rapidez na análise dos problemas, notável dinamismo, sempre ciente das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas, contribuindo decisivamente para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

No desempenho das suas funções, foi naturalmente confrontado com múltiplas e diversificadas solicitações, as quais soube abordar e dar resposta de forma célere, objetiva e eficaz, congregando as vontades e as capacidades dos militares que dignamente chefia, coordenando e motivando de forma permanente, com profissionalismo e abnegação. Neste particular, cumpre ainda enaltecer o seu arguto sentido crítico tendente à obtenção da melhor solução, a ponderação e senso perante situações de maior pressão e complexidade, impulsionando os processos e as ações adequadas para atingir os objetivos que lhe foram fixados, do que emergiu um elevado nível de coesão e de espírito de corpo no Gabinete.

Militar altamente qualificado, com incedível disponibilidade, excecional zelo para o serviço e de elevado espírito de colaboração, distingue-se ainda pelo trato humano e afável no relacionamento com todos quantos com ele colaboram, granjeando o seu reconhecimento e simpatia

Pelas relevantes qualidades pessoais e excecionais virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, os elevados dotes de caráter, a lealdade, o espírito de sacrifício e de obediência exemplares e ainda o elevado sentido de missão, o Coronel Tirocinado Bento Soares, tem demonstrado possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando do Pessoal e para a Instituição Militar, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

14 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos** pela elevada competência profissional, exemplar dedicação e permanente disponibilidade como desempenhou, durante cerca de 13 (treze) meses, o exigente cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres (CFT).

No quadro das suas responsabilidades, demonstrou ser um oficial muito sabedor, dotado de experiência militar nacional e internacional muito vasta e diversificada, que muito contribuiu para o extraordinário desempenho nas suas ações de planeamento, direção, controlo e coordenação do estado-maior do CFT.

A sua ação distinta, pragmática e eficiente ficou bem patente na forma como coordenou as diversas cerimónias militares, com especial relevo para as realizadas no Dia do Exército em Beja, bem como no rigor e detalhe das Diretivas do Comandante das Forças Terrestres para o aprontamento de diversas Forças Nacionais Destacadas (FND) e para a *Nato Response Forces* (NRF), no superior acompanhamento e controlo da área financeira e orçamental necessário ao apoio das Forças em missão nos diferentes Teatros e no âmbito das Outras Missões de Interesse Público (OMIP).

De salientar ainda do seu relevante contributo, o alto nível de planeamento e coordenação das atividades de treino e dos exercícios, com especial referência para o ORION 15, realizado após uma década e envolvendo toda a componente operacional do Sistema de Forças do Exército, donde resultou a plena satisfação dos objetivos de treino e a decorrente certificação das forças do Exército a disponibilizar para a Força de Reação Imediata e NRF 2015/2016.

A notável categoria da sua prestação apoiada nas suas relevantes qualidades pessoais sobressaiu também, na sempre esclarecida ação, como um dos principais conselheiros do Comandante das Forças Terrestres, na coordenação com as grandes Unidades Operacionais e com os outros Órgãos de Comando, Administração e Direção do Exército, bem como, de um modo muito estreito, com o Comando Operacional Conjunto - Estado-Maior-General das Forças Armadas e também com os outros Ramos das Forças Armadas e Entidades Cíveis.

Oficial com uma carreira sólida e diversificada, que cultiva em alto padrão os valores da coragem moral, lealdade, zelo e disciplina, cumpriu esta missão difícil e exigente sempre com elevadíssimo rendimento, comprovando ser um Oficial digno de ocupar postos e cargos de superior responsabilidade e risco.

Pelas excepcionais qualidades e competências reveladas no âmbito técnico-profissional, considera-se que o superior desempenho do Coronel Meireles dos Santos o torna merecedor desta pública citação, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos** pela forma extraordinariamente dedicada, altamente honrosa e brilhante como exerceu, durante cerca de dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5).

Oficial possuidor de excepcional competência profissional e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma ação de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, a par de inquestionável lealdade e espírito de obediência, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico, face à árdua e complexa tarefa de desencadear a transferência do RA5 de Vila Nova de Gaia para Vendas Novas, a qual culminou em agosto de 2014, num período de importantes transformações na organização das unidades do Exército. Esta mudança processou-se de forma ininterrupta no campo da qualidade do apoio a componente operacional e da formação, permitindo a manutenção durante todo este processo de elevados níveis de operacionalidade e de formação, os quais evidenciam vincados dotes de liderança, espírito de sacrifício, e um esclarecido e excepcional zelo.

Na área da formação, e constituindo-se o RA5, como polo de formação da Escola das Armas para os Cursos de Formação Geral Comum de Praças do Exército (CFGCPPE) e dos vários cursos de Oficiais, Sargentos e Praças específicos da Arma de Artilharia, denotou um cuidado e preocupação permanentes na manutenção dos critérios de excelência dos cursos ministrados, designadamente os de Radares de Artilharia e de Operador de *Battery Computer System* para Oficiais e Sargentos, de Meteorologia para Sargentos, e Operador de Bocas-de-fogo M114A1 155mm/23 Rebocadas e de Radar de Localização de Armas para Praças, exortando para que estes constituíssem uma referência na preparação completa, adequada e reconhecida dos seus formandos. Ainda neste âmbito é de elevar a sua ação no apoio à formação dos TPOA e CFSA, bem como dos Exercícios e Treino no simulador INFRONT dos 4.º anos do Curso de Artilharia da Academia Militar realizados nos anos de 2013 e 2014, a qual concorreu para os distintos níveis de qualidade dos futuros Oficiais e Sargentos da Arma de Artilharia.

É assim de enfatizar os elevados padrões de rendimento alcançados nas áreas da instrução e treino operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelo Encargo Operacional, a par de uma intensa atividade operacional com um notável trabalho elaborado nos exercícios das séries “ÚRANO” e “EFICÁCIA” do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Intervenção (GAC/BrigInt), “DRAGÃO” da BrigInt e mais recentemente no exercício “ORION 15” realizado no Campo Militar de Santa Margarida.

Na área sociocultural desenvolveu, com abnegação e entrega, um vasto e reconhecido trabalho que permitiu ao RA5 integrar-se plenamente na comunidade civil, local e regional, dos quais se destacam os múltiplos apoios prestados às mais variadas instituições, nomeadamente à Empresa Municipal Águas de Gaia e Parque Biológico, à Casa da Música do Porto e Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e nos encontros de antigos militares, os quais fomentaram magníficas relações de confiança, empatia e são camaradagem com as diversas instituições e entidades militares, civis, religiosas, académicas e forças de segurança, ações fundamentais para a consolidação da imagem de um Exército de excelência, aberto à sociedade civil, próximo dos cidadãos e simultaneamente muito profissional e com significativa capacidade operacional.

Ainda na área da cidadania, preocupou-se de forma incansável com o planeamento, coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas com as jornadas do “Dia da Defesa Nacional”, as quais se realizaram pela primeira vez em 2014, no RA5 em Vendas Novas, tendo sido constituído o Núcleo de Divulgação e Defesa Nacional (NDDN), assim como, com a intervenção do seu Regimento no âmbito do Plano “Lira”, que se mostrou essencial na colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) naquela região, bem como com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) no âmbito do Plano “Faunos”, através do patrulhamento de vigilância e prevenção aos fogos florestais na região de Sines e Santiago do Cacém, demonstrando eficiência, e saber, antecipando os problemas e procurando encontrar as soluções mais adequadas, logrando sempre atingir os objetivos superiormente definidos.

Durante o seu comando promoveu com total dedicação e extremo rigor a conclusão e edição das publicações “152 Anos: O Legado da Escola Prática de Artilharia”, após a desativação da EPA e “RA5: O Legado da Artilharia da Serra do Pilar”, como forma de preservar a memória e o valioso património histórico das Unidades sediadas em Vila Nova de Gaia ao Longo dos últimos 125 anos. Merece também especial relevo o seu desempenho como Gestor do Projeto de Artilharia de Campanha ao qual se dedicou afinadamente, efetuando estudos e formulando valiosas propostas que valorizaram de sobremaneira a Artilharia de Campanha.

Sempre interessado nas condições oferecidas a todos os que devotadamente servem o Exército no RA5, diligenciou continuamente, a melhoria das condições de habitabilidade, ambientais, de segurança e de trabalho, proporcionando a beneficiação e criação de diversas instalações em Vendas Novas com impacto no moral e bem-estar, de que são exemplo a construção da arrecadação de material de guerra conjunta, as obras de remodelação do Refeitório Geral, a recuperação das carreiras de tiro de 25 e 100 metros e as benfeitorias levadas a cabo no Polígono de Tiro.

Pelo acima exposto, o Coronel Pardal dos Santos revelou no comando do Regimento de Artilharia N.º 5 ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado lustre e honra para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites** pela forma altamente honrosa, relevante desempenho pessoal e profissional e inestimável contributo que proporcionou ao cumprimento da missão da Escola das Armas (EA) nos últimos dois anos.

Assumindo as funções de Diretor de Planeamento, Programação e Coordenação da EA, cargo que desempenhou com natural facilidade em virtude da sua grande experiência e profundos conhecimentos sobre o sistema de formação do Exército, constituiu-se no garante e reforço da necessária capacidade de planeamento e programação da formação ministrada e a ministrar pela EA, atividade central no processo de criação da Escola e da sua necessária articulação com os inúmeros polos de formação que, em simultâneo, foram criados. A sua natural capacidade de liderança, extraordinário bom senso e apurada sensibilidade para o diálogo e harmonização de esforços foram determinantes para a implementação de processos e rotinas de trabalho, internas e externas, que tornaram possível a resposta da Escola a muito significativa carga de formação com que se confrontou, desde o início da sua implementação, como Unidade Formadora.

Merece destaque, ainda no quadro destas funções, o seu contributo significativo para a elaboração das normas internas de formação da EA, que sistematizaram os procedimentos de coordenação das ações de formação e que estão vertidos no manual “Gestão de uma ação de formação”, instrumento essencial para a coordenação de esforços no que respeita ao planeamento e execução de cada ação de formação. De salientar, igualmente neste âmbito, o seu muito importante contributo para a conceção de uma norma de autoridade técnica que regula o relacionamento entre a Escola e os seus polos de formação, trabalho de grande profundidade e que se revelou de extrema valia para a Norma de Procedimentos no Âmbito da Formação.

O reconhecimento da sua extraordinária capacidade de trabalho e gestão, levou à sua escolha para o desempenho das funções de 2.º Comandante da EA, missão que vem desempenhando com particular eficiência e grande notabilidade, ao longo de cerca de um ano, assim revelando as suas excepcionais qualidades militares. Neste âmbito merece destaque a sua liderança muito esclarecida e humana, mas igualmente dinamizadora e determinada do funcionamento interno da unidade, num período de particular intensidade de tarefas, resultantes do processo de consolidação da EA, numa fase ainda embrionária, das missões próprias da Escola e dos apoios crescentemente solicitados, conjugados com uma evidente escassez de recursos, em que a sua superior inteligência e domínio das diferentes complexidades sistémicas, permitiu uma adequada resposta da Escola aos diferentes desafios com que se confrontou e muito contribuiu para um efetivo cumprimento da missão.

De salientar, ainda, a forma superiormente eficaz como coordenou os trabalhos preparatórios da Inspeção Geral Ordinária, realizada à EA em outubro de 2014, e apoiou o comando da Escola na elaboração e divulgação da Diretiva de Comando para 2015, instrumentos centrais para a necessária implementação das melhores práticas do funcionamento interno da unidade e necessária orientação para os objetivos superiormente atribuídos. Merece ainda evidente notoriedade a sua decisiva ação no planeamento e execução das cerimónias do Dia Festivo da EA de 2015, enquadradas nas comemorações do 350.º aniversário da Batalha de Montes Claros, de que resultaram momentos de particular dignidade e elevação dos valores fundamentais da instituição militar, em geral, e do Exército em particular.

Oficial que evidencia, recorrentemente, ser possuidor de elevadíssimos dotes de caráter, que revela um apurado sentido do significado das virtudes militares, uma prática da disciplina pelo exemplo e um superior espírito de sacrifício e coragem moral, o Coronel João Brites desenvolveu um trabalho de elevadíssima qualidade e evidenciou uma forma de estar e de servir que são uma referência para as gerações mais novas, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

18 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Eng Res (17036676) **António José dos Santos Matias** pela forma exemplar, extremamente empenhada e competente como ao longo de cerca de quatro anos vem desempenhando o cargo de Subdiretor da Direção de História e Cultura Militar (DHCM).

Sendo a DHCM uma Direção com características muito específicas e heterogéneas entidades sobre a sua dependência e localizadas por todo o território nacional, em todas as missões e atividades que lhe foram atribuídas o Coronel Matias revelou equilíbrio, serenidade, ponderação e elevada competência técnico-profissional para identificar os fatores de particular necessidade de controlo e prioridade de ajustamento.

Encarregue de aspetos ligados à gestão financeira, e interpretando corretamente a missão e possibilidades da DHCM e seus Órgãos, tem desenvolvido corretos diagnósticos das áreas passíveis de melhor rentabilização dos recursos afetos, tendo proposto ou implementado as medidas visando a melhor alocação e exercendo subsequentemente o adequado acompanhamento.

A sua vasta experiência na área das infraestruturas vem-se constituindo como valiosíssimo recurso pelo valor acrescentado da sua ação na programação e hierarquização das necessidades no âmbito do diagnóstico, conservação e manutenção apresentadas pelos diferentes Órgãos da DHCM.

Do mesmo modo, o seu inexcedível rigor, sólida cultura militar, e espírito atento, permitiram-lhe de forma pedagógica, orientadora e persuasiva, lidar de modo eficiente com os diretores dos órgãos na dependência da DHCM para a resolução de muitos dos assuntos de natureza administrativo-logística.

Igualmente é de relevar, o seu bom senso, espírito de missão e de colaboração colocados na ligação com os oficiais da Comissão para o Estudo das Campanhas de África (C.E.C.A.), coordenando e garantindo que de modo eficiente a DHCM tenha concretizado todo o apoio espectável por aquela Comissão na preparação e edição das publicações da sua responsabilidade.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a coragem moral, a lealdade, nobreza de carácter e extraordinário sentido do dever, é o Coronel António Matias merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de História e Cultura Militar e do Exército, serem publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (12925784) **Joaquim Manuel Ferreira Ramalho**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Military Analyst* no *Joint Analysis and Lessons Learned Centre* (JALLC) da *NATO*, entre setembro de 2013 e julho de 2015.

Oficial muito distinto que se destaca pela sua irrepreensível formação moral e ética, evidenciou no âmbito das suas atribuições, um conjunto de qualidades e virtudes militares excepcionais, o que a par da sua conduta militar e determinação exemplares, o levaram a constituir-se como uma referência efetiva, não só para os elementos da equipe de Projeto, do qual ele era diretor e que com ele serviram, mas também para os demais oficiais estrangeiros e analistas civis que servem no JALLC.

Sendo possuidor de profundos e consolidados conhecimentos técnico-profissionais e com aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, com conhecimento abrangente no domínio da *NATO*, soube empregar todo o seu saber e experiência no desenvolvimento dos projetos que lhe foram atribuídos, aplicando metodologias adequadas aos mesmos, e coordenando as atividades das equipas de projeto sob sua liderança, de forma equilibrada, dinâmica e com grande rigor. Acresce o elevado padrão patenteado nas funções que exerceu, só possível pela sua elevada eficiência e dedicação ao serviço.

Os estudos desenvolvidos durante o período em referência, por via dos programas de trabalho do JALLC, foram caracterizados por uma apurada investigação e por uma abordagem dedicada e ambiciosa, que se traduziu no desenvolvimento de documentos de acentuada qualidade, adequados quer ao nível operacional, quer estratégico, e às lacunas e necessidades da Aliança. A destacar a sua excepcional proficiência e grande empenhamento no Projeto *Civilian Casualties Lessons from ISAF*, aspeto vital e uma das prioridades dos Comandantes na *International Security Assistance Force (ISAF)*, onde foi chamado a analisar todas as lições e melhores práticas relativas à temática no Afeganistão, de forma a serem institucionalizadas e incorporadas no treino na *NATO*.

A relevar ainda a sua extraordinária prestação e notável perspicácia no Projeto *Lessons Learned from two decades of NATO Operations and Exercises* onde foi chamado a coligir e analisar lições chave, e melhores práticas das operações da *NATO* nas duas últimas décadas, com impacto no domínio operacional e estratégico, por forma a facilitar o desenvolvimento futuro de capacidades, e a subsequente revisão da doutrina conjunta aliada para a conduta de operações.

Em julho de 2014 foi-lhe atribuída a responsabilidade pela liderança do Projeto muito sensível e de fundamental importância para a segurança da Aliança, com o tema *Attack the Networks (AtN)*, solicitado conjuntamente pelo *International Staff* e pelo *International Military Staff*, que visou designar aos Comandos Estratégicos e ao Quartel-General da *NATO*, os requisitos militares e as questões chave, relativas ao desenvolvimento de uma capacidade AtN na *NATO*, obra que concluiu após cerca de um ano de esmerado estudo com reconhecido sucesso e distinção, a par de elevado interesse por parte das Nações, sendo que aguarda apreciação pelo Comité Militar da Aliança. O relatório, resultado da condução deste projeto, demonstra a superior competência profissional do Tenente-Coronel Ferreira Ramalho, sendo de apontar as suas excelentes capacidades de análise, planeamento e organização, que lhe permitiram culminar num conjunto de excelentes conclusões e recomendações, consideradas como muito inovadoras e significativas, constituindo-se como indicadores da excelência das capacidades deste oficial do Exército Português e reveladores de extraordinário desempenho.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Ferreira Ramalho como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas no seio da Organização do Tratado do Atlântico Norte e para Portugal.

22 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 643/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**, pela extraordinária competência, espírito de missão e incedível zelo com que ao longo de uma comissão de três anos prestou relevantes serviços como Adjunto do Exército na Missão Militar junto da OTAN e da UE.

Oficial detentor de sólida formação militar e vasta experiência profissional, dotado de relevantes qualidades militares de que se destaca um apurado sentido do dever e disciplina, distinguiu-se pela forma metódica e objetiva como desempenhou as suas funções e pelo dinamismo e espírito de equipa colocados nas diferentes circunstâncias decorrentes do serviço.

As suas responsabilidades abrangeram uma grande variedade de áreas de Estado-Maior através da participação nos grupos de trabalho relativos às Informações, aos Recursos, à Logística, às Parcerias e à Cooperação, assim como na representação nacional nos *Standardization Boards, Land e Joint*. Em todas as áreas evidenciou competência e dedicação, através de aturado estudo, análise criteriosa e propostas adequadas, contribuindo para a definição de soluções consensuais em ambiente internacional sem nunca descuidar o interesse nacional. Cultivou sempre um apurado sentido da lealdade, afirmando-se através de opiniões fundamentadas e pareceres viáveis, sustentados em argumentação inteligente e consistente.

Destaca-se nas diversas atividades que desenvolveu, o acompanhamento da implementação da nova *NATO Command Structure*, da reforma da *NATO Communications and Information Agency*, assim como das Operações e Missões da Aliança nas vertentes dos *Requirements & Resource Plan*. Na área das informações, o acompanhamento dos assuntos de *Policy* designadamente o *Joint Threat Assessment*, o *NATO Strategic Intell on Terrorism & Proliferation* e ainda o processo de *Intell reform* em curso na OTAN. Sublinha-se também a sua participação no grupo de trabalho dedicado à Cooperação e Parcerias onde acompanhou as diversas atividades no domínio dos *Partners Across the Globe*, da *Istanbul Cooperation Initiative*, do *Mediterranean Dialogue* e, mais recentemente, do *Enhanced Opportunities Partners*, dentro do conceito de *Interoperability Platform Members*.

Oficial com reconhecido espírito do dever, pautou a sua conduta pela abertura à assunção de novas responsabilidades, mantendo em permanência uma postura colaborante, transmitindo confiança na sua ação, mesmo quando foi requerida a sua participação em reuniões dos grupos de trabalho da *NATO* em substituição dos respetivos titulares. E fê-lo num período especialmente intenso, particularmente durante o último ano da sua comissão de serviço, consequência da adaptação da Aliança ao novo ambiente estratégico através do *Readiness Action Plan*, reafirmando importantes qualidades como oficial de Estado-Maior e demonstrando possuir capacidades para o desempenho de postos de maior responsabilidade.

Assim, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelo extraordinário desempenho como Adjunto do Exército da Missão Militar de Portugal junto da OTAN e UE, é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Dias Martins, que qualifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 636/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, pela extraordinária competência, espírito de missão e inextinguível zelo com que ao longo de uma comissão de três anos desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Missão Militar junto da OTAN e da UE.

Oficial dotado de sólida formação militar e assinalável experiência profissional, demonstrou relevantes qualidades pessoais e natural aptidão para o desempenho do cargo, cuja abrangência inclui responsabilidades de planeamento e coordenação, de natureza protocolar e ainda de assessoria nas vertentes de Estado-Maior que lhe foram atribuídas. No âmbito das diversas atividades que desenvolveu destaca-se o rigor e o empenho por si depositados no planeamento e coordenação dos eventos de natureza protocolar, envolvendo institucionalmente a MILREP, quer fossem na esfera de representação do Chefe da Missão, de S. Exa. o General CEMGFA ou de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional.

Fruto da sua sólida experiência, vasto conhecimento das instituições e elevada competência técnico-profissional soube coordenar e acompanhar diversas visitas de caráter institucional que periodicamente se dirigem à *NATO* e às Instituições Europeias, nomeadamente os Cursos de Promoção a Oficial General, de Estado-Maior Conjunto e de Defesa Nacional, evidenciando em todos os momentos denotado discernimento e iniciativa, contribuindo decisivamente para que fossem alcançados os objetivos definidos.

No seu desempenho destaca-se a excelência no acompanhamento das áreas de Estado-Maior à sua responsabilidade, designadamente o domínio da CIBERDEFESA, assessorando o Chefe da Missão nos Comitês da *NATO* e da UE, e ainda nos respetivos *Cyber Away Days*. Merece também realce a forma estruturada e inteligente como defendeu as posições Nacionais no Comité de CIBERDEFESA e C3B, em estreita coordenação com a DELNATO, com contributos decisivos para a futura Escola de Comunicações e Sistemas de Informação da *NATO* em Oeiras.

Oficial dotado de elevados dotes de caráter, constituiu-se como um elemento agregador da Missão Militar, nunca regateando esforços e manifestando total disponibilidade para tarefas que muito ultrapassaram as suas responsabilidades profissionais, designadamente na preparação dos diversos *dossiers* de trabalho do Chefe da MILREP e na participação em reuniões dos grupos de trabalho da *NATO* em substituição dos respetivos titulares, sempre que tal foi necessário. Releva-se ainda a sua postura voluntariosa na dinamização de eventos complementares, quer no domínio da solidariedade social, com especial destaque para o *NATO Charity Bazaar*, quer na importante vertente do moral e bem-estar, através da organização de eventos de cariz histórico-cultural em períodos de lazer, em benefício da família militar.

A dedicação e o profissionalismo, a par de inequívoca lealdade e camaradagem, grande espírito de missão e de obediência com que pautou a sua conduta e ação, granjearam-lhe o respeito, a estima e a consideração da comunidade militar e civil, nacional e internacional, prestigiando as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelo extraordinário desempenho é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Salomão de Carvalho, que qualifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 637/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Inf (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves** pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil do Distrito do Porto.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim sobremaneira uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e constituindo-se num valioso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito do Porto, é o TCor Inf Carlos Alves merecedor de que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para o País.

13 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

(Louvor n.º 588/15, DR, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

Louvo o TCor SGE (17607180) **Victor Manuel Silva Cabrita**, pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil do Distrito de Beja.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim de sobremaneira, uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e constituindo-se num valioso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Beja, é o TCor SGE Victor Cabrita, merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para o País.

13 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

(Louvor n.º 591/15, DR, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

Louvo o TCor Art (11877881) **Vítor Manuel Simões de Oliveira** pela forma extraordinariamente dedicada, competente, esclarecida e excecionalmente zelosa como, ao longo de três anos e sete meses, tem vindo a desempenhar as funções de 2.º Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, evidenciando relevantes qualidades pessoais, acentuado espírito de missão, apurado sentido das responsabilidades e evidente competência no âmbito técnico-profissional.

No exercício das mesmas, confirmou possuir e praticar em elevado grau relevantes qualidades e virtudes militares, entre as quais se destacam a lealdade, a sã camaradagem, a coragem moral, elevado sentido do dever e abnegado espírito de bem servir que, associadas aos seus profundos e abrangentes conhecimentos técnicos, lhe proporcionaram excelente prestação no planeamento e coordenação de todas as atividades que lhe foram atribuídas e inerentes à condição de 2.º Comandante de Regimento, nomeadamente na supervisão e preparação dos exercícios da série “RELÂMPAGO” e “NEPTUNO”, funções que executou superiormente, confirmando a sua elevada competência e versatilidade, total disponibilidade para o serviço e o conhecimento profundo que tem das Unidades da Brigada de Intervenção e dos seus processos, contribuindo assim indubitavelmente para o sucesso desses exercícios e para uma elevada eficácia no treino dos quadros e tropas do Regimento.

Oficial de excelência, ocupou este cargo num contexto assaz difícil e com enormes constrangimentos de recursos humanos e financeiros. Com a sua vincada personalidade e características pessoais, cultivando em elevado grau os valores castrenses e fruto da sua invulgar abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bom senso, espírito crítico e agilidade intelectual, resultou um trabalho notável, sabendo formular propostas de solução para a beneficiação de instalações da Unidade, orientadas para o melhoramento das condições de habitabilidade e da qualidade de vida e trabalho dos militares, designadamente na reformulação da caserna e sanitários da Bateria de Comando e Serviços e a

recuperação do edifício da fanfarra, permitindo a instalação, com condições adequadas do arquivo geral da Unidade e a oficina de eletricidade. Os resultados desse esforço traduziram-se nos elevados padrões de moral e bem-estar do pessoal e conseqüentemente na forma exemplar como é cumprida a missão no Regimento.

A prestação exímia desta nobre função e a forma altamente honrosa como foi desempenhada, exaltou ainda mais a dimensão pessoal e militar do Tenente-Coronel Simões de Oliveira, através das exemplares qualidades de liderança, como o pragmatismo, a gestão atenta e o bom senso, o que permitiu manter o excelente nível de desempenho do Regimento e o prestígio da Arma de Artilharia, deixando a sua marca pessoal nesta instituição.

De realçar ainda a sua ação no âmbito da coordenação de atividades envolvendo diversas secções internas e entidades externas e o seu papel chave de coordenador eficiente e eficaz, por exemplo na realização do evento “Sintra Viva” e nas Jornadas de Artilharia, onde revelou acentuado rigor, capacidade de trabalho, iniciativa e competência profissional, baseados nos sólidos conhecimentos e experiência adquirida ao longo da sua carreira.

Pelo exposto, é o Tenente-Coronel Simões de Oliveira digno deste público louvor e da maior consideração e apreço, sendo naturalmente justo realçar as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, a par da afirmação constante de elevados dotes de carácter, excepcional zelo e extraordinário sentido de responsabilidade, demonstrados nas mais variadas situações e reconhecidas publicamente ao longo da sua carreira diversificada e preenchida, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir, e que os brilhantes serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para a Arma de Artilharia, para a Brigada de Intervenção e para o Exército.

16 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (17561491) **Celso Jorge Pereira Freilão Braz**, pela forma excepcionalmente competente e extraordinários conhecimentos técnico-profissionais evidenciados ao longo dos quase 4 anos em que, devotadamente, vem servindo na Academia Militar.

O TCor Freilão Braz revelou, como docente de diferentes unidades curriculares do âmbito do ensino de armamento e sistemas de armas, especial gosto, apetência e profundo conhecimento desta área do saber militar, que, aliados a uma conduta exemplar, grande espírito de missão, assinaláveis qualidades de perseverança e notável dedicação, lhe permitiram exercer a sua atividade docente com elevado profissionalismo e inexcedível sentido do dever, entusiasmo, abnegação e destacada capacidade de trabalho e de organização, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar (AM).

Como regente das Unidades Curriculares (UC) de Elementos de Armamento, de Sistemas de Armas de Cavalaria e de Sistemas de Armas de Manobra e Tiro, para além de confirmar as suas excelentes qualidades pedagógicas e o rigor, método e profundidade com que aborda as matérias sob sua responsabilidade, justo é ainda sublinhar o espírito de iniciativa e de inovação que soube imprimir ao ensino do armamento, devendo ser sublinhada a sua dedicada e muito decisiva ação enquanto coordenador da Secção de UC de Armamento e Tiro para a introdução das matérias relacionadas com os novos sistemas de armas, em particular dos sistemas de armas não tripulados, de que resultou a presença efetiva e conseqüente integração tática de sistemas “UAV” nos Exercícios Finais da AM “LEÃO 14”.

Adicionalmente, de forma entusiástica e voluntária, em regime de acumulação com as atuais funções, ministra a UC de Tecnologias de armamento no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), tendo merecido rasgadas referências de reconhecimento pelo seu trabalho, de onde resulta honra e lustre para a AM e para o Exército.

Nomeado, no presente ano letivo, Diretor do Curso do 1.º Ano Geral da Academia Militar, função que vem cumprindo com inexcedível espírito de missão e completa disponibilidade, o TCor Freilão Braz tem impulsionado, de forma muito eficiente e rigorosa a motivação e empenhamento dos seus alunos, atendendo ainda ao facto de se tratar de um curso com particulares exigências de acompanhamento e apoio, decorrentes das necessidades de adaptação e inserção destes alunos na vida militar e académica.

Como Diretor do Gabinete de Armamento, cargo que exerce, em acumulação de funções, desde novembro de 2011, confirmou as qualidades de trabalho, ponderação, total dedicação ao serviço e elevado sentido do dever, promovendo com alto zelo o cumprimento dos normativos e diretivas superiores relacionadas com a segurança e o meticoloso controlo de todo o armamento a sua responsabilidade. De

destacar, ainda, o permanente interesse e elevado empenho com que o TCor Braz tem sabido desenvolver todo um conjunto de iniciativas visando ampliar e diversificar os tipos de armas existentes e a consequente atualização e melhoria das condições de ensino das matérias de armamento ministradas na Academia Militar.

Pelas excepcionais qualidades e virtude militares, humanas e profissionais reveladas, o TCor Freilão Braz soube afirmar-se como um exemplo de integridade de carácter, de lealdade, de frontalidade e de capacidade de servir com brio e elevada competência nas mais diferentes circunstâncias, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf Res (10762988) **José Albino Galheta Ribeiro** pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que revelou, ao longo de 8 anos, no exercício do cargo de Subdiretor do Museu Militar de Elvas, e mais recentemente, desde janeiro de 2015, como seu Diretor interino.

Oficial ponderado e com vincada personalidade, desenvolveu uma ação diretiva altamente empenhada e motivadora, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as normas e orientações superiores, aplicando eficazmente as suas notáveis capacidades de planeamento, organização e coordenação, a par de uma eficiente gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, que soube rendibilizar de forma criteriosa face às múltiplas e variadas solicitações que se apresentaram ao Museu Militar de Elvas.

Possuidor de natural bom senso, grande capacidade de julgamento e uma correta noção das realidades, profundamente conhecedor das especificidades de um Museu Militar e da sua inserção na Cidade de Elvas, recentemente classificada como Património da Humanidade, impulsionou de forma serena e esclarecida as atividades programadas, dando especial ênfase à formação e especialização do pessoal, impondo processos de ensino adequados, com reflexos muito positivos na ação diária levada a cabo no Museu perante os seus visitantes.

Deve também ser realçado, o seu permanente empenhamento em prosseguir nos trabalhos de investigação em torno da temática histórico-militar, desenvolvendo linhas de ação sobre a muralha fernandina, a Praça Militar de Elvas seiscentista, ou as obras setecentistas de ocupação e permanência militar, como o Forte da Graça e o Hospital Militar de Elvas, factos que não só contribuíram significativamente para a candidatura das Fortificações de Elvas a Património Mundial da UNESCO, mas também para a sensibilização sobre o património monumental daquela cidade.

Fundamental foi ainda a sua ação e formação técnica no processo de candidatura do Museu à Credenciação de Museus pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC), de que resultou, não só uma candidatura bem formulada e o cumprimento de todos os critérios estabelecidos por aquela entidade, mas a credenciação do Museu Militar de Elvas e a sua consequente integração na Rede Portuguesa de Museus em maio de 2014.

Sempre muito atento e com grande espírito de iniciativa, é igualmente de realçar o excelente relacionamento que desenvolveu com os Municípios da área de influência do Museu, marcado por uma colaboração sempre estreita e colaborante, de que resultou uma ação de grande valia para os interesses da Instituição Militar, publicamente reconhecida e louvada pelas diversas Entidades intervenientes. É exemplo, para além do especial realce que merece a ligação estabelecida com o Município de Elvas, o contacto aprofundado que desenvolveu e manteve com os Centros de Formação Profissional de Elvas, Portalegre e Extremoz, favorecendo com a sua ação continuada e persistente a motivação dos militares para aderirem ou se manterem a prestar serviço militar no Exército. Essa ação estendeu-se, inclusive à participação empenhada nas Feiras do Património e de S. Mateus em Elvas e na IFEBA em Badajoz, visitadas anualmente por dezenas de milhares de pessoas, nomeadamente jovens.

Do mesmo modo e na mesma linha de conduta, assumiu e encarou de forma pragmática as complexas questões da adaptação das infraestruturas do Quartel de Elvas a Museu, obtendo apoios e concretizando ações que contribuíram decisivamente para a instalação de um espaço com um discurso expositivo coerente e respeitando as mais modernas teorias museológicas e museográficas e que têm sido motivo de reconhecimento público de quem visita o Museu Militar de Elvas.

É ainda de referir a sua participação a nível institucional e individual nas cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as das Batalhas dos Atoleiros, Linhas de Elvas, Ameixial e Montes Claros, donde resultou prestígio para o Exército.

No desempenho das suas funções o Tenente-Coronel José Ribeiro confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, sendo justo enaltecer publicamente a sua ação, que foi brilhante, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Direção de História e Cultura Militar e para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor SAR Ref (13386374) **João Arlindo Monteiro** pela forma extraordinariamente dedicada, muito competente e extremamente profissional como ao longo de 33 anos de serviço efetivo serviu nas Forças Armadas Portuguesas.

Incorporado em 30 de setembro de 1982, iniciou funções na Marinha, como Capelão do Quadro de Capelães Eventuais, prestando serviço na Escola de Fuzileiros em Vale de Zebro até 1985. Durante este período e como elemento de apoio ao Comando da Escola de Fuzileiros foi, em diversas situações, nomeado para dar apoio religioso ao Corpo de Fuzileiros e à Base Naval de Lisboa no Alfeite. Em setembro de 1985 foi transferido para o Exército, como Capelão Titular, tendo sido colocado no Quartel-General da Zona Militar dos Açores.

Ao longo da sua carreira militar participou assiduamente em diversas Peregrinações Militares, quer a nível nacional em Fátima, quer a nível internacional em Lourdes, França, sendo de realçar o elevado empenho e a grande competência demonstrados nas reuniões gerais de capelães, seminários e comemorações do Dia de São João de Capistrano, assim como a qualidade dos seus contributos, fruto da vasta experiência profissional e profundo conhecimento da realidade social açoriana.

Membro ativo da comunidade religiosa, civil e militar, representou de forma extremamente digna e honrosa o Serviço de Assistência Religiosa na Região Autónoma dos Açores, onde, como pároco, professor na Escola da Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel, e Capelão militar, evidenciou grande capacidade de trabalho e elevados dotes de abnegação, zelo e dedicação.

No período de agosto de 2008 a junho de 2009 integrou a Força Nacional Destacada UnEng5/FND/UNIFIL e permaneceu no teatro de operações do Líbano entre dezembro de 2008 a junho de 2009, tendo evidenciado, mais uma vez, elevada competência, extraordinário desempenho e grande profissionalismo, a par do grande entusiasmo e espírito de missão com que desempenhou as suas funções, tornando-se num excelente colaborador do comando da força.

De 2009 a 2015 decorrente das suas funções de Capelão militar no Regimento de Guarnição N.º 2, destacam-se a celebração das missas semanais, das missas campais dos Exercícios Finais de Campo, no âmbito da Formação Geral Comum de Praças do Exército, e da missa do Galo e a participação em cerimónias de homenagem aos mortos no Juramento de Bandeira, no Dia da Unidade e noutras cerimónias realizadas no Regimento, designadamente da Liga dos Combatentes, da Associação de Comandos e de ex-militares, bem como a organização da Via Sacra e o Concurso de Presépios de Natal. Inerentes ao cargo de Capelão, integrou ainda o Núcleo de Apoio ao Comando do Regimento de Guarnição N.º 2.

Releva-se, igualmente, a sua capacidade organizadora e o elevado espírito de sacrifício e vontade de bem servir com que participou e realizou as cerimónias religiosas integradas nas comemorações militares do Dia do Exército, do Dia da Zona Militar dos Açores, do Dia de outras Unidades militares sediadas nas ilhas de São Miguel e da Terceira, nas Cerimónias do Dia de Finados e do Armistício da I Grande Guerra e nas Cerimónias do Senhor Santo Cristo dos Milagres, onde a participação das Forças Armadas tem um papel ao mais alto nível.

No âmbito do apoio ao comando participou ativamente na realização de diversos Inquéritos e Processos de Amparo, demonstrando uma acentuada noção das responsabilidades e uma comprovada competência profissional que juntamente com as suas relevantes qualidades pessoais foram fundamentais para a justa tomada de decisão sobre cada processo. Sempre que solicitado participou em ações de sensibilização relacionadas com a prevenção e o combate ao consumo de drogas e ao abuso de álcool e ainda em diversas reuniões de comando da Zona Militar dos Açores e do Exército, revelando grande sentido do dever e elevado espírito de obediência.

Militar muito frontal, a que alia a lealdade em elevados dotes, o dinamismo e a disponibilidade para aconselhar e prestar apoio moral a civis e militares, granjeou o respeito e a consideração dos seus superiores e subordinados, tornando-se por isso credor da estima de todos que com ele privaram.

Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho, é o TCor João Monteiro merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito e reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Guarnição N.º 2, Zona Militar dos Açores e do Exército.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de “TT7”, como *Training Team Leader*, durante o período que integrou a *European Union Training Mission Somalia* (EUTM-S), no teatro de operações da Somália, entre 7 de janeiro de 2015 e 05 de julho de 2015.

Durante o exercício das suas funções, ministrou diversos cursos no *Jazeera Training Camp* (JTC), implicando movimentos diários com equipamento de combate completo, do *International Campus* (IC) para o JTC e regresso após a conclusão das instruções. Dos cursos ministrados como *Training Team Leader*, destacam-se o Curso de Comandantes de Companhia em parceria com instrutores de Espanha, durante a sua primeira Missão no TO da Somália, de outubro a dezembro de 2104.

De janeiro a abril e de maio a julho de 2015, foi o *Training Team Leader* do *First e Second Platoon Courses* respetivamente, tendo obtido sempre excelentes resultados e sendo elogiado pelos seu pares e superiores como o melhor instrutor dos membros da *Training Team*.

A sua versatilidade e eficácia ficaram bem patentes na forma como desempenhou diferentes tarefas em áreas distintas, quer como *Training Team Leader*, na elaboração do Manual de Comandantes de Pelotão e ainda responsável pela elaboração do Manual de *Combat Engineering*, quer assumindo as funções de *Senior National Representative (SNR)*, sempre que o titular do cargo se ausentou de *Mogadishu*, por razões de serviço ou licença. Em todos os trabalhos desenvolvidos revelou grande sentido de responsabilidade, elevado espírito de missão e competência no âmbito técnico profissional, bem evidenciados na qualidade do trabalho desenvolvido e no reconhecimento e aceitação das suas propostas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Rafael Lopes como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados na EUTM-S contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas e de Portugal.

06 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 504/15, DR, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Louvo o Maj Art (23918392) **João Paulo Catrola Martins**, pela competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas resultando no extraordinário desempenho das funções de *Operations and Service Management Staff Officer Plans and Projects*, primeiramente na *NATO Communications and Information Systems Services Agency* (NCSA) — *Sector Lisbon* desde 26 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2012, e posteriormente identificado como um elemento chave para a fase de transição, da agora denominada, *NATO Communications and Information Agency* (NCIA) — *Customer Support Unit Lisbon* (CSU Lisbon), desde 11 de junho de 2013, assumindo o papel de *Head of INFOSEC*.

Dotado de um insigne conjunto de qualidades pessoais e militares, evidenciou sempre uma exemplar atitude, elevada capacidade de organização, grande lealdade, permanente disponibilidade e dedicação ao serviço, tendo-se constituído num exemplo para todos os que com ele trabalham.

Como *Head of INFOSEC*, primou sempre por um cuidado cumprimento do normativo *NATO* na fase da transformação que ocorreu em Oeiras, resultante na revisão de toda a documentação para a re-acreditação da rede NSWAN que servem as entidades *NATO* localizadas no Reduto Gomes Freire. É ainda de salientar a forma cuidada com que planeou e preparou a *Crypto Logistics and Facility Inspection* resultando num relatório de conformidade onde não foi referenciado qualquer ponto negativo ou de melhoria, sendo reconhecida a sua elevada qualidade e referenciado dentro da *NCI Agency*.

Assumindo as funções de *Public Affairs Officer* da *CSU Lisbon*, demonstrou ser um militar muito criativo que agindo espontaneamente com vivacidade e eficácia, conseguiu dinamizar e adotar antecipadamente as diretrizes de comunicação da Agência, identificadas como um dos pilares estratégicos enunciados pelo *General Manager* da *NCI Agency*. As suas iniciativas serviram de exemplo às demais localizações tendo o seu trabalho sido reconhecido e premiado durante o *workshop* ocorrido em Oeiras, no mês de abril de 2015.

O seu contributo foi notório e insubstituível na gestão e realização o de ações que garantiram a continuidade, evitando qualquer falha ou degradação dos serviços prestados, às entidades *NATO* estabelecidas em Portugal, como são os casos da *STRIKEFORNATO (SFN)*, *Joint Allied Lessons Learned Centre (JALLC)*, *Allied Command Counter Intelligence (ACCI)* e a *Satellite Ground Terminal F12 (SGT F12)*, deveres que exigiram grande empenho e espírito de missão e que resultaram no reconhecimento da *CSU Lisbon* em diversos fóruns sendo esta apontada como um exemplo a seguir, pela forma como rapidamente se adaptou a uma nova realidade com os consequentes benefícios resultando numa economia e poupança de custos, adequado aos tempos que atravessamos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Catrola Martins como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter destacando-se a lealdade, o espírito de sacrifício, abnegação e contribuindo significativamente para a boa imagem, eficiência e prestígio para missão da *NATO Communications and Information Agency (NCIA)* — *CSU Lisbon* e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 642/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o Maj Inf (11857088) **Roberto Martins Mariano** pela forma excepcionalmente competente, eficiente e dedicada, como, ao longo dos últimos 3 anos, desempenhou as diferentes funções docentes que lhe foram cometidas pela Direção de Ensino da Academia Militar, bem como no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Dotado de sólidos conhecimentos, elevada competência técnico-profissional, sentido do dever e destacada capacidade de relacionamento, o Major Mariano demonstrou, como Professor Adjunto das Unidades Curriculares (UC) M133 - Tática de Infantaria I, M134 – Tática de Infantaria II, M311 - Ética e Liderança, H411 - Pedagogia da Educação Física e como Professor Regente da UC M212 - Sistemas de Armas de Infantaria, invulgares qualidades pedagógicas e muito clara noção das suas responsabilidades docentes, ministrando com elevada exigência e rigor os diferentes conteúdos programáticos da sua responsabilidade, contribuindo de forma muito significativa para a qualidade do ensino e permanente melhoria da formação dos Alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Como Professor Regente da UC M212 - Sistemas de Armas de Infantaria, responsabilidade que assumiu com grande entusiasmo no ano letivo 2013/2014, justo é realçar o dinamismo e capacidade de inovação emprestados a esta matéria e para o que muito concorreu a sua já vasta experiência profissional, com destaque para os ensinamentos de natureza operacional que soube recolher, num passado não muito distante, no Teatro de Operações do Afeganistão. Sublinha-se, em especial, a sua empenhada e decisiva participação, em coordenação com outras UC da sua Secção de Armamento e Tiro, para a materialização das matérias relacionadas com os novos Sistemas de Armas não-tripulados, culminando esta ação com a presença efetiva e consequente integração tática de sistemas “UAV” nos Exercícios Finais da AM “LEÃO 14”.

Oficial possuidor de elevado espírito de missão e de camaradagem, extrema abnegação e notável capacidade de trabalho, é ainda de destacar a sua conduta enquanto Professor de Comportamento Organizacional e Liderança aos Cursos de Liderança ministrados a diversas entidades universitárias e empresariais, de Professor Adjunto de Competência Transversal I, no Instituto Superior Técnico, Professor de Liderança Organizacional nos Seminários Avançados na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova e de Adjunto do Diretor dos Cursos de Liderança da Academia Militar, onde, uma vez mais, evidenciou elevada capacidade de trabalho, total disponibilidade e espírito de bem

servir. Pela conduta sóbria, competente, dedicada e afável, afirmou-se como uma respeitada referência e exemplo amplamente reconhecido por todos os discentes, muito contribuindo para a divulgação e consolidação da imagem e valores da Instituição Militar junto da sociedade civil, factos que o creditam como um distinto oficial que muito prestigia e dignifica a Academia Militar e o Exército.

Releva-se, ainda, das várias ações desenvolvidas pelo Major Mariano em outra áreas de atividade da Academia Militar, a sua prestimosa colaboração no âmbito do Treino Físico do Corpo de Alunos e o incondicional apoio prestado no planeamento e realização dos Exercícios de Campo da AM.

Também na área da Cooperação Técnico-Militar, na qualidade de Assessor técnico do Projeto 3 junto da Academia Militar Marechal Samora Machel, em Moçambique, revelou permanente disponibilidade, grande versatilidade e capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, sendo de sublinhar o seu meritório trabalho em prol da melhoria dos programas de Treino Físico e no desenvolvimento do Referencial do Curso de Oficiais Milicianos, concorrendo claramente para a dignificação e prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, a que alia um elevado sentido do dever e de camaradagem, é o Major Martins Mariano digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser justamente considerados relevantes e extraordinários e dos quais resulta honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército Português.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf **Regis Ribeiro Andrade**, do Exército Brasileiro pela extraordinária competência profissional, grande dedicação, empenho e elevado profissionalismo com que apoiou o militar português Major de Artilharia Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes no âmbito da realização do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME) no Rio de Janeiro no Brasil.

Tendo sido escolhido para apadrinhar o militar português, foi solicitado, no início, a apoiar o enquadramento do militar português com a ECEME, com o Exército Brasileiro, com o Rio de Janeiro e com o Brasil. O Major Ribeiro revelou uma enorme capacidade de promover a integração do militar português no grupo, demonstrando inequívocas qualidades de camaradagem e dedicação.

Mercê da motivação pelo exemplo e de uma constante ação pedagógica e formativa junto ao militar português e aos demais camaradas que frequentam o CEEM, soube contribuir para um excelente ambiente de cooperação que em muito concorreu para o excelente nível de desempenho atingido.

O Major Ribeiro pautou sempre a sua conduta pelo rigor e profissionalismo, tendo contribuído decisivamente para os principais acontecimentos escolares, dos quais se destacam: os Exercícios de Campo realizados em Uberlândia e Campinas, a apresentação sobre o Dia de Portugal e a organização do expositor de Portugal na Festa das Nações da ECEME.

Militar que se rege por uma conduta irrepreensível, demonstrando em todas as suas ações uma sólida formação militar, elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, bem como um comportamento e prestação invejáveis, mesmo em situações de grande exigência e disponibilidade, deu sempre o seu apoio incondicional ao militar português nas disciplinas do curso, com especial ênfase na área da doutrina brasileira para a manobra e apoios.

Oficial com uma marcante vontade de bem servir, dotado de elevado brio profissional, extraordinário sentido de dever a espírito de missão, lealdade, disciplina e camaradagem, o Major de Infantaria Regis Ribeiro Andrade do Exército brasileiro, revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Brasil.

13 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj SGE (17876781) **Mário José Rodrigues Salvo Paiva**, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de coordenador do Núcleo de Informática, do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Enquanto coordenador do Núcleo de Informática, o Major Mário Paiva evidenciou os seus sólidos conhecimentos técnicos e o seu elevado sentido de responsabilidade, desempenhando de forma proficiente todas as tarefas inerentes à sua área de responsabilidade, no âmbito da informática, desde as associadas ao apoio das atividades académicas do IDN, até à elaboração de estudos e propostas tendo em vista a modernização do parque informático do Instituto.

Particularmente zeloso e empenhado quanto à sua responsabilidade pela gestão da rede de dados do IDN, nas instalações em Lisboa e no Porto, bem como nas afetas ao Centro de Estudos EuroDefense-Portugal, no Palácio Bensaúde, o Major Mário Paiva pugnou sempre, de forma perseverante e diligente, pelo eficiente funcionamento da rede, ao mesmo tempo que desenvolveu uma gestão proficiente e criteriosa dos recursos informáticos disponíveis.

Paralelamente, deu um contributo muito relevante para a concretização de vários e importantes objetivos envolvendo a utilização de recursos informáticos, designadamente, a implementação da rede de dados móvel, do sistema de gestão documental, do sistema de controlo de acessos e do sistema de controlo da assiduidade do Instituto. Igualmente relevante foi a sua participação no desenvolvimento do portal do IDN na Internet, bem como dos portais no *facebook* e *twitter* e, bem assim, na atualização permanente dos seus conteúdos, contribuindo para a melhoria da divulgação das atividades do IDN e para a sua imagem externa.

Merece ainda uma especial menção, a ação muito meritória que desenvolveu no exercício das funções de Oficial de Segurança, cargo que exerceu em acumulação de funções a partir de janeiro de 2013, particularmente no que refere à implementação de sistemas visando a melhoria da segurança das instalações e das pessoas.

À eficácia do seu desempenho, o Major Mário Paiva associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, revelando um grande espírito de missão, abnegação, e elevados dotes de caráter, lealdade e sentido do dever.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, e pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as suas funções, o Major Mário Paiva é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

24 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, Major-General.

(Louvor n.º 482/15, DR, 2.ª Série, n.º 199, 12out15)

Louvo o Cap Eng (19527999) **Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de “*JENG ENGINEER AND INFRASTRUCTURE*”, como Chefe da Repartição de Engenharia, durante o período que integrou a *European Union Training Mission Somalia* (EUTM-S), no teatro de operações (TO) da Somália, entre 5 de dezembro de 2014 e 12 de junho de 2015.

Demonstrou nos trabalhos desenvolvidos um grande sentido de responsabilidade, elevado espírito de missão e competência, bem evidenciados na aceitação das suas propostas e na qualidade dos resultados finais obtidos nas obras projetadas e implementadas. Efetuou diversos reconhecimentos às principais áreas onde os militares da EUTM-S conduzem a sua atividade operacional, desenvolvendo projetos de implementação com elevado grau de detalhe, nomeadamente as obras de melhoramento do *Indian Ocean Gate* que se encontrava num estado avançado de degradação, as obras de remodelação do *bunker* da EUTM-S e da monitorização e fiscalização das obras no *Jazeera Training Camp*, relativas ao orçamento de 2014.

É de relevar o seu excelente desempenho e capacidade de estabelecer relações de trabalho com os mais variados atores no TO, nomeadamente em cooperação com o gabinete do Presidente da Somália, *National Intelligence and Security Agency (NISA)* e *BANCROFT*, num projeto de engenharia para os novos acessos ao aeroporto e no reconhecimento ao novo porto de *Mogadishu* para avaliação da segurança do complexo.

Fruto do seu trabalho granjeou a consideração e respeito dos seus pares e superiores, sendo os seus pareceres técnicos solicitados nos mais diversos projetos, como sendo os casos da melhoria do Hospital Militar do *Somalia National Army (SNA)* e do processo de aquisição e acompanhamento das obras do novo depósito de munições da EUTM-S, obtendo sempre rasgados elogios do General Comandante da EUTM-Somália.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Hingá Fernandes como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados na EUTM-S contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

17 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 500/15, DR, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Louvo o Ten Inf (13613005) **Hugo Daniel da Silva Gouveia**, pela elevada competência profissional, abnegação, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de chefe da *Sniper Training Team* (STT) na *European Union Training Mission in Mali* (EUTM-Mali), de novembro de 2014 a maio de 2015.

No período do treino conjunto orientado para a missão, fruto da excepcional capacidade de organização, espírito de sacrifício e aptidão para o Comando conseguiu de uma forma rápida e eficaz, que os militares da STT constituíssem uma equipa coesa e ficassem familiarizados com as características e a situação no Teatro de Operação (TO). Comandou uma equipa conjunta e combinada, conseguindo assumir-se como um líder natural e fazendo prevalecer continuamente uma sã camaradagem e um apurado rigor profissional, num ambiente multinacional e multicultural particularmente exigente.

Sob o seu comando, a STT foi responsável pela seleção e formação de 22 atiradores especiais pertencentes ao GTIA (*Groupement Tactique Interarmes*) *AL FAROUK* e pelo refrescamento de 26 atiradores especiais integrantes do *GTIA BALANZAN*, em condições climatéricas e geográficas difíceis num campo militar em *SÉGOU*, afastado do Centro de Treino de *KOULIKORO*. Devido à sua postura proativa, o Tenente Silva Gouveia promoveu importantes alterações ao programa de treino que foram muito bem acolhidas pela estrutura de Comando da *Training Task Force* (TTF) e que reconhecidamente melhoraram a formação dos militares. Assumiu ainda a responsabilidade direta pela formação em tática de atirador especial, tiro, balística e treino físico, ao mesmo tempo que participou nas ações de sensibilização e de formação aos graduados dos GTIA sobre o emprego tático dos atiradores especiais por parte de unidade de manobra.

No final do período de preparação dos GTIA, coordenou com as unidades de infantaria a integração dos atiradores especiais, organizando no seu âmbito, os exercícios finais, mediante a conceção de cenários e de incidentes que constituíram desafios de manobra e de tiro para as subunidades do GTIA.

Fruto da sua sólida formação moral, do seu permanente espírito de bem-fazer, do seu apurado sentido das responsabilidades, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, granjeando facilmente o respeito e a consideração dos seus pares, superiores e subordinados. No âmbito das suas funções, soube ainda com bom senso, lealdade, disciplina e sentido patriótico, apoiar o *Senior National Representative* em todas as matérias e diligências em que a sua ação foi requerida, designadamente no âmbito de representação nacional, elaboração de relatórios e apoio à projeção e retração de elementos nacionais.

Pela sua elevada competência e excepcionais qualidades e virtudes militares, onde se destacam a lealdade e obediência é o Tenente Silva Gouveia digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, por ter contribuído significativamente para a boa imagem de Portugal, para a credibilidade do Exército e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 510/15, DR, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Louvo o SMor Art (05383082) **Carlos Eduardo Pinto Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Adjunto do Abastecimento dos Órgãos de Apoio do Comando Operacional dos Açores, entre 1 de abril de 2010 e 9 de setembro de 2015.

Militar possuidor de sólida formação e sentido de responsabilidade demonstrada na forma como organizou e conduziu todo o processo de aquisições dos diferentes bens e serviços necessários à vida corrente do Comando, ajustando aos novos condicionalismos estruturais e financeiros, com o recurso a aplicações informáticas, que permitiram um melhor controlo e eficiência processual e consequentemente, uma melhoria na gestão e equilíbrio orçamental.

O Sargento-Mor Pinto Ferreira, colaborou na organização de um vasto conjunto de eventos com expressão regional, onde o cuidado e esmero na apresentação foram evidentes, colhendo desta feita o reconhecimento e rasgados elogios de diferentes entidades civis e militares, em que também se enalteceu a integridade de carácter e as relevantes qualidades pessoais, bem patenteadas no dia-a-dia, pela forma afável, simples e amiga como se relaciona com superiores pares e subordinados.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Mor Pinto Ferreira, como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

18 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 645/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SMor Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**, pela forma muito competente, dedicada e exemplar como exerceu as funções que lhe foram cometidas no sub-registo OTAN e no Centro de Comunicações da Missão Militar de Portugal junto da OTAN e UE.

Militar de forte personalidade, elevado sentido das responsabilidades e sã camaradagem, cedo revelou um profundo empenho e responsabilidade na aplicação das normas de segurança física das instalações, na certificação do pessoal e na segurança da informação classificada, bem como pelo controlo, processamento e arquivo de toda a informação classificada com origem e destino a esta Missão Militar.

Extremamente organizado, muito leal, disciplinado, sensato e cumpridor das suas obrigações, revelou sempre uma permanente disponibilidade para o serviço e grande competência técnica e profissional na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, o que se refletiu nos resultados muito positivos alcançados pelo sub-registo OTAN no decurso das inspeções técnicas que ocorreram durante o exercício das suas funções. Tais atributos permitiram que o Sargento-Mor Sá Gonçalves desenvolvesse um trabalho de elevada qualidade, por vezes em situações muito exigentes e/ou urgentes, respondendo sempre com prontidão e rigor às mais diversas solicitações.

Por outro lado, fruto das suas características pessoais e humanas, onde o seu trato fácil e afabilidade foram uma particularidade constante, granjeou a admiração e estima de todos quantos com ele privaram, contribuindo, assim, para um salutar ambiente de trabalho no seio desta Missão Militar.

Pelo exposto, pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, de que destaco a dedicação, elevada competência técnico-profissional, sentido de bem servir e relevantes qualidades e virtudes militares, e ainda pela excelência do seu trabalho, de que resultaram prestígio e honra para esta Missão Militar e para as Forças Armadas, é o Sargento-Mor Sá Gonçalves digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários e importantes.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 635/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SMor Eng (00286881) **Luís Luciano de Oliveira Ribeiro** pela forma extraordinariamente dedicada e competente evidenciada, ao longo de mais de 34 (trinta e quatro), ao serviço do Exército Português.

Tendo sido incorporado em 20 de janeiro de 1981 no Regimento de Engenharia N.º 1, ingressou no Quadro Permanente do Exército como Segundo-Sargento de Engenharia em 1 de julho de 1983 após conclusão do 10.º Curso de Formação de Sargentos na Escola de Sargentos do Exército.

Colocado inicialmente na Escola Prática de Engenharia, prestou serviço na Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada até à sua transferência para o Regimento de Engenharia N.º 1, onde se manteve até setembro de 1993, tendo o seu desempenho nesta última Unidade merecido o reconhecimento público pela forma meritória e responsável como desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Secção de Segurança e Operações e Comandante do Pelotão de Defesa Imediata. Ainda neste Regimento mereceu reconhecimento o seu desempenho na área operacional, pelo seu espírito empreendedor, sentido do dever e espírito de abnegação, quer em funções de execução de trabalhos de Engenharia em apoio de entidades civis e militares, quer em funções de Estado-Maior e na organização e apoio ao planeamento de inúmeros exercícios.

Em setembro de 1993, já como Sargento-Ajudante, passou a desempenhar serviço na então designada Direção de Fortificações e Obras do Exército, agora Direção de Infraestruturas do Exército, onde se manteve durante cerca 15 (quinze) anos. Durante deste período, desempenhou funções na Repartição de Planeamento, na Secção de Logística da Repartição de Apoio Geral e posteriormente, durante os últimos 4 (quatro) anos, no Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar. Nesta Direção, o Sargento-Mor Ribeiro foi consolidando uma sólida e adequada formação técnica, resultado de uma permanente vontade de valorização, respondendo de forma excecionalmente favorável aos desafios da modernidade, nomeadamente na área da informática, e mantendo em permanência a sua atualização com a Legislação em vigor, tornando-o num excelente profissional que muito contribuiu para a resolução de problemas complexos no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas, na Aquisição de Bens e Serviços e para a renovação e modernização do Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar.

Em 8 de janeiro de 2008, como Sargento-Mor assumiu o cargo de Adjunto do Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, tendo mostrado a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter, uma notável inteligência prática e um extraordinário sentido do dever e de obediência, com uma grande sensibilidade para o conjunto de situações que envolvem as Categorias de Sargentos e de Praças constituindo-o num, precioso auxiliar da ação de comando do Comandante do Regimento.

Em 5 de abril de 2014, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar desempenhou as funções de assessor do Núcleo de Apoio Técnico, em Moçambique, e em 2 de julho de 2014 assumiu o prestigiante cargo, por escolha, de Adjunto do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, onde confirmou as suas excecionais qualidades e virtudes militares, antecipando problemas e desbloqueando situações inopinadas com grande desembaraço, em especial nas ações realizadas no apoio ao seu Comandante em inúmeras atividades.

Detentor de uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, elevado espírito de sacrifício e permanente vontade de bem servir em todas as circunstâncias, é de inteira justiça destacar a notável qualidade global do percurso profissional do Sargento-Mor Luís Ribeiro ao longo da sua brilhante e insigne carreira militar, pelo que é de considerar os serviços por si prestados como relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Arma de Engenharia e para o Exército Português.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (14005785) **Paulo Jorge da Costa Inácio**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o cumprimento da sua missão como Elemento Nacional Destacado (END) no Quartel-General da *Kosovo Force* (QG/KFOR), em que desempenhou as funções do cargo *JEC ACOS ADMIN (KVJEC 103)*.

A sua missão foi pautada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade no cumprimento das tarefas relacionadas com a atividade operacional inerentes à sua missão no Quartel-general da *KFOR*, nomeadamente como elemento do *Joint Effects Center*. Salientou-se também no desempenho das demais tarefas que lhe foram atribuídas em apoio direto ao *Senior National Representative* Português no Teatro de Operações, nos domínios administrativos, relações públicas e logísticos.

Militar com elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, foi responsável direto pela boa utilização e resolução dos problemas do *Document Handling System*, um novo programa de gestão documental, que obrigou a um empenhamento adicional na formação e na preparação enquanto administrador do sistema. Cumulativamente foram-lhe atribuídas responsabilidades e tarefas relacionadas com a satisfação de requisitos administrativos nacionais e de apoio aos END no QG/KFOR, que com grande dedicação e eficiência as realizou, granjeando o respeito dos END e demais elementos nacionais e estrangeiros.

É de salientar as relevantes qualidades pessoais, a correção de procedimentos e de relacionamento pessoal posto com os elementos dos diversos países com que interagiu por motivos de serviço e sociais, que se manifestaram de grande valor e utilidade para assegurar a oportuna e adequada satisfação de requisitos inerentes à atividade operacional e à vida do quotidiano dos END no QG/KFOR.

Pela elevada competência profissional acima mencionada, consubstanciada na defesa constante e persistente, dos interesses da missão da KFOR e das Forças Armadas Portuguesas no Kosovo, é o Sargento-Chefe Costa Inácio merecidamente credor de ser reconhecido publicamente com o presente louvor, constituindo um exemplo de excelência, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 640/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SCh Art (17952085) **Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro**, pela forma altamente prestigiante e extremamente dedicada como, ao longo dos últimos doze anos, desempenhou funções na Repartição de Assuntos Gerais do meu Gabinete onde pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir e uma irrepreensível competência profissional.

Inicialmente, nas funções de Amanuense na Secretaria, teve à sua responsabilidade o processamento da múltipla documentação dirigida ao GabCEME, demonstrando nesse âmbito sólidos conhecimentos técnico-profissionais, evidenciando segurança e rigor na execução das tarefas que lhe foram cometidas. Militar dotado de um excelente método de trabalho e grande capacidade de organização sempre demonstrou grande disponibilidade, espírito de sacrifício e obediência, vincada personalidade e elevado apuro, privilegiando sempre a lealdade e a clareza de atitudes no relacionamento com os seus superiores e subordinados.

Posteriormente responsável pela escrituração e harmonização dos documentos de matrícula dos Oficiais Gerais e Coronéis Tirocinados revelou um incedível zelo e exatidão, patenteados pela forma simples e eficaz como resolveu as novas, inopinadas e sempre imprevisíveis situações administrativas, demonstrando grande capacidade de adaptação às mais diversas circunstâncias. Militar íntegro, revelou em permanência total dedicação, sólida formação militar e humana, primando pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, aliados ao extraordinário desempenho e entusiasmo que constantemente manifestou na execução das tarefas que lhe foram cometidas.

Como Auxiliar do Posto de Controlo de Matérias Classificadas da RAG/GabCEME pautou permanentemente a sua conduta por um inabalável dinamismo, revelando-se um excepcional colaborador do seu chefe direto, manifestando qualidades de altruísmo e de sacrifício exemplares. Como primeiro interlocutor do Posto de Controlo, evidenciou permanente consciência da importância das matérias que processava e sempre procurou dar o mais correto encaminhamento a toda a correspondência classificada que, por esta via, foi dirigida ao GabCEME, contribuindo, assim, para que a imagem da Instituição saísse dignificada pela prontidão, solicitude e eficácia deste serviço.

Detentor de uma sólida formação moral e humana e de uma grande frontalidade, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da abnegação, é de inteira justiça destacar o notável desempenho, ao longo de 12 anos de serviço no meu Gabinete, do Sargento-Chefe Jorge Ganhoteiro, bem como o seu extraordinário empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões e tarefas que lhe foram confiadas, sendo de considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o meu Gabinete e para o Exército.

09 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Mat (11656885) **Rui António Alves Martins**, pelo extraordinário desempenho e forma dedicada, dinâmica e construtiva como prestou serviço nas fileiras do Exército ao longo de 29 anos, durante os quais as suas relevantes qualidades pessoais e militares foram evidenciadas e reconhecidas pelos diversos Comandantes, Diretores e Chefes que com ele serviram.

A sua longa e brilhante carreira militar, passada em várias Unidades e Órgãos do Exército e das Forças Armadas, nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada, na Escola Prática de Serviço de Material, no Batalhão de Serviço de Transportes, no Deposito Geral de Material de Guerra, no Regimento de Artilharia N.º 1 e na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra assentou na afirmação constante de elevados dotes de carácter.

A sua elevada competência foi evidenciada ao longo do seu percurso no Exército nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada onde desempenhou a função de Comandante da Secção de Manutenção do ECS. Na Escola Prática de Serviço de Material desempenhou funções na Secção de Caixas do Pelotão Manutenção Auto e a função de monitor de Manutenção de Viaturas. No Batalhão de Serviço de Transportes desenvolveu o seu trabalho de forma persistente como Mecânico Auto, Instrutor de Mecânica e desempenhou também funções na Secção de Pesados na “Pool” de Manutenção Auto. No Deposito Geral de Material de Guerra, desempenhou as funções na Secção de Manutenção Auto do Pelotão de Manutenção, foi Sargento do Pelotão de Manutenção da BCS e foi ainda Comandante da Secção de Manutenção Auto. No Regimento de Artilharia N.º 1 foi Comandante da Secção de Manutenção da BCS. Militar dotado de elevados dotes de carácter e coerência nos atos que praticou, sempre pugnou pelo cumprimento das normas em vigor onde a sua ação determinada nas diversas funções, contribuíram decisivamente para a obtenção de elevados padrões de desempenho e rigor.

Nos últimos seis anos, colocado na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra, desempenhou de forma exemplar as funções de Comandante da Secção de Manutenção, Sargento de Manutenção e acumulou ainda as funções de Adjunto do Comandante do BCS. De referir o assinalável desempenho e qualidade com que desenvolveu as tarefas inerentes as funções que desempenha, nomeadamente aquando do aumento significativo do apoio de manutenção auto desta Unidade a maioria das viaturas das U/E/O da área de Lisboa, por decisão superior, soube sempre responder a todas as solicitações e problemas inerentes a essa missão.

Tais resultados traduziram-se na programação e estruturação de um modo muito funcional, rigoroso e extremamente metódico da execução de todas as tarefas de manutenção e reparação das viaturas, tendo em vista aumentar a rendibilidade do trabalho e de forma a conferir a necessária operacionalidade às mesmas, conseguindo desta forma ultrapassar com inteligência, extraordinário desempenho e elevada competência profissional as dificuldades resultantes da idade avançada das viaturas e a falta de militares especialistas na área da manutenção.

Distinguiu-se pelo excelente desempenho e espírito de sacrifício, colocando sempre a sua experiência e permanente disponibilidade ao serviço da Unidade, tornando-se desde cedo um precioso colaborador do Comando. Detentor de esmerada educação, bom relacionamento humano e conduta ética irrepreensível, praticou nas mais diversas circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade e desempenhou com dedicação e sobriedade as missões que, ao longo da sua carreira, lhe foram atribuídas patenteando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares.

A sua elevada competência profissional, evidenciadas na vontade de bem servir, no extraordinário desempenho, no constante apuro, no espírito de disciplina, abnegação e lealdade, demonstrando ao longo da sua vida militar tornaram o SCh Rui Martins merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (09058199) **Jorge Miguel Henriques Marques**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Formador Sniper, enquanto elemento da *Sniper Training Team* (STT), no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali), de 19 novembro de 2014 a 12 maio de 2015.

Na fase de Treino Conjunto Orientado para a Missão, foi responsável pela logística dos elementos do Exército, demonstrando grande responsabilidade e empenho nas tarefas que lhe foram cometidas. Soube com grande serenidade e determinação, constituir-se como um precioso colaborador do Comandante da STT e afirmar-se como um profissional muito competente e dedicado.

A STT foi empenhada na formação de 22 atiradores especiais (*Sharpshooter*) pertencentes ao GTIA (*Groupement Tactique Interarmes*) AL FAROUK e no refrescamento de 26 atiradores especiais integrantes do GTIA BALANZAN, com o especial objetivo de apoiarem as operações de combate de escalão Batalhão, com tiro de precisão sobre alvos selecionados até aos 500 m, a partir de posições dissimuladas e serem capazes de se orientar no terreno, para recolher informação crítica para as operações.

Na formação aos militares do GTIA6 AL FAROUK em *Koulikoro Training Camp* (KTC) e no refrescamento do GTIA4 BALANZAN em SÉGOU, o Primeiro-Sargento Henriques Marques foi o responsável pelas aulas de tática de atirador especial, nomeadamente avaliação de distâncias, combate em áreas urbanas e elaboração de cartas de tiro, assim como pelo treino físico, tarefas que executou com reconhecida competência técnica e elevado espírito de missão. Em todas as atividades desenvolvidas revelou um extraordinário desempenho, excelente capacidade de organização, método, rigor e zelo contribuindo decisivamente para a motivação e desempenho dos militares das Forças Armadas Malianas.

Durante o refrescamento do GTIA BALANZAN, ministrado em condições climatéricas e geográficas difíceis, num campo militar em SÉGOU, afastado do Centro de Treino de KOULIKORO, exerceu sempre as suas funções com uma admirável autoconfiança e autodomínio, evidenciando inexcelável capacidade de trabalho e de iniciativa.

Demonstrou ser um militar de excelência, de um profissionalismo assinalável tendo passado em todas as ocasiões uma imagem de credibilidade das Forças Armadas Portuguesas, no seio de uma comunidade multinacional (23 nacionalidades). A sua lealdade, dedicação e sentido de responsabilidade, aliado a uma postura proativa, de constante disponibilidade, concorreram de forma inequívoca para que os objetivos superiormente definidos fossem plenamente atingidos, como é bem patente no *International Evaluation Report* de que foi objeto.

Pela sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e militares, como a lealdade e o sentido do dever, é o Primeiro-Sargento Henriques Marques merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, no difícil exercício das funções que lhe foram cometidas numa missão multinacional em cenário de conflito, por ter contribuído significativamente para a boa imagem de Portugal, para a credibilidade do Exército e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 509/15, DR, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Louvo o 1Sarg Cav (15530400) **Duarte dos Santos Soeiro** pela forma excecionalmente competente e empenhada, apurado sentido das responsabilidades e sentido de dever que demonstrou ao longo dos últimos cerca de quatro anos no desempenho das suas funções no Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção (ERec/BrigInt).

Como Comandante da Secção de Autometralhadoras e Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão de Reconhecimento (1PelRec) do ERec/BrigInt, atestou ser possuidor de uma vasta cultura militar, reconhecido pela elevada capacidade de iniciativa e de organização, espírito de sacrifício e de obediência, tendo revelado no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho nos vários exercícios em que participou, nomeadamente nos exercícios “VULCANO” e “DRAGÃO” realizados em 2012.

No ano de 2013, já nas funções de Comandante da Secção Canhão e Sargento de Pelotão do 1PelRec da *Reconnaissance Company* (*Recce Coy*) da *NATO Response Force* (NRF) 2014, o Primeiro-Sargento Duarte Soeiro teve ensejo de confirmar a sua valiosa experiência, lealdade e abnegação, coadjuvando de forma irrepreensível o seu Comandante de Pelotão, tendo-se constituído num valioso conselheiro. Mercê de uma firme determinação, a par das suas relevantes qualidades pessoais, impulsionou o desenvolvimento da atividade operacional do Pelotão, de modo a alcançar a eficiência coletiva exigida nos diversos exercícios táticos e de fogos reais, com especial ênfase nos exercícios da série “MERCÚRIO 13” da *Recce Coy* e “DRAGÃO 13” da BrigInt.

Durante o ano de 2014 distinguiu-se pela sua conduta invulgar, enorme competência profissional e afinco no cumprimento de um exigente programa de treino operacional como garante de prontidão imposta à *Recce Coy/NRF2014*. De realçar também a sua exemplar atuação no exercício “MERCÚRIO 14” da *Recce Coy* e nos exercícios “MERCÚRIO 142” e “ESCUDO” no âmbito do aprontamento da 3.ª Unidade de *Crowd and Riot Control* (CRC) da BrigInt, como Sargento de Pelotão e Comandante da Secção de Apoio do 1Pel CRC.

Importa enaltecer a forma empenhada e pró-ativa como acumulou a função de Vogal da Comissão de Gerência para a Casa de Sargentos do RC6, colocando o seu cunho pessoal na área da copa e alojamentos, tendo colaborado na melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os seus utentes, bem patente no dia-a-dia e durante os vários eventos ali organizados e que foram motivo dos mais rasgados elogios, creditando-o como um valoroso colaborador do Presidente da Comissão de Gerência e do Comando do Regimento.

Tendo integrado a *Recce Coy*, de março a julho de 2015, no âmbito das *NATO Assurance Measures*, na Lituânia, exerceu o cargo de Comandante da Secção Canhão do 1PelRec, onde cumpriu de forma exemplar e eficiente todas as tarefas atribuídas.

Por tudo quanto acima foi referido, pelo seu singular desempenho, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter é o Primeiro-Sargento Duarte Soeiro um extraordinário exemplo de Sargento que prestigia a Cavalaria e o Exército que tão devotamente serve, pelo que é jus reconhecer através do presente louvor os relevantes e meritórios serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 2 de outubro de 2015, ingressar no Quadro Permanente, em 1 de outubro de 2015, com o posto de Segundo-Sargento, os Alunos do 42.º CFS, das diversas Armas e Serviços, que concluíram com aproveitamento o respetivo curso, em 30 de setembro de 2015, a seguir mencionados:

#### Infantaria

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(02555106)	José Filipe Moreira da Silva	16,20
Furr Al	(08822912)	Ricardo Jorge Freitas Bento	15,92
Furr Al	(12784309)	Vítor Daniel da Silva Oliveira	15,26
Furr Al	(09739409)	Daniel da Costa Mesquita	15,09
2Sarg Al	(09469806)	Joel Manuel Afonso Gomes	14,96
Furr Al	(02114910)	Carlos Filipe de Oliveira Carvalho	14,68
Furr Al	(04904906)	Carlos Bruno Brito Silva Cardoso	14,67
Furr Al	(11543209)	Marcus Pinto Curado	14,66
Furr Al	(10486110)	Inácio Leonardo Gonçalves Camacho	14,61
Furr Al	(05316405)	Filipe Norte Marques	14,43
Furr Al	(15210713)	David Manuel Ferreira Pimentel	14,29
Furr Al	(09512109)	Élvio Faria de Sousa	14,25

#### Artilharia

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
Furr Al	(02576309)	Telmo Rafael Durães de Martins Meirelles	16,45
Furr Al	(15651810)	João Carlos Nunes Branco	15,23
Furr Al	(02595111)	Ricardo Romão Guerreiro	15,12
Furr Al	(13311711)	João Pedro de Sousa Silva	14,90
Furr Al	(15340613)	João Paulo Piquete Balola	14,66
Furr Al	(12156111)	Vincent Rodrigues	14,36
Furr Al	(18704912)	Cláudio Luís Ferreira dos Santos	13,51

**Cavalaria**

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Class. CFS</b>
Furr Al	(09241509)	Luís Miguel Ferreira de Sousa Meneses	15,56
Furr Al	(13102112)	Nuno André Araújo Moreira	15,33
Furr Al	(06247706)	Tiago Jorge Delgado	14,99
Furr Al	(10273110)	Tiago Filipe Gil da Silva	14,62
Furr Al	(18284711)	Tiago Sarreira Augusto	14,01

**Engenharia**

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Class. CFS</b>
Furr Al	(08096612)	Tiago Correia de Pina	15,77
Furr Al	(07644106)	José Manuel Ribeiro André Feijão	15,19
Furr Al	(17406611)	Ricardo Miguel Marujo Rodrigues	14,79
Furr Al	(04791011)	Diogo Ferreira Rodrigues	14,68
Furr Al	(10875312)	Mariana Raquel Costa Girão de Bragança	14,61

**Transmissões**

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Class. CFS</b>
Furr Al	(04502806)	Jorge Nuno Piedade Rodrigues	16,82
2Sarg Al	(05969206)	José Manuel Duarte da Silva	16,24
Furr Al	(01833311)	José Rafael Trindade Mendes	15,83
Furr Al	(07221709)	Sérgio Rafael Costa Furtado	15,60
Furr Al	(07914012)	José Carlos da Silva Ferreira Seabra	15,13

**Administração Militar**

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Class. CFS</b>
Furr Al	(19273109)	Nelson Jorge Teixeira Bernardo	15,91
Furr Al	(05769010)	Guilherme Ferrinha Arséne Antunes	15,68

**Material**

<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Class. CFS</b>
Furr Al	(16923013)	Ricardo Samuel Simões Nicolau	15,33
2Sarg Al	(17413510)	José Manuel Duarte Figueiredo	15,30
Furr Al	(03759911)	Nuno Miguel Inverneiro Carvalho	15,26
Furr Al	(10337111)	Nuno Lourenço de Almeida	14,93
Furr Al	(19428912)	Nuno Tiago de Sousa Fernandes	14,72
Furr Al	(02544305)	Manuel José Paulino Ferreira	14,40
Furr Al	(13165811)	Nuno Miguel Oliveira Quinta	14,31

2 — Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 260.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, contam a antiguidade no posto de Segundo-Sargento desde 1 de outubro de 2015, data a partir do qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, são inscritos na lista de antiguidades do quadro especial a que pertencem, no posto de Segundo-Sargento, por ordem decrescente de classificação obtida no respetivo curso.

4 — Nos termos do artigo 173.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam na situação de Militar no Quadro.

05 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 437/15, DR, 2.ª série, n.º 200, 13out15)

### Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(09637880)	António Gualdino Ventura Moura Pinto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	18ago15
Cor	Art	(02803883)	António Emídio da Silva Salgueiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	14set15
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	01jul15
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	28set15
Cor	Inf	(09946386)	António José Pires Mendes	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	14set15
Cor	Inf	(06341683)	José Manuel Pires Contramestre	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	28set15
TCor	Inf	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(05972286)	Manuel Paulo da Costa Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(19015786)	Paulo Bernardino Pires Miranda	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(07398786)	Nuno Manuel Romana Pires Barão	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(17199386)	Paulo Jorge Varela Curro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	17set15
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	01jul15

TCor TExpTm (00471077)	António de Castro Henriques	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea <i>f</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	19set15
TCor Cav (07581490)	Jorge Paulo Martins Henriques	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	31ago15
Maj Art (00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	17set15
Maj Inf (05562291)	António Manuel de Matos Grilo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jul15
Maj Art (13154786)	Paulo Nuno Amador Ferreira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	20set15
Maj Eng (13183591)	José Manuel Silva	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	18ago15
Maj SGE (17876781)	Mário José Rodrigues Salvo Paiva	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	11set15
Maj Vet (39953492)	Leonilde Maria Loureiro dos Santos	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	18ago15
Cap Med (18297990)	Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap Med (06202497)	Rui Manuel Pereira Fialho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap AdMil (11940896)	Luís Miguel Fernandes Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap Med (07833797)	Raquel Ferreira Alves da Silva Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap Tm (33831892)	Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap Farm (03521194)	José Henrique da Silva Diógenes Nogueira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap Inf (06577598)	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap TEDT (11811293)	Carlos Manuel Mendes Duarte	Supranumerário da alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap TExpTm (12219189)	Rui Miguel Lopes Marques	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	07jul15
Cap Farm (11144996)	Ana Catarina de Pinho Oliveira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15

Cap	TEDT	(00972493)	António Manuel de Almeida Moreira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(01175192)	Emanuel Oliveira Lourenço	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(02446191)	José Meirinhos Fidalgo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TManMat	(05940089)	Rui Manuel Gaspar Rodrigues	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Farm	(09767100)	Bruno Eládio Teixeira Rodrigues	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Vet	(13497500)	Samuel da Costa Miguéis	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(19363200)	Carlos Jorge Oliveira Antunes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Cav	(05613296)	Eduardo Jorge Pereira Gomes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Inf	(02728501)	Pedro Henrique Santos França	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Art	(15433596)	Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	AdMil	(02953301)	Marco Paulo Castro Leite	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(39227392)	Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(21388293)	Nelson Lopes Alfredo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(21207591)	Marcelo de Sousa Vaz	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Dent	(07817902)	Diana Elisa Gomes Correia	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07jul15

### Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de agosto de 2015.

(Portaria n.º 823/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Art	(12599579)	Carlos da Silva Pereira	13-04-15
Cor	AdMil	(10107179)	José Maria Monteiro Varela	14-04-15

(Portaria n.º 336/15, 17abr, DR, 2.ª Série, n.º 108, 04jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Inf	(07221881)	Rui Manuel Mendes Dias	17-06-15
TCor	SGE	(16465680)	António da Costa Botelho	30-06-15

(Portaria n.º 548/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com o n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, e com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Art	(00873182)	Mário Alberto Teixeira de Sousa	28-02-15
Cor	Vet	(05221882)	Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves	02-03-15

(Portaria n.º 547/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fânzeres	12-06-15
-----	-----	------------	-------------------------------	----------

(Portaria n.º 546/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

TCor	AdMil	(18242886)	João Paulo Ferreira Colaço	30-05-15
------	-------	------------	----------------------------	----------

(Portaria n.º 545/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

TCor	Inf	(03478188)	Mário José Rodrigues Capricho	29-06-15
------	-----	------------	-------------------------------	----------

(Portaria n.º 544/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	AdMil	(07052282)	José Manuel Henriques Moreira	29-06-15
SMor	Inf	(14725183)	António Augusto Pinto Pereira	30-06-15
SMor	SGE	(10993283)	Inácio Manuel Batoque Ferreira	30-06-15

(Despacho n.º 7 927/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

SCh	Tm	(02593386)	Joaquim Manuel Pinto da Silva	18-05-15
-----	----	------------	-------------------------------	----------

(Despacho n.º 7 984/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto	01-06-15
-----	-----	------------	----------------------------	----------

(Despacho n.º 7 985/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto	01-06-15
SCh	Vet	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro	30-06-15
SCh	PQ	(07447685)	Hilário Mendes Malta	30-06-15

(Despacho n.º 7 926/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Eng	(04680288)	Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira	09-07-15
SMor	Art	(16209381)	Orlando José Pinho Ribeiro	10-08-15
SCh	Art	(18915885)	João Alexandre Nabais Birra	01-07-15
SAj	Inf	(19960788)	João Paulo dos Santos Lopes	31-07-15

(Portaria n.º 822/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

(Despacho n.º 12 154/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

(Despacho n.º 12 152/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

(Despacho n.º 12 153/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj Art (22371192) **Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva**, transite para a situação de reserva nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de julho de 2015.

(Portaria n.º 821/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Tm (18432880) **Fernando Rodrigues Ferreira**, transite para a situação de reserva nos termos da termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de junho de 2015.

(Despacho n.º 7 986/15, 08jul, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Cav (18894580) **Joaquim José Alvega da Trindade**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 155.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de julho de 2015.

(Despacho n.º 12 151/15, 25set, DR, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (08107780) **Hermínio Monteiro Ferreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no Diário da República (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Portaria n.º 382/15, DR, 2.ª Série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(14125687)	António da Silveira Pataco Raposo;
Maj	Inf	(16620990)	Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
Maj	Inf	(11424990)	Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj	Inf	(06401387)	Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
Maj	Inf	(07483492)	Abel Pedro dos Santos Carvalho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 414/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Inf (08250992) **Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 418/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo;  
Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 404/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Inf (14176992) **Francisco José Barreiro Saramago**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 428/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj	Art	(19990690)	Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
Maj	Art	(05625193)	Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;

Maj Art (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 410/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Cav (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 407/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Eng (13183591) **José Manuel Silva**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 427/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Med (16578392) **Paulo José Amado de Campos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 408/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj AdMil (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 405/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj SGE (03796679) **Augusto Manuel Tirá Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 409/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj SGE (00093879) **Carlos Alberto Ruivo Ferreira de Andrade**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 411/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj CBMus (03177083) **Fernando Manuel Cosme Moreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 412/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TTrans	(08139484)	Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
Cap	TTrans	(00465286)	Lourenço Gomes Lopes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TTrans (09588187) Nuno José Lima Morais.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 492/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TManMat	(11061988)	Albano Armando de Carvalho Pereira;
Cap	TManMat	(05542186)	Paulo Jorge Paulino Barata;
Cap	TManMat	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManMat (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 493/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TExpTm	(13693884)	Mário Jorge Alves da Silva;
Cap	TExpTm	(17528284)	Faustino Carlos de Paiva Pereirinha.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 494/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 497/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (03033486) **Luís António Borges Correia**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 8 495/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Med (13739695) **João Luís Curado de Figueiredo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (31754492) Carlos Manuel de Carvalho Simões.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 8 500/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Inf	(03580397)	Dinis Mendes Faustino;
Cap	Inf	(03139297)	Luís Ricardo Franco Pereira;
Cap	Inf	(04695497)	Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos;
Cap	Inf	(05446797)	Bruno Miguel dos Santos Ribeiro;
Cap	Inf	(15298096)	Eduardo Pedro Ramos Bento;
Cap	Inf	(05175797)	José Martins Borges;
Cap	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor inf.

(Despacho n.º 12 424/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Art	(02275698)	Diogo Lourenço Serrão;
Cap	Art	(24435093)	Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;
Cap	Art	(07894398)	Ricardo José Santos Moreira;
Cap	Art	(18993698)	Emanuel António Constantino Pinto;
Cap	Art	(10756398)	Álvaro António Moreira dos Santos;
Cap	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 406/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Cav	(02281098)	Tiago Alexandre Gomes Fazenda;
Cap	Cav	(01933196)	Carlos Manuel Figueiredo Lopes;

Cap Cav (04598697) Rui Miguel Pinho Silva;  
Cap Cav (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva;  
Cap Cav (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 421/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Eng (00296898) **Carlos Eduardo Saraiva Marques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 415/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap Eng (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto;  
Cap Eng (03660898) Paulo Ferreira e Santos;

Cap Eng (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;  
Cap Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 416/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap Tm (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio;  
Cap Tm (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Goes;  
Cap Tm (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;  
Cap Tm (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 422/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap Med (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino Rodrigues;  
Cap Med (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues;  
Cap Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (13739695) João Luís Curado de Figueiredo.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 423/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Farm (03521194) **José Henrique da Silva Diógenes Nogueira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Farm (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 413/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Vet (15353494) **António Pedro Borges Oliveira Coimbra**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Vet (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 420/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Dent (01711396) **Tiago Rafael de Almeida Russo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Dent (01723384) Manuel Nogueira da Mota.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 419/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap AdMil (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Albuquerque Simenta.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 426/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	AdMil	(11940896)	Luís Miguel Fernandes Martins;
Cap	AdMil	(00895897)	António José Rodrigues Monteiro;
Cap	AdMil	(04890695)	João Manuel Amaral Figueiredo.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 425/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	AdMil	(00456398)	António José Luís Antunes;
-----	-------	------------	----------------------------

Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 417/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 58.º, 63.º, alínea *d*) do artigo 230.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 237.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Ajudantes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Corn/Clar	(10406886)	Armando Jorge Trigo Ribeiro;
SAj	AdMil	(07380686)	José Pedro Cruz Brito;
SAj	AdMil	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues;
SAj	Tm	(07048887)	Arnaldo Paulo Silva Pereira;
SAj	Eng	(01307487)	Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
SAj	Eng	(16751187)	Casimiro Carlos da Silva Cacho;
SAj	Tm	(16330687)	Jorge Manuel Carapuço Dias;
SAj	Cav	(04208086)	Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
SAj	Cav	(04990685)	Fernando Jorge Cardinho Ramos;
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira;
SAj	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
SAj	Mat	(19926486)	António Manuel Andrade Pinto;
SAj	Mat	(03880086)	Manuel Machado Menor Vitorino;
SAj	Mat	(09127887)	Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva;
SAj	Mat	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
SAj	SGE	(16891185)	António João Ramalho Belém;
SAj	SGE	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas;
SAj	Art	(16287183)	Edigar de Almeida Almeida;
SAj	Art	(08622386)	Jorge Paulo Estevens de Sousa Freire;
SAj	Art	(03555486)	Rui Adão da Costa Teixeira;
SAj	Inf	(02049186)	Luís Alberto Elias Rodrigues;
SAj	Inf	(01611886)	João Manuel Cunha dos Reis Pires;
SAj	Inf	(17050285)	António José Viegas de Albuquerque;
SAj	Inf	(00455186)	Vítor Manuel da Silva Gomes;

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Inf	(10678486)	Acácio Rodrigues Gomes;
SAj	Inf	(04493883)	João Evangelista Borges;
SAj	Inf	(08780287)	Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
SAj	Inf	(03560286)	João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
SAj	Inf	(10900486)	Aristides Martins Ribeiro.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Estatuto.

02 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 7 574/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 132, 09jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de setembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-Ajudantes, a seguir indicados:

### Infantaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Inf	(11858287)	José Pedro Mata Cordeiro;
SAj	Inf	(03080986)	António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso;
SAj	Inf	(16816386)	Bruno Vicente Costa Vieira;
SAj	Inf	(02211985)	Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
SAj	Inf	(16718087)	Jorge Manuel Morais Pereira;
SAj	Inf	(09483387)	João Carlos Gomes dos Santos;
SAj	Inf	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
SAj	Inf	(06124485)	José António Monteiro da Fonseca.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Inf (10900486) Aristides Martins Ribeiro.

### Artilharia

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Art	(01143986)	José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
SAj	Art	(05523187)	Carlos José Repolho Narciso.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Art (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira.

**Cavalaria**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Cav	(17821787)	Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
SAj	Cav	(08383887)	António Miguel da Silva Santos;
SAj	Cav	(17227387)	Fernando Armandino Montenegro da Silva.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Cav (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira.

**Engenharia**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Eng	(00225087)	Carlos Filipe Guerra;
SAj	Eng	(08034288)	Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Eng (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho.

**Transmissões**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Tm	(02295787)	Emílio Gouveia Miranda;
SAj	Tm	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Tm (16330687) Jorge Manuel Carapuco Dias.

**Administração Militar**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	AdMil	(06789487)	José Augusto Alves David.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh AdMil (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues.

**Material**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Mat	(17602987)	Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
SAj	Mat	(19559287)	José Júlio Gomes de Carvalho;
SAj	Mat	(07705188)	Paulo Jorge Valentim Rebola;
SAj	Mat	(18876587)	António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
SAj	Mat	(14360087)	Fernando Manuel da Silva Prates.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Mat (13855686) Jacinto Martins Fernandes.

**Medicina**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Med	(04178587)	António João Alves Fernandes;

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Med	(01213686)	Mário Fernando da Silva Gonçalves.
-----	-----	------------	------------------------------------

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Med (17140785) Paulo Jorge Alves Rana.

### Serviço Geral do Exército

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	SGE	(16502187)	José Feliz Cartas Rosado;
SAj	SGE	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira;
SAj	SGE	(00698987)	David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh SGE 17824287 Carlos Manuel Duarte Freitas.

### Serviços de Bandas e Fanfarras do Exército

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Mus	(04005190)	Luciano José Machado.
-----	-----	------------	-----------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Mus (09346589) António José Baião Bravo.

### Paraquedista

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Para	(11232685)	Carlos Alberto Matos dos Santos.
-----	------	------------	----------------------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Para (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República (DR)*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

30 de setembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR Inf.

(Despacho n.º 11 333/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 198, 09out15)

1 — Por despacho de 15 de outubro de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *d*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os sargentos a seguir indicados:

### Infantaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Inf	(12287210)	José André Ferreira Fraga;
2Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima;
2Sarg	Inf	(05748102)	Ricardo Miguel Duarte Lopes;
2Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
2Sarg	Inf	(05537610)	Fábio Rúben da Silva Bargante;
2Sarg	Inf	(08127198)	Joel Paulo Baptista do Nascimento;
2Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel do Curral Reduto;
2Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria;
2Sarg	Inf	(05656704)	Daniel Tapa Gonçalves;
2Sarg	Inf	(02911998)	Rui Manuel Martins Ferraz;
2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
2Sarg	Inf	(11309104)	João Borges Monteiro de Jesus;
2Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima;
2Sarg	Inf	(18164703)	António Filipe Gomes Figueiredo;
2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
2Sarg	Inf	(17399606)	Ruben Aguiar Viveiros;
2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
2Sarg	Inf	(11514705)	Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues;
2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes;
2Sarg	Inf	(04153704)	Manuel António Teixeira Gonçalves;
2Sarg	Inf	(17774604)	Carlos Augusto Gomes de Matos;
2Sarg	Inf	(07179102)	Ricardo Jorge Ingrês de Almeida;
2Sarg	Inf	(06144606)	Milton Leal Gonçalves;
2Sarg	Inf	(08386300)	Vítor Rodrigues Marques Tavares;
2Sarg	Inf	(10083603)	Artur Jorge Fernandes de Oliveira;
2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha;
2Sarg	Inf	(17269305)	Nelson Tiago Santos de Sousa;
2Sarg	Inf	(02808402)	Maria Elisabete Pereira Gomes;
2Sarg	Inf	(04119104)	Paulo Ricardo Carvalho Mendes;
2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
2Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo;
2Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges;
2Sarg	Inf	(19170003)	Ricardo Filipe Sereno Jorge;
2Sarg	Inf	(17369105)	Filipe André de Jesus Guerra;
2Sarg	Inf	(09299709)	Sidney Ponte Pestana;
2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões de Matos Silvestre;
2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo.

**Artilharia**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Art	(08438605)	Gonçalo António Marques Ovelheiro;
2Sarg	Art	(10850704)	Ricardo Bruno Gouveia Faria;
2Sarg	Art	(04657502)	David Vincent Neto de Abreu;
2Sarg	Art	(14230205)	Óscar André Monteiro Calado;
2Sarg	Art	(16209204)	Ricardo Jorge Magalhães Mendes;
2Sarg	Art	(02909209)	Rui Manuel Godinho Valadas;
2Sarg	Art	(09080802)	Ricardo Leonel Lourenço Esteves;
2Sarg	Art	(09775602)	Daniel Augusto Diogo Lourenço;
2Sarg	Art	(06589505)	Carlos Miguel Mesquita Oliveira;
1Sarg	Grad Art	(01317699)	Rogério Paulo Teixeira Marta;
2Sarg	Art	(03853109)	Gustavo Miguel dos Santos Arede;
2Sarg	Art	(10117400)	Bruno Rogério de Oliveira Correia;
2Sarg	Art	(10009202)	Hugo Ricardo Andrade Resende;
2Sarg	Art	(04189102)	Vítor Manuel Silvestre Dias;
2Sarg	Art	(09685903)	Graciano Fábio Ferreira Mimosa;
2Sarg	Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
2Sarg	Art	(11718001)	Maurício Ornelas de Freitas;
2Sarg	Art	(07866202)	Pedro Eduardo Romão da Silva;
2Sarg	Art	(01095009)	Vítor Hugo Pereira Pinto.

**Cavalaria**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá;
2Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
2Sarg	Cav	(10704303)	Filipe Pereira Ramalho;
2Sarg	Cav	(19755902)	Hélder Fernando de Oliveira Lomba;
2Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues;
2Sarg	Cav	(14355411)	João Pedro Piteira Cheira;
2Sarg	Cav	(02889901)	Lígia Cristina Penas;
2Sarg	Cav	(08600199)	Hugo Daniel Fernandes de Vilhena Gonçalves;
2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte;
2Sarg	Cav	(04938504)	Jorge Emanuel Silva Gomes;
2Sarg	Cav	(00079302)	Elisabete Sofia da Costa Rodrigues;
2Sarg	Cav	(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro;
2Sarg	Cav	(10156902)	Nelson João Marques Constantino;
2Sarg	Cav	(14946205)	Sofia Isabel Geada Rodrigues Bértolo;
2Sarg	Cav	(09322702)	Iva Daniela da Conceição Teixeira.

**Engenharia**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima;
2Sarg	Eng	(00229102)	Pedro Miguel Morais Rodrigues;
2Sarg	Eng	(06307806)	Fábio Manuel dos Santos Pinto;
2Sarg	Eng	(09972604)	Cláudio Miguel Ferreira de Barros;
2Sarg	Eng	(03873806)	Ivo Joel de Jesus Machado;

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva;
1Sarg	Grad	Eng (11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins;
2Sarg	Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares;
2Sarg	Eng	(03918799)	Maria Teresa Almeida e Silva;
2Sarg	Eng	(06050404)	Nelson Miguel Costa dos Santos;
2Sarg	Eng	(08874704)	João Pedro Benvindo Lourenço;
2Sarg	Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida;
2Sarg	Eng	(05144203)	António João Gonçalves Magalhães.

### Transmissões

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso;
2Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert;
2Sarg	Tm	(14348500)	Vítor José Vieira Santos;
2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão;
2Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva;
2Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro dos Santos;
2Sarg	Tm	(04247103)	Eugénio Rogério Henriques Fragoeiro;
2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares;
2Sarg	Tm	(03914306)	Fábio Vila Pires;
2Sarg	Tm	(08114806)	Andreia Libânia Pinto de Sousa Nascimento;
2Sarg	Tm	(13386704)	Paulo Renato Aveiro de Viveiros;
2Sarg	Tm	(15635806)	Tiago Alexandre Cavaleiro Ferreira;
2Sarg	Tm	(04540006)	Miguel da Silva Filipe;
2Sarg	Tm	(12074905)	Hélder Filipe Fernandes Monteiro.

### Administração Militar

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	AdMil	(07941802)	Paulo Sérgio Moreira da Costa;
2Sarg	AdMil	(11761809)	Ricardo Jorge Brandão Peixoto;
2Sarg	AdMil	(05770604)	Daniel Alexandre Franco Jorge;
2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

### Material

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida;
2Sarg	Mat	(05287901)	Dinis Alexandre Lagarto Branco Pacheco;
2Sarg	Mat	(02262104)	Tiago Emanuel Couto Azevedo;
2Sarg	Mat	(00617601)	Valter Alexandre Moisés dos Reis;
2Sarg	Mat	(09266002)	André dos Santos Leitão;
2Sarg	Mat	(07488004)	Ricardo Jorge Sobral Frias Pereira;
2Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues;
2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;
2Sarg	Mat	(16804206)	Melissa Plácido Oliveira Maia;

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	Mat (09626402)	Joaquim Manuel Bastos Pinto;
2Sarg		Mat (03354400)	Bruno Miguel Santos de Oliveira;
2Sarg		Mat (00612110)	André Filipe Aleixo de Araújo Lima;
2Sarg		Mat (05647305)	Pedro Miguel Figueiredo Nogueira;
2Sarg		Mat (10569709)	Jorge Miguel Magalhães Ferreira;
2Sarg		Mat (11641602)	Luís Carlos Figueiredo dos Santos;
2Sarg		Mat (19783303)	Carlos Manuel Teixeira Simões;
2Sarg		Mat (05804905)	Bruno Ricardo Alves Teixeira;
2Sarg		Mat (18554903)	Luís Américo dos Santos Vieira;
2Sarg		Mat (16638406)	João Miguel Serôdio Vicente;
2Sarg		Mat (00857504)	João Miguel dos Santos Rodrigues;
2Sarg		Mat (12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
2Sarg		Mat (01884202)	Joana Catarina Godinho Antunes.

**Medicina**

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	Med (01021102)	Antónia Palmira Coutinho Parreira;
2Sarg		Med (10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu;
2Sarg		Med (16067502)	Juliano André Carvalho da Silva;
2Sarg		Med (06527103)	Vasco André Carneiro Pereira;
2Sarg		Med (10653302)	Ricardo Alberto Tavares Carneiro;
2Sarg		Med (01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira;
2Sarg		Med (03686903)	João Paulo Mano Pequeno.

**Farmácia**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante.

**Veterinária**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Vet	(18253109)	Joana Marisa Frazão Fernandes.

**Bandas e Fanfarras do Exército**

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Mus	(01036302)	Carla Marisela Pestana Figueira Pita;
2Sarg	Mus	(11057506)	Paulo Alexandre Graça de Sousa;
2Sarg	Mus	(08464701)	Carlos Eduardo Dias Gradíssimo;
2Sarg	Mus	(00263206)	Rui Alexandre da Silva Gil;
2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo.

**Pessoal e Secretariado**

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	PesSecr (04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira;
2Sarg		PesSecr (01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Os Primeiros-Sargentos Graduados continuam na mesma posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento, que já detinham enquanto militar graduado.

5 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do mesmo Estatuto.

15 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 977/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

#### IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por diuturnidade ao posto de Primeiro-Sargento, dos Segundo-Sargento das Armas e Serviços, a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 29 de setembro de 2015, para vigorar no ano de 2015:

##### Infantaria

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Inf	(12287210)	José André Ferreira Fraga;
2	2Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima;
3	2Sarg	Inf	(05748102)	Ricardo Miguel Duarte Lopes;
4	2Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
5	2Sarg	Inf	(05537610)	Fábio Ruben da Silva Bargante;
6	2Sarg	Inf	(08127198)	Joel Paulo Baptista do Nascimento;
7	2Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel do Curral Reduto;
8	2Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria;
9	2Sarg	Inf	(05656704)	Daniel Tapa Gonçalves;
10	2Sarg	Inf	(02911998)	Rui Manuel Martins Ferraz;
11	2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
12	2Sarg	Inf	(11309104)	João Borges Monteiro de Jesus;
13	2Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima;
14	2Sarg	Inf	(18164703)	António Filipe Gomes Figueiredo;
15	2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
16	2Sarg	Inf	(17399606)	Ruben Aguiar Viveiros;
17	2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
18	2Sarg	Inf	(11514705)	Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues;
19	2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes;
20	2Sarg	Inf	(04153704)	Manuel António Teixeira Gonçalves;
21	2Sarg	Inf	(17774604)	Carlos Augusto Gomes de Matos;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
22	2Sarg	Inf	(07179102)	Ricardo Jorge Ingrês de Almeida;
23	2Sarg	Inf	(06144606)	Milton Leal Gonçalves;
24	2Sarg	Inf	(08386300)	Vítor Rodrigues Marques Tavares;
25	2Sarg	Inf	(10083603)	Artur Jorge Fernandes de Oliveira;
26	2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha;
27	2Sarg	Inf	(17269305)	Nelson Tiago Santos de Sousa;
28	2Sarg	Inf	(02808402)	Maria Elisabete Pereira Gomes;
29	2Sarg	Inf	(04119104)	Paulo Ricardo Carvalho Mendes;
30	2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
31	2Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo;
32	2Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges;
33	2Sarg	Inf	(19170003)	Ricardo Filipe Sereno Jorge;
34	2Sarg	Inf	(17369105)	Filipe André de Jesus Guerra;
35	2Sarg	Inf	(09299709)	Sidney Ponte Pestana;
36	2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
37	2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões Matos Silvestre;
38	2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo.

### Artilharia

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Art	(08438605)	Gonçalo António Marques Ovelheiro;
2	2Sarg	Art	(10850704)	Ricardo Bruno Gouveia Faria;
3	2Sarg	Art	(04657502)	David Vincent Neto de Abreu;
4	2Sarg	Art	(14230205)	Óscar André Monteiro Calado;
5	2Sarg	Art	(16209204)	Ricardo Jorge Magalhães Mendes;
6	2Sarg	Art	(02909209)	Rui Manuel Godinho Valadas;
7	2Sarg	Art	(09080802)	Ricardo Leonel Lourenço Esteves;
8	2Sarg	Art	(09775602)	Daniel Augusto Diogo Lourenço;
9	2Sarg	Art	(06589505)	Carlos Miguel Mesquita Oliveira;
10	1Sarg	Art	(01317699)	Rogério Paulo Teixeira Marta;
11	2Sarg	Art	(03853109)	Gustavo Miguel dos Santos Arede;
12	2Sarg	Art	(10117400)	Bruno Rogério de Oliveira Correia;
13	2Sarg	Art	(10009202)	Hugo Ricardo Andrade Resende;
14	2Sarg	Art	(04189102)	Vítor Manuel Silvestre Dias;
15	2Sarg	Art	(09685903)	Graciano Fábio Ferreira Mimoso;
16	2Sarg	Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
17	2Sarg	Art	(11718001)	Maurício Ornelas de Freitas;
18	2Sarg	Art	(07866202)	Pedro Eduardo Romão da Silva;
19	2Sarg	Art	(01095009)	Vítor Hugo Pereira Pinto.

### Cavalaria

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá;
2	2Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
3	2Sarg	Cav	(10704303)	Filipe Pereira Ramalho;
4	2Sarg	Cav	(19755902)	Hélder Fernando de Oliveira Lomba;
5	2Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos;
6	2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues;
7	2Sarg	Cav	(14355411)	João Pedro Piteira Cheira;
8	2Sarg	Cav	(02889901)	Lígia Cristina Penas;
9	2Sarg	Cav	(08600199)	Hugo Daniel Fernandes Vilhena Gonçalves;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
10	2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte;
11	2Sarg	Cav	(04938504)	Jorge Emanuel Silva Gomes;
12	2Sarg	Cav	(00079302)	Elisabete Sofia da Costa Rodrigues;
13	2Sarg	Cav	(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro;
14	2Sarg	Cav	(10156902)	Nelson João Marques Constantino;
15	2Sarg	Cav	(14946205)	Sofia Isabel Geada Rodrigues Bértolo;
16	2Sarg	Cav	(09322702)	Iva Daniela da Conceição Teixeira.

### Engenharia

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima;
2	2Sarg	Eng	(00229102)	Pedro Miguel Morais Rodrigues;
3	2Sarg	Eng	(06307806)	Fábio Manuel dos Santos Pinto;
4	2Sarg	Eng	(09972604)	Cláudio Miguel Ferreira de Barros;
5	2Sarg	Eng	(03873806)	Ivo Joel de Jesus Machado;
6	2Sarg	Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva;
7	1Sarg	Eng	(11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins;
8	2Sarg	Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares;
9	2Sarg	Eng	(03918799)	Maria Teresa Almeida e Silva;
10	2Sarg	Eng	(06050404)	Nelson Miguel Costa dos Santos;
11	2Sarg	Eng	(08874704)	João Pedro Benvindo Lourenço;
12	2Sarg	Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida;
13	2Sarg	Eng	(05144203)	António João Goncalves Magalhães.

### Transmissões

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso;
2	2Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
3	2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert;
4	2Sarg	Tm	(14348500)	Vítor José Vieira Santos;
5	2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
6	2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão;
7	2Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva;
8	2Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro Santos;
9	2Sarg	Tm	(04247103)	Eugénio Rogério Henriques Fragoeiro;
10	2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares;
11	2Sarg	Tm	(03914306)	Fábio Vila Pires;
12	2Sarg	Tm	(08114806)	Andreia Libânia Pinto de Sousa Nascimento;
13	2Sarg	Tm	(13386704)	Paulo Renato Aveiro de Viveiros;
14	2Sarg	Tm	(15635806)	Tiago Alexandre Cavaleiro Ferreira;
15	2Sarg	Tm	(04540006)	Miguel da Silva Filipe;
16	2Sarg	Tm	(12074905)	Hélder Filipe Fernandes Monteiro.

### Administração Militar

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	AdMil	(07941802)	Paulo Sérgio Moreira da Costa;
2	2Sarg	AdMil	(11761809)	Ricardo Jorge Brandão Peixoto;
3	2Sarg	AdMil	(05770604)	Daniel Alexandre Franco Jorge;
4	2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

**Material**

<b>Ordem</b>	<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
1	2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida;
2	2Sarg	Mat	(05287901)	Dinis Alexandre Lagarto Branco Pacheco;
3	2Sarg	Mat	(02262104)	Tiago Emanuel Couto Azevedo;
4	2Sarg	Mat	(00617601)	Válter Alexandre Moisés dos Reis;
5	2Sarg	Mat	(09266002)	André dos Santos Leitão;
6	2Sarg	Mat	(07488004)	Ricardo Jorge Sobral Frias Pereira;
7	2Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues;
8	2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;
9	2Sarg	Mat	(16804206)	Melissa Plácido Oliveira Maia;
10	1Sarg	Mat	(09626402)	Joaquim Manuel Bastos Pinto;
11	2Sarg	Mat	(03354400)	Bruno Miguel Santos de Oliveira;
12	2Sarg	Mat	(00612110)	André Filipe Aleixo de Araújo Lima;
13	2Sarg	Mat	(05647305)	Pedro Miguel Figueiredo Nogueira;
14	2Sarg	Mat	(10569709)	Jorge Miguel Magalhães Ferreira;
15	2Sarg	Mat	(11641602)	Luís Carlos Figueiredo dos Santos;
16	2Sarg	Mat	(19783303)	Carlos Manuel Teixeira Simões;
17	2Sarg	Mat	(05804905)	Bruno Ricardo Alves Teixeira;
18	2Sarg	Mat	(18554903)	Luís Américo dos Santos Vieira;
19	2Sarg	Mat	(16638406)	João Miguel Seródio Vicente;
20	2Sarg	Mat	(00857504)	João Miguel dos Santos Rodrigues;
21	2Sarg	Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
22	2Sarg	Mat	(01884202)	Joana Catarina Godinho Antunes.

**Medicina**

<b>Ordem</b>	<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
1	1Sarg	Med	(01021102)	Antónia Palmira Coutinho Parreira;
2	2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu;
3	2Sarg	Med	(16067502)	Juliano André Carvalho da Silva;
4	2Sarg	Med	(06527103)	Vasco André Carneiro Pereira;
5	2Sarg	Med	(10653302)	Ricardo Alberto Tavares Carneiro;
6	2Sarg	Med	(01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira;
7	2Sarg	Med	(03686903)	João Paulo Mano Pequeno.

**Farmácia**

<b>Ordem</b>	<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
1	2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante.

**Veterinária**

<b>Ordem</b>	<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
1	2Sarg	Vet	(18253109)	Joana Marisa Frazão Fernandes.

**Bandas e Fanfarras do Exército**

<b>Ordem</b>	<b>Posto</b>	<b>A/S</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
1	2Sarg	Mus	(01036302)	Carla Marisela Pestana Figueira;
2	2Sarg	Mus	(11057506)	Paulo Alexandre Graça de Sousa;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
3	2Sarg	Mus	(08464701)	Carlos Eduardo Dias Gradíssimo;
4	2Sarg	Mus	(00263206)	Rui Alexandre da Silva Gil;
5	2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo.

### Pessoal e Secretariado

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	1Sarg	PesSecr	(04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira;
2	2Sarg	PesSecr	(01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

### Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o TCor Tm (00849886) **José Carlos Costa Guilherme** para o cargo de “Adjunto do Exército” na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Art (02099786) José Alberto Dias Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 802/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*), do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Maj Art (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões** para o cargo “NFI LTU 0040 — *Staff Officer (Communication advisor/Spokesperson)*”, na *NATO Force Integration Unit Lithuania* (NFIU LTU), em Vilnius, Lituânia.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 807/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*), do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Inf (14718290) **João Paulo Vicente Boaventura** para o cargo “NFI LTU 0120 — *Staff Assistant (Coordination)*”, na *NATO Force Integration Unit Lithuania* (NFIU LTU), em Vilnius, Lituânia.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2015.  
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 804/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

### Exonerações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra (20781) José Luís Afonso Galrito para o cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, acumulando com idênticas funções em Otava, Canadá, em substituição do Cor Inf Res (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alá Correia da Silva**, que fica exonerado do cargo a partir da data em o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.  
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 806/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o TCor Tm (00849886) José Carlos Costa Guilherme para o cargo de “Adjunto do Exército” na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.  
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 802/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o Capitão PILAV (131413-A) Jorge Alexandre Valente Lobo para o cargo de “Adjunto do Chefe” na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 803/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o Sargento-Ajudante OPSAS (062443-J) Carlos Alberto Reis Nunes de Carvalho para o cargo de «Arquivista/Amanuense» junto da Embaixada de Portugal em Bissau, Guiné-Bissau, em substituição do SCh Inf (12731081) **Edmundo José Correia Viana**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

05 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 801/15, DR, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

## VI — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

#### Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	AdMil	(11881779)	José Manuel Lopes Afonso	DFin	14-10-15

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
TCor	Inf	(01341685)	Rui Manuel das Neves Azevedo Machado	MusMil Lisboa	05-10-15
SCh	Mat	(01998784)	António Carlos da Cruz Rachadinho Loios	ANPC	30-05-15

### Fim de funções

Cor Inf (13777677) **Victor Manuel Gil Prata**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas Varas Criminais de Lisboa, desde 1 de setembro de 2015.

Cor Art (06097578) **João Miguel de Jesus Marquito**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IASFA, em 1 de novembro de 2015.

---

## VII — RETIFICAÇÕES

Que fique sem efeito a Portaria n.º 227/2015 publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74 de 16 de abril de 2015 e republicada na OE 05/2015, 2.ª série, página n.º 228, a passagem à situação de reserva dos militares abaixo mencionados:

Cor Art (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa;  
 Cor Vet (04420490) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves.

(Portaria n.º 227/15, 24mar15, DR, 2.ª Série, n.º 74, 16abr15)

(Portaria n.º 150/15, 21mai, DR, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

---

## VIII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

### 2015

fevereiro	13	SAj	SGE	(50349811)	Joaquim da Rocha Monteiro;
outubro	03	SCh	Cav	(10522483)	Manuel Joaquim da Silva Cunha;
outubro	04	TCor	SGE	(51101411)	Victor Pedro da Conceição Pereira Reis;
outubro	06	SAj	SGE	(50688311)	João Ribeiro Goulão;
outubro	10	Cor	Inf	(51394611)	Mário Carlos Gomes Mourão Gamelas;
outubro	10	SCh	Art	(50456211)	António José Marques Cardante;
outubro	12	Cap	SGE	(52416011)	Armindo Ribeiro da Silva;
outubro	12	SCh	Inf	(51711011)	Joaquim Sousa da Luz Gonçalves;
outubro	15	SCh	Mat	(52188311)	José Pereira Marques;
outubro	17	Maj	SGE	(51509911)	Joaquim Augusto Lima Fernandes;
outubro	18	Cor	Inf	(51394911)	José de Almeida Pinho Bandeira.

Faleceu o militar abaixo mencionado da DGRDN/MDN:

agosto 13 Cor Cav (02930980) José Manuel Gomes Tavares.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(03938598)	Cláudia Suzana Martins Mendes;
Ten	(13148200)	Vítor Manuel Dias Magalhães;
Alf	(02859003)	José Luís Guimarães Nunes.

(Despacho 07out15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(06800003)	Hélder Tiago Martins de Oliveira;
Ten	(07819605)	Sara Maria Carreira Paulino Franco;
Furr	(14717606)	Andreia Filipa Pereira Palmela;
1Cb	(00391510)	André Daniel Pires da Cruz;
1Cb	(17940210)	Liliana Rocha Oliveira;
1Cb	(18925906)	Élio Tiago Sousa Martins;
1Cb	(03385509)	Bruno Miguel Bettencourt Leal;
1Cb	(00805110)	Pedro Miguel Ferreira Gonçalves;
1Cb	(13831909)	Gualdina Marciana da Silva Mendes;
1Cb	(02787810)	Rui Daniel Grancho Alves;
1Cb	(00101109)	Hélder Joaquim de Sá Vale;
1Cb	(03289706)	Tiago José Alves Ribeiro;
1Cb	(04771406)	Luís Carlos dos Santos Brito;
1Cb	(06001709)	Paulo André de Freitas Alves;
1Cb	(07667711)	Raquel Sucena Brinco;
1Cb	(00437810)	Nuno Miguel Dias de Castro Mendes Pacheco;
1Cb	(03240309)	Carlos Manuel Ribeiro Duarte;
1Cb	(09787105)	Telma Margarida Duarte dos Santos;

2Cb	(02308606)	Bruno José Martins da Costa;
Sold	(09734509)	Mauro José Fernandes da Costa;
Sold	(16334904)	Vítor Manuel Oliveira dos Santos;
Sold	(02953802)	Tânia Maria Lourenço da Silva;
Sold	(14170106)	André Filipe Veloso Machado;
Sold	(09905205)	Paulo Manuel Monteiro Horta;
Sold	(10170406)	Daniel Filipe Silva Teixeira;
Sold	(10536110)	Décio Manuel dos Santos da Costa Realejo;
Sold	(09286604)	Nuno Alexandre Martins Cachulo;
Sold	(14320410)	António Aurélio de Sousa Machado;
Sold	(11636309)	Emanuel Cristiano Martins Lopes;
Sold	(12122610)	Renato Marques de Figueiredo;
Sold	(17782505)	Liliana Marlene da Costa Gonçalves;
Sold	(08326905)	Fátima Baldé;
Sold	(18924606)	Mariana das Neves Lopes;
Sold	(16380005)	Ana Sofia Ferreira Lopes Giló Martins;
Sold	(06104310)	Tiago Alexandre Batista Pereira;
Sold	(17295610)	Fábio Emanuel dos Santos Teodósio Henriques;
Sold	(08661906)	Dora Isabel Mendes Ferreira;
Sold	(02123803)	Carlos Garcia Brandão Alves Veloso;
Sold	(08352410)	Agostinho de Assis Ferreira de Sousa;
Sold	(15214709)	Diogo Filipe da Cunha Silva.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(11576500)	Miguel Jorge Ferreira Granja dos Santos;
Ten	(15774703)	Bruno Miguel Vieira Rasteiro;
Ten	(11945004)	Ivo Joaquim Coutinho Brito;
Ten	(03637302)	João Manuel da Costa Duarte;
Ten	(00093303)	Sérgio Hugo da Silva Serrão;
Ten	(01168201)	Mariana Silva Branco de Andrade;
Ten	(15602801)	Rui Pedro do Coito Nunes;
Ten	(05266802)	Carla Alexandra Martins Fernandes;
Ten	(13210602)	João Paulo do Nascimento Delgado Pereira;
Ten	(01995502)	Alexandra Isabel Coimbra Figueira;
Alf	(10065001)	Ricardo Fernando da Silva Santos;
2Sarg	(15358804)	Sónia Alexandrina Loureiro de Sousa;
2Sarg	(06187603)	António Manuel Loureiro Pinto;
2Sarg	(01200404)	Ismael Salvador Martins Sá;
2Sarg	(06997402)	Dulce Manuela Freitas da Silva;
2Sarg	(11714099)	Vasco Fernandes Alves;
2Sarg	(07055610)	Ivo André dos Reis Mortágua;
2Sarg	(06500503)	Manuel de Abreu Ferreira Calado Maia;
2Sarg	(12788603)	Alexandra Sofia Ribeiro da Costa;
Furr	(07169706)	Rui Manuel Tavares de Oliveira;
Furr	(13954309)	Carlos Filipe Pereira Lourido;
Furr	(03125104)	Nuno Miguel de Sousa Barbosa;
Furr	(12651404)	Carlos Duarte Gouveia Pereira;
Furr	(02223004)	Pedro Miguel Dias de Sousa;
CbAdj	(07431710)	Ana Teresa Marques Gonçalves;
CbAdj	(02091409)	Cátia Cidalina Pereira Pinto;

1Cb	(08391206)	Rui Miguel Mendes da Silva;
1Cb	(10097610)	Rui Carlos Carvalho Chanfana;
1Cb	(18587510)	Ricardo José Ribeiro Pereira;
1Cb	(19835109)	Gaspar Gualter Martins Arrochela;
1Cb	(13134709)	Bruno Miguel Pais de Oliveira;
1Cb	(14596810)	Eduardo Alexandre Botelho de Sousa;
1Cb	(00089906)	Valter Ricardo da Cunha Martins Carneiro;
1Cb	(08659005)	José Filipe Ferreira de Neiva;
1Cb	(00684011)	Filipe André Pereira Zigue;
1Cb	(08327104)	Ângelo Fernando Furtado dos Santos;
1Cb	(00825005)	Fábio Miguel Torres Horta;
1Cb	(17700903)	Gil Manuel Sousa Gonçalves;
1Cb	(19290509)	Tiago André Jesus Teixeira Faria;
1Cb	(02352004)	Miguel Ângelo da Silva Melo;
1Cb	(12505510)	Luís André da Costa Monteiro;
1Cb	(08218906)	João Filipe Moreira Ramos;
1Cb	(16405910)	Fábio Daniel Gonçalves Pinto;
1Cb	(02327710)	Pedro Miguel Carolino Lameira;
1Cb	(11021109)	Breno Wilson Correia Seixas;
1Cb	(05799109)	Philippe Lima António;
1Cb	(19536911)	Rúben Micael Gonçalves Costa;
1Cb	(07989203)	Nuno Alexandre Jesus Pacheco;
1Cb	(12524109)	Diogo Manuel Dias Almeida;
1Cb	(16016910)	Rui Manuel Rodrigues Oliveira dos Santos;
2Cb	(10877310)	Daniel Agostinho da Silva Pacheco;
2Cb	(02023411)	Davide Jorge Paulino Fraústo;
Sold	(19227903)	Manuel António Correia Gomes;
Sold	(00839904)	Eurico Pinto Duarte;
Sold	(02188206)	Ari Miguel Tomé Guimarães;
Sold	(11088410)	Dário César da Silva Mota;
Sold	(00672409)	Tânia Sofia Cardoso Loureiro;
Sold	(12519409)	André Filipe Bastos da Silva;
Sold	(16989305)	Manuel Filipe Marques Pereira;
Sold	(13968306)	Augusto José Gonçalves Araújo;
Sold	(05742106)	Vítor Hugo Marques Ferreira;
Sold	(15706406)	Paulo Rubem Nunes Cardoso;
Sold	(19010603)	Alexandre Herculano Monteiro da Cunha;
Sold	(16311011)	Filipe André Correia Fragoso;
Sold	(19139209)	Luís Miguel Rã Alves;
Sold	(01940210)	Tânia Sofia Geada Carrondo;
Sold	(08775310)	Fábio Miguel da Costa Alves Ramos;
Sold	(03147910)	Fábio Miguel Guerreiro Martins;
Sold	(11369210)	Tiago Miguel Rodrigues de Araújo;
Sold	(00881810)	Tiago André Carvalho Teixeira;
Sold	(10984503)	Odaíl Viegas dos Santos;
Sold	(08291504)	Tiago Filipe Marques da Cunha;
Sold	(17186603)	Andreia Adelina Ramos de Pina;
Sold	(16000404)	Vítor Borges Brandão;
Sold	(00966406)	Fábio André de Arruda Calheta;
Sold	(04079311)	João Carlos Rosa Mota;
Sold	(05326806)	Tiago Duarte Barbosa Cabral;
Sold	(14190011)	Debora Filipa de Amaral Furtado;
Sold	(09768302)	Lisandra de Fátima Braga Cabral;
Sold	(09149810)	Raquel Vieira Pacheco Medeiros;
Sold	(18410309)	Rui Miguel Calouro Cordeiro;
Sold	(13586203)	Pedro Miguel Pacheco Ferreira;

Sold (13266911) Vítor João Jardim Piedade;  
 Sold (17802311) Ruben Filipe Vieira Cabral;  
 Sold (14983909) Tiago Miguel Moniz Vicente;  
 Sold (06991403) João de Deus Carreiro Pacheco;  
 Sold (10217405) Natércia Alexandra Braga Almeida;  
 Sold (15621611) Élson Miguel Faria Machado;  
 Sold (15318904) Iracema Micaela Chaves;  
 Sold (15275006) Isidro Medeiros Couto;  
 Sold (09713610) Mónica Morais Casas;  
 Sold (19816010) Clara Marlene de Jesus Santana;  
 Sold (04953310) Artur Joaquim Alves Sousa Moreira Reis;  
 Sold (11776111) Ana Luísa Araújo Sarinho;  
 Sold (00985109) Leonel Filipe Monteiro Veiga Sampaio;  
 Sold (13606905) José Pedro Vieira Ferreira;  
 Sold (05335510) Idalina Antónia da Cunha Magalhães;  
 Sold (16748509) Jorge Daniel Ribeiro Pereira;  
 Sold (09344906) Paulo Rui Sousa Ponte;  
 Sold (01716310) Liliana Patrícia Carvalho Fernandes;  
 Sold (03354602) Marisa Isabel Santos da Fonseca;  
 Sold (05950910) Rui Miguel Martins Neto;  
 Sold (08219909) Rui Miguel Morais Bule;  
 Sold (06236905) José Luís Mendes da Silva;  
 Sold (03858809) Márcio Manuel Ferreira Felizardo;  
 Sold (03383010) Pedro Filipe Salgado Gomes;  
 Sold (13291003) Márcio Henrique Fernandes de Sousa;  
 Sold (16116705) João André Carvalho dos Santos;  
 Sold (12771410) António José Teixeira Viegas;  
 Sold (13172803) Ana Raquel Lopes da Silva;  
 Sold (09039502) Pedro Miguel Oliveira Marques;  
 Sold (17807110) Ricardo Jorge dos Santos Lopes;  
 Sold (18842509) João Filipe Correia Gastão;  
 Sold (02304609) Cláudio Francisco Valente Pires.

(Despacho 07out15)

Ten (13570002) Tiago Emanuel Coutinho dos Santos;  
 Ten (10437601) Néelson Couto Pereira;  
 Ten (11828504) Maria de Fátima Pereira de Azevedo;  
 Ten (00037901) Jorge Joaquim Montenegro da Silveira;  
 Ten (07283199) Inti Nuno Moreira Diaz;  
 Ten (10186799) Valter José Silva Canhita;  
 Ten (10361602) David José Serra Gato;  
 2Sarg (14390306) Luís Carlos Ferreira Coimbra;  
 2Sarg (15121710) Tiago Alexandre Cabral Soares Novo;  
 2Sarg (13718204) Eduardo Manuel dos Santos Martins;  
 2Sarg (09721606) Sónia Paulos Dias;  
 2Sarg (10050005) Ana Lúcia Mestre de Châtillon;  
 2Sarg (17225902) Pedro Júlio Marques Cardoso Correia;  
 2Sarg (16625906) Rafael Milton Campos Correia;  
 2Sarg (05543106) Hélder Fernando Alves Sequeira;  
 2Sarg (12980009) César Augusto Raimundo;  
 2Sarg (06989011) Paula Manuela Pereira Machado;  
 2Sarg (01862706) Pedro Alexandre Ribeiro Santos;  
 2Sarg (16894206) Luís Carlos Moreira Tavares da Silva;  
 2Sarg (05107403) João Miguel Flores Lambelho;  
 2Sarg (05611810) Luís Carlos Alves Rodrigues;

2Sarg	(05456404)	Marta Beatriz da Silva Oliveira;
2Sarg	(07781406)	Nuno Miguel Ribeiro Faria;
2Sarg	(07188205)	André Filipe Dias Nora;
2Sarg	(08635300)	Diana Raquel Ferreira Monteiro;
2Sarg	(01823605)	Diogo Xavier Ramos Correia;
2Sarg	(05652409)	António Alberto Ribeiro Ferreira Magalhães;
2Sarg	(00189609)	Pedro José do Vale Rodrigues;
Furr	(11534509)	Paulo Renato de Jesus Pereira;
Furr	(00492910)	Severina Andreia Anastácio Costa;
Furr	(00066704)	Miguel Ângelo Domingos Vidal;
CbAdj	(03280209)	Luís Paulo Gonçalves Neves;
CbAdj	(03167809)	Eurico Miguel Ávila Cabral;
1Cb	(02073609)	Carlos André da Silva Seco;
1Cb	(00692809)	Nádia Campos Rocha;
1Cb	(05500110)	José Fernando de Sousa Nunes;
1Cb	(01528410)	Pedro Rafael de Almeida Freire;
1Cb	(16617806)	Tiago Manuel Monteiro Ramos;
1Cb	(12577410)	Luís Pedro Leitão Veloso;
1Cb	(15016706)	Ana Rita Porfírio Patrocínio Maria;
1Cb	(03305910)	Rui Heliodoro Teixeira de Oliveira e Sousa;
1Cb	(02299609)	Óscar Jorge Meneses Pacheco Ribeiro;
1Cb	(19061110)	Luís António Freitas de Medeiros;
1Cb	(19440406)	João Carlos de Almeida Lopes Pinheiro;
1Cb	(08079711)	Victor Dias do Cabo Coelho;
1Cb	(09202611)	Bruno Filipe Ribeiro Santos;
1Cb	(09742310)	David Jorge Salvaterra Fialho;
1Cb	(09931811)	André Simauro Lopes de Sousa;
1Cb	(03484309)	Carlos Manuel Batista Madanços;
1Cb	(06122410)	João Manuel Antunes de Freitas;
1Cb	(07236710)	David Gonçalves Rodrigues;
1Cb	(15040710)	Diogo Levi Oliveira da Silva;
1Cb	(17871406)	José Pedro Gomes Fernandes;
1Cb	(09349004)	Fábio Duarte Rodrigues Branco;
1Cb	(19878911)	Jonas Amarildo Araújo Pinto;
1Cb	(13419109)	René Luís Correia Paulo;
1Cb	(14084111)	Valdo César Costa Andrade;
1Cb	(13103810)	Hugo André Sousa Viríssimo;
1Cb	(00060310)	José Dinarte Saldanha Marques;
1Cb	(07825603)	Luís Filipe Cipriano Lucas;
1Cb	(13905104)	Sara Cristina Graça Fernandes;
1Cb	(13161509)	Tiago Manuel Fernandes Pereira;
1Cb	(02561405)	Miguel Ângelo Mateus Azevedo;
1Cb	(01585405)	Pedro Miguel Vieira Câmara;
1Cb	(06266705)	Fábio Miguel Sequeira Carvalheira;
1Cb	(06577610)	Melissa Alexandra Estrela Gouveia;
1Cb	(16764009)	Tânia Patrícia Vila Nova dos Santos;
1Cb	(09117204)	Jorge Ismael Lopes Barros;
1Cb	(07648909)	Fábio Manuel Rodrigues Teixeira;
1Cb	(13783803)	Luís Carlos Viana Leite;
Sold	(08615303)	Ana Patrícia Marques Brandão Papafina;
Sold	(01772105)	Ana Paula Teixeira Simões;
Sold	(13906604)	Márcio Filipe da Silva Augusto;
Sold	(14797810)	André Guimarães Carvalho Mota;
Sold	(19432910)	Diogo Samuel Esteves de Almeida;
Sold	(19155311)	Emanuel José Marques Jarmelo;
Sold	(17850511)	Vera Lúcia Pinheiro Rocha;

Sold (00836210) Daniel Dinis Albuquerque;  
Sold (06688005) Bruno Ricardo da Silva Figueiredo;  
Sold (19202006) Mao Paulo Monteiro Ramos;  
Sold (05803709) Hugo Manuel da Silva Gomes;  
Sold (12222910) Vítor Hugo Azevedo Peixoto;  
Sold (14804210) António Joaquim Duarte Vieira;  
Sold (03707902) David Ricardo Coelho;  
Sold (04779504) Tiago Miguel Rocha Pereira;  
Sold (11776303) Jorge Filipe da Ponte Oliveira;  
Sold (18602703) Carolina de Jesus Borga Vieira;  
Sold (16878809) João Paulo Faustino Damião;  
Sold (15537510) Carla Alexandra Tavares Frutuoso Teixeira;  
Sold (14473410) Emanuel Ferreira de Carvalho;  
Sold (11340410) Fábio Rafael Nunes Barbosa;  
Sold (19918506) Pedro Miguel Morais Matos;  
Sold (11786403) Hugo Miguel Póvoa da Silva;  
Sold (01735806) Fábio Augusto Soares;  
Sold (18450709) José Eduardo Campos da Silva;  
Sold (05378709) Diego Enrique Henriques e Silva;  
Sold (06122809) Paulo Alexandre Nunes dos Santos;  
Sold (09711803) Luís Gonçalves Justino;  
Sold (16824705) Nuno Miguel Pedro Pinto;  
Sold (02606110) Luís Filipe Santos;  
Sold (09999710) Selma Filipa Almeida Gonçalves;  
Sold (11970709) Filipe Nunes Aguiar Fernandes;  
Sold (00252905) Alexandre Miguel Azevedo Melo;  
Sold (01674309) Emanuel Eugénio Rebelo Pires;  
Sold (16145609) Elisabete Teixeira Augusto;  
Sold (00811505) Pedro Gonçalo dos Santos Simões;  
Sold (15554111) Máio Miguel Mesuras Solda;  
Sold (10842306) Gabriela Barbosa Salgado;  
Sold (02456506) Bruno Miguel Caetano Lóio;  
Sold (16251010) Vítor Hugo Ribeiro da Costa;  
Sold (01979309) Ricardo Manuel Mendes dos Santos de Freitas Ramos;  
Sold (00654409) Ana Cláudia dos Reis Gil Cipriano;  
Sold (10357810) Marlene Sofia Vicente Luís;  
Sold (18170510) Andreia Sofia Pimentel Feliciano;  
Sold (14471410) Fábio Miguel Conceição Évora;  
Sold (18142606) Rúben Emanuel Jorge Soure;  
Sold (05511110) Rui André Miranda Braga;  
Sold (16240903) Flávio Roberto Brito da Silva;  
Sold (02114606) Paulo Filipe Teixeira da Silva;  
Sold (05957610) Rui Pedro Amorim Barbosa;  
Sold (04889410) Joaquim Miguel da Mota Pereira;  
Sold (04321606) Sérgio Miguel Souto Damião;  
Sold (08538803) Ivo Emanuel Pereira da Silva Almeida;  
Sold (02878510) Valter Manuel de Aguiar Almeida;  
Sold (19791706) Carla Maria Lage Barbosa;  
Sold (00395810) Carlos Filipe Pereira Ferreira;  
Sold (07755406) Énio Filipe Freitas Vieira;  
Sold (04154209) Humberto Teixeira;  
Sold (02908510) Jhonny Alejandro Baptista Teixeira;  
Sold (10204104) Sancho Leandro Freitas Ornelas;  
Sold (00571405) Filipe Nuno Marques Santos;  
Sold (16425710) Jorge Miguel Coelho Freitas;  
Sold (06423305) Carlos Miguel Pereira Oliveira;  
Sold (02205310) Luís do Nascimento Calvo Granado;

Sold	(03919906)	Ricardo Ferreira Fontes;
Sold	(07213809)	Mauro António Pina Coelho;
Sold	(08150603)	Paula Cristina Barros de Amorim Carmo;
Sold	(05079710)	Mónica Pereira Dias;
Sold	(04849211)	Ricardo Miguel Pinto Lopes;
Sold	(13268904)	Carlos Augusto Fonseca Ferreira;
Sold	(10271705)	Fábio Luís Duarte Mendes Semedo;
Sold	(17881610)	Mao Aurélio Nobre Brissos;
Sold	(03250211)	André Augusto Dias Ribeiro;
Sold	(06811402)	Agostinho Alexandre Pinheiro Ferreira;
Sold	(11151809)	Rita de Jesus Medeiros Nunes;
Sold	(07659005)	João Vieira Pereira;
Sold	(15994504)	Rui Sérgio Moreira Resendes;
Sold	(02650109)	Tiago João Carneiro Veiga;
Sold	(09772706)	Ricardo Alexandre da Silva Pereira;
Sold	(11709205)	Diogo Vieira de Lima;
Sold	(19514706)	Carina Elisabete Oliveira;
Sold	(16107710)	José Flávio de Sousa Ramos;
Sold	(08794605)	Fernando Germano Ferreira Faria;
Sold	(17389210)	Carlos Alexandre Pinto Macedo;
Sold	(14355811)	André Filipe Bravo;
Sold	(04712911)	Telma Sofia Campaniço Branco;
Sold	(15788411)	João André Oliveira Dinis;
Sold	(13265410)	Márcia Rodrigues da Rocha;
Sold	(17838103)	Bruno Sérgio Almeida Esteves;
Sold	(12599210)	Ricardo Miguel Pereira Mourão;
Sold	(11569110)	João Pedro da Silva Rosado;
Sold	(03472109)	Telmo Alexandre Claro Miranda;
Sold	(15677905)	Bruno Miguel Fernandes Roberto;
Sold	(02415410)	Miguel Rosa Serejo de Pina;
Sold	(01441310)	Tiago Miguel Viegas Fachadas;
Sold	(19065303)	Carina da Conceição Mendes Marmelo;
Sold	(08870106)	Susana Isabel Rodrigues Marques;
Sold	(13718310)	Rita Salomé Pinheiro Rocha;
Sold	(02151109)	Sotero Filipe de Almeida Soares;
Sold	(10413709)	Ana Patrícia Afonso Ferreira Francisco Martins;
Sold	(19304305)	Bruno Miguel Pedro Pires;
Sold	(00698106)	Telmo Alexandre dos Santos Vieira;
Sold	(03347810)	Marlene Cristina Duarte Domingues Fernandes.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Ten	(17366072)	Joaquim Fernando Fortes Rosa	“Angola 1973”;
Ex Ten	(36499955)	Domingos Correia Gomes de Queirós	“Angola 1963-66”;
Ex Alf	(06133771)	António Augusto Botelho Fernandes	“Guiné 1973-74”;
Ex 2Sarg	(03587972)	Carlos Alberto Menezes Gonçalves	“Guiné 1973-74”;
Ex 2Sarg	(46212162)	José Francisco Travanca Janarra	“Angola 1963-65”;
Ex 2Sarg	(01366269)	Artur Alberto de Almeida Ferreira Bago	“Angola 1970-72”;
Ex 2Sarg	(05519569)	Fernando Manuel de Oliveira dos Santos Cardoso	“Guiné 1970-72”;
Ex 2Sarg	(37140860)	Manuel Fino dos Ramos Belo	“Angola 1961-63”;
Ex Furr	(09997964)	António Fernando Machado Ribeiro Guimarães	“Angola 1965-68”;

Ex Furr	(08646969)	Aurélio Urbano Marques Duarte	“Guiné 1970-72”;
Ex Furr	(09049065)	Fernando Manuel Martins Dias	“Moçambique 1968-70”;
Ex Furr	(05579763)	Manuel Fragoso Ginja	“Moçambique 1964-67”;
Ex Furr	(03054574)	José António Saraiva de Vasconcelos	“Angola 1974”;
Ex Furr	(18301670)	Manuel António Coelho Martins	“Angola 1970”;
Ex Furr	(16970171)	Antero Queiróz Capelo	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(40114361)	Fernando Elias Coelho	“Guiné 1962-64”;
Ex Furr	(01056472)	Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(16972172)	Manuel Ferreira de Moura	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(05905671)	José Lopes Vicente	“Moçambique 1972-74”;
Ex Furr	(05097371)	António Augusto da Silva Matos	“Angola 1972-74”;
Ex Furr	(12812972)	Fernando Barros Pereira	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(02739871)	Francisco Augusto de Sousa Gomes	“Guiné 1972-74”;
Ex 1Cb	(60237167)	João Ribeiro Manso	“Angola 1967-70”;
Ex 1Cb	(18666373)	Victor Ferreira Marques	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(02267772)	António Gonçalves Silva	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(08744172)	José Luís Pereira de Abreu Vasconcelos	“Angola 1973-74”;
Ex 1Cb	(04933970)	Manuel Augusto da Silva Ramião	“Moçambique 1970-73”;
Ex 1Cb	(15598673)	Adriano Pereira Monteiro	“Guiné 1974”;
Ex 1Cb	(12164272)	Ondino Fátima Bicho	“Timor 1973-74”;
Ex 1Cb	(19426671)	João Jorge da Silva Jordão	“Angola 1973-74”;
Ex 1Cb	(01103666)	António Filipe Fernandes	“Angola 1967-69”;
Ex 1Cb	(15333769)	José Dias da Costa	“Moçambique 1970-72”;
Ex 1Cb	(06455869)	Joaquim Rino Cunha	“Guiné 1970-72”;
Ex 1Cb	(00110066)	Armando Figueiredo Narciso	“Angola 1967-69”;
Ex 1Cb	(17927468)	Augusto da Costa Simões	“Angola 1969”;
Ex 1Cb	(04601069)	Jervel Rui da Silva Pinto	“Moçambique 1970-72”;
Ex 1Cb	(61062670)	Manuel Lucas Pais Soares	“Angola 1970-72”;
Ex 1Cb	(09610463)	Manuel Pereira Dias	“Angola 1964-66”;
Ex 1Cb	(09087473)	Carlos Alberto Mendes Marques	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(02140873)	Eugénio Manuel Gomes Bernardino Gato	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(01072670)	Manuel da Cunha Gonçalves	“Moçambique 1970-73”;
Ex 1Cb	(06876270)	Manuel Gonçalves Ambrósio	“Angola 1971-73”;
Ex 1Cb	(12079472)	José Luís de Meneses	“Moçambique 1973-74”;
Ex 1Cb	(60128767)	Gaspar Martins da Silva	“Angola 1968-71”;
Ex 1Cb	(04361671)	António Manuel Morais	“Angola 1971-73”;
Ex 1Cb	(18820672)	António Eduardo Jacob	“Angola 1974-75”;
Ex 1Cb	(14370873)	Afonso Pereira de Sousa Rosa	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(07840766)	Francisco Rodrigues Alves da Costa	“Angola 1967-69”;
Ex 1Cb	(17468468)	Joaquim José Moedas Calhordo	“Angola 1969-71”;
Ex 1Cb	(11438273)	José Manuel Loureiro Ribeiro	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(07169064)	João Pinto	“Guiné 1965-67”;
Ex 1Cb	(10371071)	Vítor Manuel Gonçalves Martins	“Moçambique 1971-73”;
Ex 1Cb	(12266771)	Carlos Alberto da Silva Lavrador	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(05655271)	Américo António Condeço	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(07910864)	António Gomes da Costa	“Angola 1965-68”;
Ex 1Cb	(03756768)	Joaquim Francisco Quito do Rosário	“Moçambique 1968-71”;
Ex 1Cb	(06744667)	Arnaldo da Costa Nobre	“Angola 1968-70”;
Ex 1Cb	(04361671)	António Manuel Morais	“Angola 1971-73”;
Ex Sold	(14602468)	Manuel de Sousa	“Angola 1969”;
Ex Sold	(00300464)	Ezequiel Vieira Barbosa	“Angola 1964-66”;
Ex Sold	(10661273)	Manuel Eliodoro Mendonça de Melo	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(03428469)	Manuel Dias Araújo	“Moçambique 1970-71”;
Ex Sold	(03834860)	Manuel Gomes Fernandes	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(04772966)	José Amorim da Costa	“Moçambique 1967-69”;
Ex Sold	(09825865)	Carlos da Silva Leitão	“Moçambique 1966-68”;

Ex Sold	(00847173)	Rogério Dantas da Costa Pereira	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(01546965)	Carlos Alberto da Luz Carreira	“Guiné 1965-67”;
Ex Sold	(09967472)	José Francisco Miranda da Silva	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(04447463)	Fernando Carvalho Freitas	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(06217373)	Martinho de Sousa Martins	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(15622770)	António Barbosa Coelho	“Guiné 1971-73”;
Ex Sold	(05543572)	Licínio Marques Tavares	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(02768269)	António Miguel Mendes Lopes	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(02658368)	Manuel Machado da Silva	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(16330869)	Rui Esteves Cameirão	“Guiné 1970-72”;
Ex Sold	(09299070)	António Paiva e Sá	“Moçambique 1970-73”;
Ex Sold	(04858469)	Manuel Oliveira Lopes	“Moçambique 1970-72”;
Ex Sold	(09640869)	António da Silva Santos	“Angola 1970-72”;
Ex Sold	(13993573)	João Manuel Barreira	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(61650469)	Jorge dos Santos Clemente	“Angola 1969-72”;
Ex Sold	(42368259)	Manuel António Gonçalves Minhava	“Guiné 1961-63”;
Ex Sold	(19541573)	Durvalino Pereira Conceição	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(03574069)	José Joaquim Ramos Coelho	“Angola 1970-72”;
Ex Sold	(05487773)	Avelino Fernandes Jacinto Marreiro	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(05461968)	João Maria Gomes da Silva	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(34121462)	Amadeu Faisca Martins	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(38424759)	Manuel Gomes da Silva	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(06481870)	José Alberto de Sá Ferreira	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(09475170)	João Fernandes Francisco	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(17496971)	Justino Vaz da Silva	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(10827668)	José Miguel Barreiros Paulos	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(45046760)	Luís Albino Gatinho	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(36305162)	Jorge Alves Ferreira	“Angola 1963-66”;
Ex Sold	(40018262)	José Rainho Duarte	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(09855667)	Agostinho da Silva Cardoso	“Timor 1968-70”;
Ex Sold	(15817370)	Domingos Ferreira Alves	“Angola 1971-73”;
Ex Sold	(08913072)	António de Oliveira Almeida	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(00195473)	Fernando de Sousa Simões	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(07656664)	Afonso Marques Ferreira	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(08782368)	Mário da Costa Pereira	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(19677671)	António Victor Mourão de Menezes	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(09107872)	Manuel Rosalino Rodrigues de Sousa	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(17069473)	José Mariada Silva Vieira	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(19971771)	Jorge Miguel Barbosa Ferreira	“Moçambique 1972-74”.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Ex Ten	(17366072)	Joaquim Fernando Fortes Rosa	“Moçambique 1973-74”;
Ex 2Sarg	(07855965)	Luís Furtado Figueiredo	“Moçambique 1970-72”;
Ex Furr	(18301670)	Manuel António Coelho Martins	“Moçambique 1970-72”;
Ex Sold	(14602468)	Manuel de Sousa	“Moçambique 1969-71”;
Ex Sold	(00300464)	Ezequiel Vieira Barbosa	“Moçambique 1966”.

(Despacho 17ago15)

## Louvores

Louvo o Sold (03530709) **Milton Samuel de Jesus Luís**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo do último ano e meio, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Escolhido pelo Exército para integrar as Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão e excelentes qualidades pedagógicas, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Militar dinâmico e proativo, exímio na condução das atividades militares do Exército que estão a seu cargo, determinado em cumprir sempre bem, constitui-se num referencial de atitudes e de atos entre os jovens que o escutam, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de saber estar e saber ser.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais do Soldado Milton Luís, jovem militar que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

26 de junho de 2015. — O Diretor-Geral da DGRDF, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 632/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o Sold (14710211) **Ruben Ricardo Oliveira Pimenta**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo do último ano e meio, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Escolhido pelo Exército para integrar as Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão e excelentes qualidades pedagógicas, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Militar dinâmico e proativo, exímio na condução das atividades militares do Exército que estão a seu cargo, determinado em cumprir sempre bem, constitui-se num referencial de atitudes e de atos entre os jovens que o escutam, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de saber estar e saber ser.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais do Soldado Ruben Pimenta, jovem militar que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

26 de junho de 2015. — O Diretor-Geral da DGRDF, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 634/15, DR, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

### Ingressos em Regime de Contrato Especial

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, transitar do Regime de Contrato (RC) para o Regime de Contrato Especial (RCE), na área funcional de Medicina, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 9 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade
Ten	(12828697)	Ricardo Jorge Dias Lopes Fernandes	Medicina Dentária

Posto	NIM	Nome	Especialidade
Ten	(18726802)	Gonçalo Braisinha Sebastião da Costa Baiôa	Medicina Dentária
Ten	(04262200)	Ana Maria Bação de Carvalho da Conceição Pereira	Medicina Dentária
Ten	(07919299)	Tiago Alexandrino Alves Rosa	Medicina Dentária
Ten	(17758501)	Vasco Rafael Bettencourt Medeiros	Medicina Dentária

2 — Os referidos militares ingressam com o posto de Aspirante a Oficial RCE, graduados no posto de Tenente, nos termos do n.º 9 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro.

3 — Estes oficiais contam antiguidade no posto de Aspirante a Oficial RCE desde 29 de julho de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Mantêm a antiguidade relativa que já possuíam em RC, nos termos do n.º 4 do despacho n.º 14 105/2014, de 10 de novembro de 2014, de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional.

18 de agosto de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 723/15, DR, 2.ª Série, n.º 166, 26ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, transitar do Regime de Contrato (RC) para o Regime de Contrato Especial (RCE), na área funcional de Medicina, nos termos dos n.os 1, 4 e 9 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro, com o posto de Aspirante a Oficial, o Alf (01428406) **João Gonçalo Nunes Cabrita**, com a especialidade de Medicina Veterinária.

2 — O referido militar ingressa com o posto de Aspirante a Oficial RCE, graduado no posto de Alferes, nos termos do n.º 9 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro.

3 — Este oficial conta antiguidade no posto de Aspirante a Oficial RCE desde 13 de agosto de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Mantêm a antiguidade relativa que já possuía em RC, nos termos do n.º 4 do despacho n.º 14 105/2014, de 10 de novembro de 2014, de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional.

18 de agosto de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 724/15, DR, 2.ª Série, n.º 166, 26ago15)

### Ingressos em Regime de Contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 23 de outubro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea a) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final	Valores
Asp Grad	(17703905)	João Gonçalo Tiago Miranda	“423 TM Exploração das Transmissões”	16,90	
Asp Grad	(17923813)	Daniela Alexandra Tavares de Oliveira	“423 TM Exploração das Transmissões”	16,62	
Asp Grad	(18604211)	Jorge David Bernardo Abreu	“691 M Tecn Man Mat Eletrónico”	16,47	
Asp Grad	(19033910)	Nuno Alexandre Pinheiro Rua	“104 A AA Sistemas Míssil”	16,32	
Asp Grad	(16608209)	Tiago Moita Oliveira	“423 TM Exploração das Transmissões”	16,30	
Asp Grad	(09726809)	Ivo Manuel Chaves Rodrigues	“602 AM Adm e Finanças”	15,97	
Asp Grad	(00061409)	Jorge Miguel Pereira de Figueiredo	“602 AM Adm e Finanças”	15,91	
Asp Grad	(17470705)	Helena Isabel da Veiga Ferreira Martins	“602 AM Adm e Finanças”	15,64	

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(11815012)	João Pedro Rodrigues da Silva	“602 AM Adm e Finanças”	15,58
Asp Grad	(08159410)	João Filipe Canelha Barreira	“690 M Tecn Man Mat Auto”	15,50
Asp Grad	(03521506)	Luís Alexandre Caparica de Queirós Lopes	“602 AM Adm e Finanças”	15,26
Asp Grad	(00456311)	Liliana Silva Moutinho	“423 TM Exploração das Transmissões”	15,08
Asp Grad	(01994110)	Pedro Filipe Parente da Costa	“602 AM Adm e Finanças”	14,83
Asp Grad	(14378210)	Gonçalo José Borges Saraiva	“602 AM Adm e Finanças”	14,40
Asp Grad	(18596111)	Cláudia Maria Alves Mendes	“602 AM Adm e Finanças”	14,36
Asp Grad	(04917210)	Rui Miguel Xavier Tavares	“602 AM Adm e Finanças”	14,14
Asp Grad	(08373506)	Rui Manuel Ribeiro Tomás	“602 AM Adm e Finanças”	11,68

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

26 de outubro de 15. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 258/15, DR, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de novembro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea *a*) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(12901409)	Filipa Cristina Teles Gonçalves	“377 E Sapador Engenharia”	16,67
Asp Grad	(00789306)	João Filipe Gomes Gonçalves	“377 E Sapador Engenharia”	15,63
Asp Grad	(00067713)	Luís Miguel Pinto Rodrigues Monteiro	“377 E Sapador Engenharia”	15,48

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

09 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 947/15, DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de novembro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea *a*) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015,

de 29 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(07769810)	Ildefonso Martires Bam-Bha Sanca	“031 Atirador”	16,47
Asp Grad	(07098610)	Simão Meneses Marques	“031 Atirador”	16,43
Asp Grad	(00421709)	Tiago André da Silva Dias	“031 Atirador”	16,29
Asp Grad	(17806309)	David Fernandes Salgado	“031 Atirador”	16,04
Asp Grad	(06246710)	Carlos Alexandre Barbosa Ferreira	“031 Atirador”	15,96
Asp Grad	(00948413)	Diogo Manuel da Silva Francisco	“031 Atirador”	15,63
Asp Grad	(09968605)	André Manuel Militão Monteiro	“031 Atirador”	15,19
Asp Grad	(09287210)	Marcos André Pinto Dias	“028 Armas Pesadas/Morteiros”	15,11
Asp Grad	(07509311)	Liliana de Melo Barreiro	“031 Atirador”	15,01
Asp Grad	(01967912)	José Pedro Rodrigues Vieira	“031 Atirador”	14,79
Asp Grad	(00252406)	João Pedro Ferreira Inácio	“031 Atirador”	14,69
Asp Grad	(02206209)	Telmo Henrique Adão Baratizo da Silva	“031 Atirador”	14,67
Asp Grad	(14813105)	Jeremy William Leite	“031 Atirador”	14,54
Asp Grad	(16807310)	Diogo José Teixeira Dias	“031 Atirador”	14,37
Asp Grad	(11561311)	Nuno Miguel Caleres Quitério	“031 Atirador”	14,09
Asp Grad	(06849905)	Teresa Alice Pimenta de Oliveira	“031 Atirador”	13,84
Asp Grad	(05997712)	Pedro Nuno Costa Paulino	“031 Atirador”	13,75
Asp Grad	(05374006)	André Filipe Pinto Lavado	“031 Atirador”	13,69

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

09 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 948/15, DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Tenente, nos termos dos artigos n.º 58.º, 63.º e 270.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Alferes em regime de contrato:

Alf	(01607100)	Eurico André da Mota Magalhães Pinto;
Alf	(18231601)	Rui Pedro Silva Carvalho;
Alf	(08555303)	Bruno Ivo da Silva Dias;
Alf	(10358504)	Daniel Filipe Pacheco Ribeiro;
Alf	(05023703)	José Rodrigo Mariz Araújo;
Alf	(19475705)	Filipe José da Fonseca Barroqueiro;
Alf	(17116806)	Manuel Alberto Félix Dias;
Alf	(01973205)	Carlos Miguel Gonçalves Ramos;
Alf	(05721202)	Ricardo Miguel Rodrigues da Costa;

Alf	(08492102)	Ana Cristina Viveiros Teixeira;
Alf	(10388300)	António Henrique Neto Ribeiro de Azevedo;
Alf	(11734702)	Gil Manuel Canelas dos Santos;
Alf	(00589602)	Luís Filipe Catarino Franqueira;
Alf	(17912405)	Ana Sofia Sardo Cachapa;
Alf	(07517000)	Liliana dos Santos Fernandes;
Alf	(02836801)	Duarte Gil Marques Pinto;
Alf	(01235103)	Hugo Manuel Lopes Cruz Araújo da Nova;
Alf	(09079402)	Carlos Rúben Malheiro de Castro;
Alf	(15512603)	Nuno José Santos Martins Gonçalves;
Alf	(11025806)	Carlos Manuel Silveiro Beato;
Alf	(19659603)	André Alexandre Salgueiro Paralta;
Alf	(00425903)	Tiago Filipe da Silva Ribeiro;
Alf	(02809203)	Hugo Alberto Maria da Costa;
Alf	(03115906)	Agostinho José Beça Moreira;
Alf	(08326204)	David Samuel Santos Soares;
Alf	(03710500)	Cristina Mariana Fidalgo Pereira;
Alf	(09395400)	Cátia Sofia Cid Passos;
Alf	(10238504)	Élvio Teixeira Correia;
Alf	(00740300)	Rita Patrícia Saraiva Marques;
Alf	(14786103)	Vítor Hugo Fontes Loio;
Alf	(10005604)	Tiago Alexandre Ferreira da Costa;
Alf	(13892702)	Mário Daniel dos Ramos Soares;
Alf	(18260903)	Sandra Filipa Sousa Ferreira;
Alf	(19733204)	André Gomes Sousa;
Alf	(08881606)	Ana Carina Pinto de Oliveira;
Alf	(09472303)	Filipe Miguel Pereira Laginhas Loureiro Abrantes;
Alf	(18815402)	Paulo Jorge da Costa Pinheiro;
Alf	(02506802)	Liliana dos Santos Barros;
Alf	(03913504)	João Pedro Oliveira Leal;
Alf	(11419704)	Rui Filipe de Brito Camacho Duarte;
Alf	(07431900)	Ricardo Jorge Gonçalves Maia da Silva;
Alf	(02666000)	Diofanto Augusto Luís;
Alf	(09127803)	Célio Cláudio Pereira Correia;
Alf	(00571502)	Joel Artur da Silva Ferreira;
Alf	(12089200)	Marco Ivan Leão Botelho;
Alf	(16997802)	Sérgio Galeno Fonseca de Rosa Brito;
Alf	(10306700)	Cândido Encarnação Peres;
Alf	(13570002)	Tiago Emanuel Coutinho dos Santos;
Alf	(00313000)	Diana Alexandra Fernandes dos Santos.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de março de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 496/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Alferes, nos termos dos artigos n.º 58.º, 63.º e 270.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Aspirantes em regime de contrato:

Asp (14652704)	Tiago Jorge Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves;
Asp (19368205)	Hugo José Ribeiro Gonçalves;
Asp (01428406)	João Gonçalo Nunes Cabrita;
Asp (04292904)	Nuno do Carmo Silva Alves;
Asp (00022009)	João Pedro Costa Carreto;
Asp (05228406)	Cláudio Costa Reis;
Asp (09648809)	Letícia Pacheco Reis;
Asp (04471904)	Rogério Paulo Pinto Malagueira;
Asp (04643003)	Pedro Miguel Januário Botelho;
Asp (08896203)	Catarina Filipa Correia Oliveira;
Asp (06831706)	Ana Sofia Pinto Batista;
Asp (15387704)	Vânia Filipa Esteves Marques de Carvalho;
Asp (01689804)	Elísio Manuel Ferreira da Rocha;
Asp (05440904)	Ana Rita Correia da Silva;
Asp (18222204)	Paulo Jorge Barracho Ferreira.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 27 de março de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 498/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Alferes, nos termos dos artigos n.º 58.º, 63.º e 270.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Aspirantes em regime de contrato:

Asp (08757306)	Luís Filipe Simões Sol;
Asp (00878811)	Núrio Filipe Fitas Ramos;
Asp (17159509)	João António Gonçalves Ferreira;
Asp (19395510)	Carlos Miguel de Matos Francisco;
Asp (04182405)	David Sá e Silva;
Asp (07807205)	Ricardo Manuel Costa Vasconcelos;
Asp (13364609)	Fábio Daniel Fernandes Silva;
Asp (06559004)	Pedro Castro de Sousa;
Asp (11966303)	Paulo Martinho da Silva Ferreira;
Asp (06206412)	Luís Filipe Brito Felisberto;
Asp (05156206)	David Cristiano de Jesus Pinheiro;
Asp (07671611)	Soraia Filipa dos Santos Coelho;
Asp (04745205)	Rui Filipe Vieira da Silva Brito;
Asp (17411003)	Juliana Cristina Eiras Novo Pinheiral;
Asp (08836212)	Rúben Duarte Morgado.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 7 abril de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 499/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 150, 04ago15)

1 — Por despacho de 12 de outubro de 2015 do Major-General DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, pelo despacho n.º 461/2015, de 3 de dezembro de 2014, neste delegados pelo despacho n.º 14 620/2014, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 270.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Primeiro-Cabo em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome	Antiguidade
1Cb	(14123609)	Paulo Filipe Ricardo Duarte	12-10-15
1Cb	(10135610)	Diogo Lopes Dias	12-10-15
1Cb	(08696706)	Óscar Manuel Maiato Dias	12-10-15
1Cb	(03289706)	Tiago José Alves Ribeiro	12-10-15

2 — As referidas praças contam a antiguidade conforme tabela supra, ficando integradas na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Cabo-Adjunto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo os militares direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho de promoção no *DR*, nos termos do Despacho Conjunto dos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, n.º 100 de 25 de maio (2.ª série), que autoriza o plano de promoções no ano de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, Major-General.

(Despacho n.º 11 785/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

### Cessação de Graduação

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 2 de outubro de 2015, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 10 de setembro de 2015, aos seguintes militares:

Asp Grad (01043512) Fábio Miguel Curião Loureiro;  
Asp Grad (09594109) Rui Manuel dos Santos Guerreiro.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 600/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 203, 16out15)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 23 de setembro de 2015, ao Asp Grad (17954206) **Filipe Daniel Guimarães Teixeira**.

09 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 946/15, DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 23 de outubro de 2015, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 10 de outubro de 2015, ao Asp Grad (06548910) **Tiago Filipe da Conceição Eduardo**.

26 de outubro de 15. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 259/15, DR, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de novembro de 2015, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com data reportada a 30 de outubro de 2015, aos seguintes militares:

Asp Grad (16119609) Filipe Alexandre Nogueira Montes;  
Asp Grad (09455805) Flávio Daniel Gomes Camacho.

09 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 949/15, DR, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

---

#### IV — OBITUÁRIO

Faleceu o militar abaixo mencionado da SecApoio/RRRD:

**2015**

setembro 06 Sold DFA (11062369) Feliciano Vivelindo Panoias Henriques.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército

*José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.